ANNO XXXVII NUMERO 117

QUARTA FEIRA 22 DE MAIO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

1 Quarto minguante as 5 horas e 12 minutos da tarde.
9 Lua nova as 8 horas e 48 minutos da tarde.
17 Quarto crescente a 1 hora e 48 minutos da tarde.
24 Lua cheia as 3 horas e 46 minutos da man.
31 Quarto ming. as 8 horas e 6 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Bernardino de Sena f.
21 Terça. S. Marcos b. m.; S. Theopompo.
22 Quarta. S. Rita de Cassia viuv.; S. Quiteria.
23 Quinta. S. Bazilio arc.; S. Deziderio b. m.
24 Sexta. Ss. Afra, Pelagia e Suzana mm.
25 Sabbado. S. Gregorio VII. p; S. Maria Magd.
26 Domingo da S. Trindade. S. Felippe Nery f.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. João Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Decreto n. 2,786 de 27 de abril de 1861.

Torna extensivas aos empregados do ministerio do imperio as disposições do art. 65 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850 e do art 5 do decreto n. 1,073 de 30 de novembro de 1852 que marcam a data em que os empregados de fazenda começam a perceber os respectivos vencimentos.

Attendendo a necessidade de determinar a época em que devem começar a perceber seus vencimentos os empregados subordinados ao ministerio do imperio, hei por bem declarar extensivas a estes empregados as disposições do art. 65 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850 e do art. 5 do decreto n. 1,073 de 30 de novembro de 1852, que marcam a data em que os empregados de fazenda adquirem direito á percepção dos respectivos vencimentos.

José Antonio Saraiva, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1861, 40° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Antonio Saraiva.*

Ministerio da fazenda.

Decreto n. 2,783 de 24 de abril de 1861.

Torna extensivo ao banco Rural e Hypothecario o decreto n. 2,776, que prorogou o prazo para a substituição das notas do banco Commercial e Agricola.

Attendendo ao que me representou a directoria do banco Rural e Hypothecario, estabelecido nesta côrte, hei por bem tornar extensiva ao mesmo banco a disposição do decreto n. 2,776, de 20 do corrente, que prorogou até 20 de junho proximo futuro o prazo para a substituição, sem desconto, das notas do banco Commercial e Agricola de valores inferiores a 50$.

José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro, e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1861, 40° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*José Maria da Silva Paranhos.*

Decreto n. 2,785 de 24 de abril de 1861.

Proroga por mais seis mezes o novo prazo concedido por decreto n. 2,656 de 29 de setembro de 1860, para a inscripção do banco Industrial e Hypothecario.

Attendendo ao que me representou Antonio da Rocha Miranda e Silva, instituidor do banco Industrial e Hypothecario, hei por bem prorogar por mais seis mezes o novo prazo concedido por decreto n. 2,656 de 29 de setembro de 1860 para a incorporação e começo de operações do mesmo banco.

José Maria da Silva Paranhos, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1861, 40° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*José Maria da Silva Paranhos.*

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Decreto n. 2,789 de 1 de maio de 1861.

Declara quaes as verbas da lei do orçamento vigente que passam integralmente para o ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, e quaes as quantias que devem pertencer-lhe das verbas cummuns com os ministerios do imperio e da justiça.

Convindo regularisar as despezas dos differentes serviços que, na conformidade do art. 5 do decreto n. 2,747 de 16 de fevereiro deste anno passaram para o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, e declarar quaes as verbas do orçamento vigente que pertencem integralmente ao dito ministerio, e quaes as sommas que para o serviço dos ultimos quatro mezes do exercicio corrente lhe tocam das verbas votadas nos orçamentos das repartições do imperio e da justiça para as despezas que lhe são communs, e tendo ouvido o meu conselho de ministros, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.° As verbas votadas nos §§ 25, 26, 27, 28, 35, 36, 43, 45, 47, 50, e 51 do art. 2, e §§ 8 e 20 do art. 3 da lei do orçamento n. 1,040 de 14 de setembro de 1859, e que vigoram no actual exercicio em virtude do que dispoz a lei n. 1,041 da mesma data, pertencerão exclusivamente ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, e por ellas serão feitas as despezas do serviço de que tratam.

Art. 2.° Na verba—secretaria de estado—votada para a respectiva despeza do ministerio do imperio, será annullada a quantia de 15.000$000, que fica pertencendo ao da agricultura, commercio e obras publicas, para satisfazer as despezas dos serviços identicos.

Art. 3.° Ficam-lhe tambem pertencendo as sommas de 20:000$000 e de 12:000$000, que serão annulladas nas rubricas—secretaria do estado e corpo policial—votadas nos §§ 1 e 17 do art. 3 da mencionada lei, para as competentes despezas do ministerio da justiça, sendo as ultimas das ditas quantias destinadas a satisfazer os encargos com o corpo de bombeiros.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manoel Felisardo de Souza e Mello, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de maio de 1861, 40° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

Directoria geral.—1.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 23 de abril de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Concordando com a opinião de V. Exc., constante do aviso de 16 deste mez, sobre o direito que os empregados devem ter aos seus vencimentos, tenho a honra de communicar a V. Exc. em resposta ao dito aviso, que nesta data expeço as ordens necessarias afim de que nas repartições subordinadas ao ministerio a meu cargo seja adoptada a disposição de que o individuo nomeado para qualquer emprego só tem direito á percepção do vencimento respectivo a contar do dia em que toma posse e entra no exercicio das suas funcções.

Deos guarde a V. Exc.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*—Sr. José Maria da Silva Paranhos.

Ministerio da marinha.

Illm. Sr.—Devolvendo a V. S. a nota de S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, cumpre-me informar que não existe a bordo estrangeiro algum recrutado; os que existem estão todos engajados, conforme as ordens.

Quanto á publicação do *Jornal do Commercio*, de que só a nota de S. Exc. me revelou a existencia, nada ahi ha de verdadeiro. Tenho alguns portuguezes a bordo, engajados porém pela intendencia de marinha, e que pagam um tanto mensalmente, para indemnisar a fazenda nacional daquillo que ella lhes havia adiantado. Um deses individuos, porém, requereu desembarque, e em ordem do dia n. 47 de 2 de julho de 1860, se mandou desembarca-lo, logo que satisfizesse a fazenda nacional: como, porém, nem elle, nem pessoa alguma por elle, fizesse tal indemnisação, continuou-se a descontar, segundo o contrato. Nada mais tenho a informar. A copia junta mostra exuberantemente a verdade da questão.

Deos guarde a V. S.—Bordo do vapor *Amazonas* no Rio de Janeiro, em 1 de maio de 1861.—Illm. Sr. Antonio Affonso Lima, capitão-tenente e ajudante do quartel-general da marinha.—*Theotonio Raymundo de Brito*, capitão-tenente commandante.

Governo da provincia.

Expediente do dia 18 de maio de 1861.

Officio ao commandante das armas.—Mande V. S. por em liberdade, ainda mesmo estando com praça, o recruta Manoel Joaquim de Santa Anna, que tem isenção legal em seu favor, como provou sua mãi Alexandrina Maria da Luz.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Fica approvada a nomeação feita por V. S. do major reformado Antonio José de Oliveira Fragata para commandar interinamente a fortaleza de Tamandaré, ficando despensado desta commissão para a qual havia sido designado, o tenente reformado Francisco de Paula Sá Peixoto, que passára a servir o lugar de ajudante da fortaleza do Brum em substituição do 2° tenente do 4° batalhão de artilharia a pé Horacio Alves da Silva, que acaba de ser exonerado em virtude do disposto no aviso da guerra, de 4 do corrente. Tenho assim respondido o officio de V. S. de hontem datado, sob n. 729.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Uma vez que, segundo declara V. S. em seu officio de hontem datado, sob n. 725, foi julgado incapaz para o serviço do exercito o guarda do 4° batalhão de infantaria Manoel José Teixeira, a que se refere o meu officio de 15 do corrente, sirva-se V. S. de mandar apresenta-lo ao commandante superior interino deste municipio afim de dar-lhe o conveniente destino.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de, mandar sobr'estar no assentamento de praça do recruta Pedro Gomes da Silva Maia, informar-me sobre o que pede no requerimento incluso á mãi do mesmo recruta Anna Maria do Sacramento.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar por em liberdade os recrutas João José de Deos e Januario Manoel dos Santos, visto serem: o 1° matriculado na capitania do porto, e o 2° guarda nacional prompto para o serviço.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. apresentar amanhãa as 6 horas da manhãa ao Dr. chefe de policia que assim o requisita em officio de hoje sob n. 431, 12 praças e um inferior de cavallaria afim de escoltarem para o termo de Iguarassú o réo Augusto Vieira da Cunha.—Communicou-se ao mesmo chefe.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de ordenar aos officiaes encarregados do recrutamento nesta cidade que apresentem de hoje em diante os recrutas por elles capturados ao chefe de policia a cuja disposição devem ficar para terem o conveniente destino.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com o que informa V. S. em seu officio de 16 do corrente, sob n. 397, mande V. S. adiantar ao padre João Lopes Dias de Carvalho, capellão contratado para o presidio de Fernando de Noronha um mez de seus vencimentos para ser descontado integralmente no primeiro pagamento que se lhe fizer, inclusa encontrará V. S. a copia do contrato feito com o referido padre, e que V. S. solicita no final do supradito officio.—Communicou-se ao commante das armas.

Dito ao mesmo.—Tendo o alferes Francisco do Rego Barros satisfeito a requisição de V. S. contida em officio de 15 do corrente, sob n. 394, como se vê do pret junto em duplicata, mande V. S. pagar a quantia de 13$200 rs. em que importam os seis dias de etape que pagou o mesmo alferes a cinco praças do 9° batalhão de infantaria que conduziram presos da comarca de Tacaratú para esta capital.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. conforme indica em sua informação de 16 do corrente, sob n. 399, mandar adiantar ao alferes Julio Pompeo de Barros Lima o soldo simples do corrente e do proximo vindouro mez para lhe ser descontado integralmente nos vencimentos futuros, visto ter elle de destacar para o presidio de Fernando como allega no incluso requerimento.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar a quantia de 1:000$000 rs. constante do pedido junto em duplicata, que me foi remettido pelo coronel commandante das armas com officio de 11 do corrente, sob n. 684, afim de poder o mesmo almoxarife occorrer as despesas d'aquelle estabelecimento na segunda quinzena do presente mez, visto não haver inconveniente nesse adiantamento segundo consta da informação ministrada por V. S. em 16 do andante, sob n. 400.—Inteirou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo em vista as suas informações de 13 de abril ultimo e 17 do corrente, sob ns. 136 e 180, resolvi, por portaria de hoje, abrir um credito supplementar na importancia de 348$960 rs. para pagamento de igual quantia proveniente de ferragens e outros objectos fornecidos por José Lopes da Silva Guimarães como se vê da conta que devolvo, para as obras do raio do sul da casa de detenção e isso, por V. S. mandar effectuar esse pagamento conforme indica na ultima das citadas informações.—Lavrou-se a competente portaria e despachou-se o requerimento.

Dito ao mesmo.—Com a inclusa copia da portaria de hoje, pela qual resolvi abrir um credito supplementar na importancia de 1:900$000 rs. para as despesas com a conservação das estradas do norte e sul, fica satisfeita a requisição contida em sua informação de 11 do corrente, sob n. 168, e por isso mande V. S. entregar com urgencia ao thesoureiro pagador das obras publicas, conforme requisitou o respectivo director em officio de 2 deste mez, n. 106, a quantia de 12:346$800 rs. constante do pedido junto para as obras por administração a cargo d'aquella repartição.—Lavrou-se a competente portaria e communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Approvo o contracto que segundo o termo por copia annexo ao seu officio de hontem datado sob n. 131, fez Vmc. com o fretador da barca nacional *Atrevida* Miguel José da Motta Junior para a conducção de passageiros e diversos artigos que se destinam ao presidio de Fernando.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.—Devolvo á V. S. o pret em duplicata das praças destacadas nessa cidade, que acompanhou o seu officio n. 111 de 2 do corrente, afim de ser assignado pelo respectivo commandante do batalhão, conforme exige o inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director das obras militares.—Cumpre que Vmc. examinando os concertos de que carece o hospital militar, me apresente o orçamento da despeza a fazer-se com elles.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. com urgencia collocar duas fechaduras, sendo uma no portão, e outra no quarto do porteiro do hospital militar, conforme solicita o coronel commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 733.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito a associação commercial beneficente.—Sirva-se a direcção da associação commercial beneficente de informar ácerca do que se pede no incluso abaixo assignado dos proprietarios e moradores da rua do Vigario, Praça e Travessa do Corpo Santo, o qual vai coberto com informações do engenheiro Martineau e do inspector do arsenal de marinha.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Póde Vmc. fazer seguir para o sul o vapor *Oyapock* amanhãa indicada em seu officio de hoje.

Dito a camara municipal do Limoeiro.—Remetto por copia a camara municipal do Limoeiro o officio do 1° secretario da assembléa provincial do qual consta ter a mesma assembléa deliberado em vista do parecer da commissão de posturas e negocios de camaras que fosse remettida á essa camara municipal a inclusa representação dos habitantes da Ribeira Capibaribe porque tomando conhecimento della proponha a revogação pedida no caso de que a julgue justa.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar com preferencia tres passagens de Estado no vapor *Oyapock* ao juiz municipal bacharel Maximiano Francisco Duarte que segue para o Rio de Janeiro, sendo uma de ré e duas de convez ficando sem effeito a portaria de 8 do corrente.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o Ceará, em qualquer das viagens que para alli fizerem os vapores dessa companhia a Luiz Antonio Gomes Vianna, em um dos lugares destinados para passageiros de estado.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o Rio Grande do Norte no primeiro vapor que para alli seguir, ao capitão do exercito reformado, José Bento Alvares, sua mulher e quatro filhos menores em lugares destinados para passageiros de estado.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de estado no vapor *Iguarassú*, para o Rio Grande do Norte, ao [illegible] promotor publico da capital daquella provincia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem fiz presente o officio que V. S. me dirigio hontem, sob numero 28, manda declarar-lhe, afim de fazer constar a assembléa legislativa provincial, que no dia 20 do corrente, ao meio-dia, receberá no palacio do governo a deputação que tem de apresentar alguns actos legislativos á sancção de S. Exc.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial, as informações do director das obras publicas acerca do contrato Mamede, exigidas em officio de V. S. de 17 de corrente, sob numero 26.

DESPACHOS DO DIA 18 DE MAIO DE 1861.

Requerimentos.

Antonio Ferreira da Costa Braga e outros.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da illuminação á gaz.

Alexandrina Maria da Luz.—Nesta data mandou-se pôr em liberdade o filho da supplicante.

Francisco Pacifico do Amaral.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco Caetano de Assis.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Ferreira de Paula.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Ignacio Xavier da Costa.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

José Polycarpo de Freitas.—Indeferido em vista dos fundamentos das informações do extincto conselho administrativo do patrimonio dos orphãos e da contadoria provincial que são procedentes.

José Lopes da Silva Guimarães.—Dirija-se á thesouraria provincial.

José Francisco Carneiro Monteiro.—Selle e volte, querendo.

José Polycarpo de Freitas.—Deferido com o despacho desta data.

Joaquim José Ferreira da Penha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Maria da Conceição.—Selle e volte.

Manoel Jeronymo da Costa Uchôa.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Padre José Lopes Dias de Carvalho.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro Paulo de Almeida e Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

EXTERIOR.

A *União Italiana*, publica a resposta dada por Garibaldi á deputação da associação geral dos operarios milanezes, que se dirigio a Caprera para offerecer-lhe as homenagens em nome da associação.

« Amigos!

« Agradeço-vos; ha alguma cousa de verdade no que dizeis sobre a urgencia da situação, mas julgo que os vossos receios são exagerados; todavia é necessario attender a tudo. Devemos estar persuadidos de que se enganam extraordinariamente aquelles que julgam poder fazer retrogradar o nosso paiz, e submette-lo ao antigo regimen; vivem em um erro. Nós somos muito mais fortes do que se suppõe.

« Não vos fallo aqui nem dos 500,000, nem do milhão de bayonetas que a Italia podia fornecer no caso de necessidade, na hora do perigo, mas affirmo-vos, que temos pela nossa parte o povo e a nação.

« Apesar dos tristes effeitos de uma politica vassalla, indigna do paiz; e apesar de tudo quanto póde dizer e fazer a loucura daquelles que apoiam esta politica monstruosa, anti-nacional, a Italia deve existir.

« Pela minha parte agradeço sinceramente aos operarios e ao povo italiano a confiança que depositam em mim, confiança que eu não mereço; a minha consciencia diz-me porém, que os não enganei, e podem estar certos de que nunca os enganarei: contudo o paiz tem muita difficuldade em se firmar em um só homem; deve primeiro que tudo ter confiança em si, deve acreditar que se a Providencia quiz escolher um homem, um pobre homem como eu, para fazer pouco, não deixem de se encontrar ainda assim muitos capazes de fazer tanto como eu, e mesmo mais do que eu.

« Sabei pois de uma vez por todas que entre os bravos que me seguiram, encontrareis um em estado de me substituir perfeitamente, se eu viesse a faltar-vos.

« Somos todos mortaes, e de um momento para o outro posso deixar de existir se uma balla inimiga chegar a alcançar-me.

« Pensae pois que não eramos mais de mil ao todo, quando começamos a nossa obra de redempção, e que dentro em pouco milhares se nos juntaram.

« Ora, ao primeiro apello, vereis correr 10, 30, 100 mil, e o numero augmentará sempre na proporção geometrica, ficae certos. A felicidade da vossa valente Italia foi sempre o fim principal da minha vida.

« Não perco um unico instante de vista que vivemos sempre em estado de guerra, o momento póde estar proximo, e pela minha parte, oh! acreditae-o bem; queria antes que fosse hoje em vez de amanhãa.

« Muitos individuos que compõem o parlamento correspondem pouco dignamente á attenção, as vistas da nação, mas a nação consiste no povo. Ora, o povo é geralmente bom por toda a parte, tanto em Marselha como em Turin. A nação não teme nada, e nada tem a temer; e os inimigos da Italia, que apparecem da direita e da esquerda, devem reflectir um pouco melhor. Não desgostae pessoa alguma; — a nação está tão compacta como o deve estar, e todo o mundo sabe o que se póde esperar da Italia unida e de accordo.

« Temos sido muito mal tratados. Quiz-se crear um verdadeiro duelismo entre o exercito regular e os voluntarios, que, comtudo, como sabeis, se bateram como bravos; quizeram fomentar desordens, e destruir a obra da unificação que começamos a edificar; quiz-se dividir dous elementos que nas circumstancias actuaes são tão preciosos e necessarios. Mas não fallemos, nem nos occupemos mais disto..... São pontos que se evitam de tocar pelo respeito a si mesmo, e que por mais forte razão, não poderiam manchar a santa causa da Italia.

« Não esqueçamos nunca que a Italia deve um profundo e eterno reconhecimento a Victor Emmanuel; lembremo-nos sempre de que elle tem sido a bandeira sob a qual nos agrupamos, e com a qual temos podido fazer tudo quanto se tem feito.

« E' infelizmente verdade que elle respira um máo ar, mas é a falta da atmosphera corrompida que o cerca; tambem esperamos que tratará de entrar depressa n'um bom caminho.... Tem feito muito, é verdade; mas tambem é verdade, que não tem feito todo o bem que podia fazer; póde fazer mais—por elle o fará por Deos.

« Tenho ainda outras cousas a [illegible] vosso regresso, aquelles [illegible] vos enviaram. Não poderei recommendar-vo-lo sufficientemente. E' a concordia. Não sou orador, mas posso assegurar-vos que tudo quanto vos digo nasce-me do coração. Sabeis tudo em que a nossa historia se differença da de qualquer outro povo da terra. Com Roma e concordia, a Italia foi grande e poderosa. Na idade media, sob o dominio das republicas, praticando-se grandes cousas, cahio sob o jugo estrangeiro porque estava dividida. Pois, uma vez que estejamos unidos, hão de temer-nos; mas já nos receiam.

« Temos adquirido as sympathias das grandes nações.

« Ainda uma vez, sejamos unidos, e a Italia existirá. »

O projecto de lei do general Garibaldi para o armamento nacional, a que se refere um despacho dos que transcrevemos, e que foi tomado em consideração e distribuido ás secções da camara, é do theor seguinte:

Art. 1. Será organisada a guarda nacional em todo o reino, conforme as prescripções das leis em vigor nas antigas provincias, com as modificações marcadas nos artigos seguintes.

Art. 2. Os corpos separados para o serviço de campanha tomarão o nome de—guarda movel.—Esta será formada em divisões segundo os regulamentos do exercito permanente.

Art. 3. Pertencerão a guarda movel todos os habitantes que tiverem 18 annos de idade completos e que não passarem dos 35 annos.

Art. 4. As armas, fardamento, equipamento, cavallos, e todo o material de guerra necessario a guarda movel serão inteiramente a cargo do estado.

Art. 5. O contingente da guarda movel é repartido por provincias, circulos e communas na proporção da população. Os militares que a compõem são chamados ao serviço conforme a lei do recrutamento do exercito e as outras leis existentes. A duração do tempo de serviço é regulada pelo artigo 8 da lei de 27 de fevereiro de 1859.

Art. 6. Serão exemptos da guarda movel somente:

1.° Os que pertencerem ao exercito de mar e de terra;

2.° Os reconhecidos inhabilitados para o serviço militar por uma lei especial;

3.° Os filhos unicos ou primogenitos, ou a falta destes, os netos de viuva ou de avó viuva; e tambem os filhos unicos ou os primogenitos, e na sua falta os netos de pai ou avô de 70 annos de idade;

4.° Os primogenitos em familia de orphãos de pai e mãi, ou de irmãos unicos habeis para o trabalho na familia; entre os irmãos aptos para o trabalho não serão contados os já inscriptos no exercito ou na guarda movel.

A falta de estatura não é causa de exempção.

Art. 7. A guarda movel em serviço é submettida as leis e disciplina militares.

Art. 8. Faculta-se ao ministerio do interior um credito de 30 milhões de francos para prover ao armamento da guarda nacional em todo o reino.

O guarda-sellos, ministro da justiça em França, dirigio a seguinte circular aos procuradores geraes junto dos tribunaes do imperio:

« Senhor procurador geral.

« Ha algum tempo que se me apontam alguns membros do clero catholico, que, verbalmente ou por escripto, tratam publicamente e no exercicio das suas funcções, das materias que a lei expressamente lhes prohibe discutir.

« Uns, esquecendo que a missão do padre é vigiar pela instrucção religiosa dos fieis, entregam-se á critica dos actos do governo, e diligenceiam attrahir sobre a politica do imperador, a desconfiança ou a reprovação; os outros, cedendo ao impulso de um zelo cego, tomam como alvo a propria pessoa do soberano, e, debaixo de um véo mais ou menos transparente, procuram cobri-lo de ultrages; ainda outros, explorando a fraqueza de espirito e a credulidade, apraz-lhes agitar as consciencias annunciando desgraças imaginarias.

« Semelhantes abusos estão previnidos pela lei.

« O artigo 201 do codigo penal « pune com prisão de 3 mezes a 2 annos, os ministros do culto « que pronunciarem, no exercicio das suas funcções e em assembléa publica, um discurso que « contenha a critica ou a censura do governo, de « uma lei, de um decreto imperial, ou de qualquer outro acto da autoridade publica. »

« Nos termos do artigo 204 do codigo, todo o « escripto que contiver instrucções pastoraes de « qualquer forma que seja, e no qual um ministro do culto procurar censurar, quer o governo, « quer algum acto da autoridade publica importa « a pena de ser banido o ministro que o houver « publicado. »

« Se estas disposições, das quaes as circumstancias presentes mostram a sabia prevenção, têem deixado de ser applicadas, é porque até estes ultimos tempos a attitude do clero foi geralmente respeitosa e reservada; é tambem porque o governo, na sua intelligencia preferio tolerar os abusos isolados do que perseguir perante os tribunaes, com detrimento, talvez, da propria religião, os padres imprudentes. Mas elles nada perderam da sua autoridade, e o governo faltaria ao seu dever, se não empregasse contra a hostilidade systematica que contra elle se dirigio, as armas que a lei lhe dá para manter a paz e a boa ordem.

« Encarrego-vos por consequencia, senhor procurador geral, de apresentar uma conta exacta das infracções que houverem de produzir-se no vosso districto, e quando os factos tiverem sido judicialmente contestados, deferir os seus autores, quaesquer que sejam, para a jurisdicção competente. E' tempo que a legalidade retome o seu imperio.

« Recebei, senhor procurador geral, a segurança da minha muito distincta consideração.

Delangle.

Despacho circular dirigido pelo ministro dos negocios estrangeiros russiano ás legações imperiaes nos differentes paizes, a respeito das concessões que ultimamente se fizeram á Polonia.

« S. Petersburgo, 20 de março de 1861.

« O rescripto dirigido por sua magestade o imperador ao seu lugar tenente no reino da Polonia deve ter-vos feito conhecer a opinião do nosso augusto amo a respeito dos ultimos acontecimentos de Varsovia.

« Na consciencia da sua força e dos seus sentimentos de affeição pelos seus subditos, sua magestade imperial não quiz ver mais do que um arrebatamento, que, em face das desordens da rua, merecia com justiça, uma apreciação mais severa.

« N'este arrebatamento deixou-se uma parte larga nas medidas de repressão, que a autoridade tinha o poder e o direito de exercer, afim de deixar tempo para que a agitação se calmasse.

« Mas sua magestade o imperador não quiz restringir a sua indulgencia a estes unicos limites.

« O acto solemne de emancipação, inaugurado pelo manifesto de 19 de fevereiro, attesta a profunda solicitude que o nosso augusto amo professa pelo bem estar dos povos que a providencia lhe confiou. A Russia e a Europa viram a prova, de que, longe de affastar ou addiar as reformas reclamadas pelo progresso das idéas e dos interesses, sua magestade imperial toma a iniciativa e prosegue com perseverança.

« O nosso augusto amo entende a mesma solicitude aos seus membros do reino da Polonia, e não quiz que uma impressão penosa suspendesse a marcha das suas intenções benevolas.

« O ukase de que recebeis um exemplar, vos fará conhecer um alcance das instituições que a vontade do imperador acaba de introduzir na Polonia.

« A primeira é a de um conselho de Estado, onde o elemento indigena está amplamente acceito pela admissão de notabilidades tiradas mesmo de fóra da hierarchia official ou revistidos de funcções electivas. Esta providencia dá ao paiz os meios de concorrer para a administração dos negocios na razão dos seus proprios interesses.

« A creação do conselho de governo e de districto, e de conselhos municipaes, baseada no principio electivo assegura aos interesses locaes a faculdade de se administrarem por si proprios

« Finalmente, os negocios ecclesiasticos e a instrucção publica são confiados a uma commissão administrativa especial, separada de futuro da commissão para os negocios internos. Terá a autoridade de submetter ao governo as medidas necessarias para desenvolvimento da educação publica.

« Por meio d'estas differentes instituições, os interesses materiaes e moraes do paiz recebem novas garantias, e assegura-se uma expressão legal aos seus desejos e ás suas necessidades: e deixa-se finalmente margem aos melhoramentos que a experiencia sugerir, obtendo-se sempre informações no limite do possivel e do justo.

« Os resultado praticos d'estas medidas depende de futuro da maneira porque os subditos do imperador souberem justificar a confiança de que sua magestade lhes deu uma prova.

« O imperador quer que o que elle concede seja uma verdade. Sua magestade julga ter cumprido um dever de conscienciosa solicitude abrindo no reino da Polonia, um caminho de progresso regular. O seu mais vivo desejo é ver que elle se mantenha ali e prospere. Tem a firme confiança de que se ha de chegar a este resultado, se as suas intenções forem apreciadas e secundadas pela sabedoria do paiz.

Recebei, etc.

Gortschakoff.

A ordenança do conselho de administração é concebida nestes termos:

« Em nome de S. M. o Imperador Alexandre II, autocrata de todas as Russias, rei da Polonia, o conselho de administração ordena o seguinte, por determinação de S. M. visto que os repetidos ajuntamentos perturbam a ordem publica, e impedem o livre desenvolvimento das instituições concedidas por S. M. por ordem:

« Art. 1.° Todos os disturbios ou ajuntamentos não autorisados pelo governo nas ruas ou nas estradas publicas, ficam prohibidos.

« Quando um disturbio ou qualquer ajuntamento tiver lugar nas ruas ou estradas publicas, o presidente, o burgo-mestre, o chefe da comarca ou o seu representante, o commissario de policia ou qualquer outro funccionario deverá dirigir-se ao lugar do ajuntamento. Intimará o ajuntamento para que disperse.

« Se esta primeira intimação fôr infructifera, será repetida por duas vezes depois do rufar do tambor. Depois da terceira intimação, se a multidão se não dissipar, empregará a força armada. Está poderá intervir depois da primeira ou da segunda intimação se as outras se tornarem infructiferas.

Art. 3.° Todos aquelles que não abandonarem o posto depois da intimação, serão immediatamente presos e mandados para uma fortaleza do reino para alli serem apresentados perante o tribunal competente.

« Art. 4.° Aquelles que não abandonarem a praça depois da primeira intimação, serão punidos com prisão de 8 a 20 dias; depois da segunda intimação, com prisão na casa da correcção por espaço de 3 a 6 mezes; depois da terceira intimação, com a mesma pena por tempo de 6 mezes a 2 annos. Todos aquelles que resistirem de uma maneira qualquer a força armada serão punidos de 3 a 5 annos de fortaleza.

« Art. 5.° Aquelles que provocarem de uma maneira qualquer á desobediencia ou resistencia contra a autoridade, serão punidos com o duplo da pena que pesar sobre os que tiverem obedecido á sua provocação.

« Art. 6.° Qualquer convite para tomar parte nos ajuntamentos prohibidos pelo art. 1°, para affixar pasquins, manuscriptos ou impressos e pela distribuição desses pasquins, será punido de 6 mezes a 2 annos na casa de correcção. Serão punidos com a mesma pena os que tiverem redigido, litographado ou impresso escriptos daquelle genero. O que conduzir esses pasquins será punido com 8 a 20 dias de prisão.

« Art. 7.° Se nos ajuntamentos se tiverem commettido outros delictos aqui não especificados, serão punidos segundo as leis ordinarias.

« Art. 8.° Quando os ajuntamentos ou disturbios se renovarem frequentemente no mesmo local, e que alli fizerem excitação, serão presos e transportados a uma fortaleza do reino, onde se procederá judicialmente contra elles.

« Art. 9.° O director geral do interior e da justiça fica encarregado da presente ordenança, que deverá ser inserida no *Boletim das leis*.

« Feita em Varsovia, 27 de março (8 de abril de 1861.)

« O lugar-tenente do reino
« principe *Gortschakoff*.
« O director geral da commissão de policia,
« *Wolowski Karniki.* »

Ainda que o estado de sitio não tenha desde logo sido promulgado, com tudo tomam-se medidas para o restabelecer. O director interino de policia, publicou o seguinte:

« Por ordem de S. Exc. o principe lugar-tenente, se faz saber o seguinte:

« 1.° E' prohibido fazer uso de páos ferrados;

« 2.° Não se poderá apparecer na rua sem lanterna depois das 10 horas da noite;

« 3.° E' prohibido aos feridos apresentarem-se nas ruas.

« Assignado, o director superior da policia,
« *Rozwadowdonski.* »

Proclamação official dirigida aos habitantes de Varsovia pelo principe lugar-tenente:

« Habitantes de Varsovia:

« Os numerosos convites que vos tenho dirigido ficaram sem effeito. O dia de hontem cobrio-nos de luto, a vós e a mim, em consequencia dos acontecimentos occorridos.

« Desde ante-hontem, que houve muitas demonstrações em massa, que deixaram de ouvir as minhas proprias palavras. Hontém, ás seis horas e meia da tarde, reunio-se uma consideravel multidão na praça Sigismundo. Para pôr termo á demonstração, uma companhia de infantaria, sustentada por gendarmes nos flancos e por cosacos na reserva, recebeu ordem para intervir, mas era precedida por um funccionario de policia que, ao rufo do tambor, intimou ao ajuntamento que se dispersasse. Depois de ter feito a sua primeira intimação, aquelle funccionario fez a segunda dez minutos depois, e a terceira passados outros dez minutos.

« Tinha-se dado ordem para que o ajuntamento fosse dispersado pelos gendarmes a cavallo, sem que se empregassem as armas, e a infantaria não devia intervir, salvo se as tropas fossem atacadas. Duas descargas dos gendarmes poderam dispersar o ajuntamento sem que resultasse desgraça alguma; mas os mais atrevidos do bando voltaram em grande numero e arremeçaram pedras á tropa.

« O commandante das tropas observou nestas circumstancias um homem de grande estatura, que parecia ser o chefe da multidão, e fê-lo prender, o que só póde ter lugar depois de uma grande luta.

« Neste momento uma força guiada por um homem que trazia uma cruz, chegou cantando pelo lado do fauburgo da Crocovia. Meia companhia dispersou esta gente sem empregar as armas. Então uma massa compacta approximou-se á embocadura da rua dos Senadores, e entoou um cantico. Os cosacos que deviam dispersa-lo tiveram ordem expressa para não fazerem uso das armas.

« Aquelle ajuntamento dispersou de principio sem incidente. Mas quando os cosacos retiraram na retaguarda da infantaria, a multidão voltou, atacou os cosacos, e agredio-os com páos e pedras. Tornava-se ao mesmo tempo evidente que se formava o projecto de embaraçar a passagem da rua Padwall e da rua dos Senadores, accumulando carros e carroagens, e de reunir pela parte detraz, de maneira que o commandante militar foi obrigado a fazer fogo, depois de se verificar um novo ataque com pedras contra as tropas. Para impedir a influencia da multidão, que não queria recuar, fez fogo tres vezes.

« Segundo as informações até agora obtidas, morreram 10 habitantes e 2 militares, sendo feridos 108 habitantes e 10 militares, foram presos 70 dos amotinadores. Por meio de semelhantes actos, homens allucinados e incorrigiveis, incommodam-nos nos momentos solemnes consagrados ao trabalho e ao desenvolvimento das instituições concedidas com benevolencia por S. M. ao paiz.

« Em consequencia destas desordens, o conselho de administração promulgou uma ordenança que eu publico.

« Não submetto ao rigor da guerra as pessoas presas hoje, mas serão julgadas segundo a ordenança de hoje, que deve ser liberalmente executada.

« Em nome de Deus, em nome do respeito devido ao soberano, á ordem publica, ao direito e a felicidade e honra do paiz, peço-vos que reflitaes, por que se esta nova lei ainda não bastar para tranquilisar o furor daquelles que vos conduzem á vossa ruina, ver-me-hei obrigado, depois de haver por muito tempo mostrado paciencia, a proclamar o estado de sitio, e as desgraças que poderem occorrer depois cahirão sobre as cabeças dos facciosos.

« O lugar-tenente do reino
« principe *Gortschakoff*. »

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

QUARTA SESSÃO PREPARATORIA EM 18 DE ABRIL DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, e achando-se presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. desembargador Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, communicando que por decreto de 3 de março ultimo S. M. o Imperador houve por bem nomea-lo ministro e secretario de estado interino dos negocios do imperio.—Inteirada.

Outro do ministerio do imperio, enviando a acta da eleição de deputados do collegio do Recife.—A' respectiva commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio em que o presidente da provincia de S. Paulo expõe que á vista do § 20 do art. 1° da lei de 19 de setembro de 1855 e §§ 13 e 14 do art. 1° da de 18 de agosto de 1860, não podia ser eleito de-

putado á assembléa geral o bacharel Flaminio Antonio do Nascimento Lessa, á quem a camara municipal da cidade de Taubaté expedio diploma de deputado pelo 3° districto eleitoral da mesma provincia, por isso que, tendo elle sido nomeado 1° supplente de juiz municipal do termo de Guaratinguetá, assumio a jurisdicção desse cargo no dia 21 de novembro do anno passado. — A' respectiva commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando a acta da eleição de deputados pelo collegio de Maruhbas, pertencente ao 5° districto da provincia da Bahia. — A' respectiva commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição de deputados pelo 2° districto da provincia de Sergipe. — A' respectiva commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com que o presidente da provincia da Bahia transmitte o que lhe dirigio o juiz de paz, presidente da mesma parochia de Sant'Anna do Pombal, remettendo-lhe copias authenticas da acta da eleição primaria da mesma parochia, e communicando ter resolvido declarar no edital de convocação que a dita parochia devia dar 57 eleitores, embora menor numero houvesse sido fixado pela presidencia, a quem não tenham sido presentes todos os dados para que fosse marcado o numero de eleitores correspondentes á qualificação do anno de 1859. — A' respectiva commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição primaria das parochias de Santo Antão e S. Bento, pertencentes ao 3° districto eleitoral da provincia de Pernambuco. — A' respectiva commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição primaria da provincia de Sergipe. — A' respectiva commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição primaria de Minas-Geraes. — A' respectiva commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando os relatorios que o presidente da provincia de Sergipe transmittio sobre as occorrencias que tiveram lugar durante as ultimas eleições. — A' respectiva commissão de poderes.

Uma representação de Francisco Gomes Vieira e Silva e outros, reclamando pelo seu direito de eleitores, que foi desconhecido pelo collegio eleitoral de Pindamonhangaba. — A' respectiva commissão de poderes.

Outro do Dr. Manoel Joaquim da Silva, reclamando contra a apuração da camara municipal de Pirahy, que privou ao supplicante do lugar que lhe compete, como deputado do 4° districto eleitoral da provincia do Rio de Janeiro, e pedindo para que seja admittido a sustentar a sua eleição no recinto da camara. — A' respectiva commissão de poderes.

Acham-se sobre a mesa e são remettidos á respectiva commissão de poderes varios documentos apresentados pelo Sr. Fialho acerca da eleição na provincia do Piauhy.

Acham-se tambem sobre a mesa, e vão ás respectivas commissões de poderes os diplomas dos Srs. Manoel Pinto de Souza Dantas, deputado pelo 4° districto eleitoral da provincia da Bahia; do Sr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, deputado pela provincia do Paraná; do Sr. Benevuto Augusto de Magalhães Taques, deputado pelo 3° districto da provincia da Bahia; do Sr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, deputado pelo 2° districto da provincia de Pernambuco; e do Sr. José de Barros Pimentel, deputado pelo 2° districto da provincia de Sergipe (2ª turma).

Eleições de S. Paulo.

O Sr. Lessa: — Sr. presidente, tendo-se acabado de ler um officio do Sr. ministro do imperio, em que se diz que eu funccionava, como juiz municipal supplente dentro de tres mezes antes da minha eleição, julgo conveniente declarar, para esclarecimento da camara e da commissão de poderes, que não é exacto que eu exercesse a jurisdicção de juiz municipal desde o dia 21 de novembro em diante, como o mesmo ministro informou o presidente de minha provincia; o facto deu-se do seguinte modo:

Sendo-me transmittida a jurisdicção de juiz municipal, logo que se terminou o quatriennio do juiz da cidade de Guaratinguetá, o que foi no dia 21 do referido, passei immediatamente a jurisdicção ao 2° supplente, não exercendo um só instante as funcções do dito cargo.

N'este assumpto procedi com tanto escrupulo, que mesmo antes da época marcada pela lei transmitti a jurisdicção que devia exercer em alguns processos pendentes em que o juiz municipal effectivo era suspeito. Já se vê, pois, que é inteiramente falso que de 21 de novembro proximo passado em diante estivera em exercicio das funcções de juiz municipal, e que por esse motivo fosse incompativel.

Julguei dever dar desde já estes esclarecimentos á camara e á commissão de poderes, para que não passe despercebida essa asserção de que são nullos os votos que recebi, por ser então incompativel...

(Ha um aparte.)

Poderia n'esta occasião estranhar o procedimento do Sr. conselheiro Antonio José Henriques, que com tanta facilidade asseverou ao governo central que eu era incompativel ao tempo em que se procedeu á eleição; mas julgo congruente deixar isso para occasião mais opportuna.

Hei de exhibir documentos em tempo competente, os quaes hão de ser apreciados pela camara e commissão de poderes, e a elles darão o apreço devido. Limito-me por ora a estas breves considerações.

O Sr. Martin Francisco: — Sr. presidente, tendo de fazer algumas considerações á camara n'esta occasião, em primeiro lugar tenho em mente dirigir a V. Exc. um requerimento que será considerado valiosamente pela commissão respectiva que tem de emittir o seu parecer sobre a eleição da provincia de S. Paulo, em relação ao 1° districto.

A eleição do 1° districto da provincia de S. Paulo é talvez a mais complicada do imperio, porque offerece oito ou dez hypotheses diversas que devem ser apreciadas.

Para que a camara possa resumidamente comprehender quaes as difficuldades com que luta a commissão para poder dar um parecer justo e consciencioso, eu farei uma resenha dessas difficuldades.

Tem a commissão de considerar as tres eleições que houveram na parochia de Mogy das Cruzes, e decidir qual dellas póde ser a legal.

Tem a commissão de considerar se é justo e curial que um delegado de policia e um juiz de paz se apossassem de uma urna e queimassem as cedulas da eleição.

Um Sr. deputado: — Isso não está em discussão.

O Sr. Martim Francisco: — Eu declarei que, para fundamentar o meu requerimento, que tem de ser presente á respectiva commissão de poderes, era necessario que a camara avaliasse as difficuldades com que a commissão tem de lutar para dar um parecer sobre a eleição do 1.° districto de S. Paulo: é o que estou fazendo; e se o nobre deputado me quer contrariar, faça o mesmo, porque estou certo que a camara lh'o ha de permittir.

Continuando, direi, senhores, que tem a commissão de considerar se é licito á um delegado de policia e á um juiz de paz lançar mão de uma urna no acto da votação e queimar as cedulas que n'ella existiam, segundo se vê da declaração do 1.° juiz de paz, e ir o juiz de paz irmão do 1.° clandestinamente para uma casa fazer uma cousa que denominaram eleição.

Tem a commissão de decidir se entre as duplicatas, isto é, a acta feita na igreja do Rosario e a eleição feita por ordem da presidencia, eleição feita na igreja matriz e presidida pelo juiz de paz mais votado: e entre estas duas eleições tem a commissão de resolver quem são os deputados pelo primeiro districto da minha provincia, se os que obtiveram diplomas da camara da capital, se os dignos cavalheiros que contestam a eleição com os nobres deputados que hoje teem assento nesta assembléa.

Este facto e o depoimento justo dos homens que praticaram esses abusos, como o juiz de paz e o delegado de policia, são de summa gravidade; pelo menos merecem serio e grave exame.

Em relação á eleição de Sorocaba, tem a commissão de decidir se os eleitores continuam a ser eleitos pelo povo ou a ser nomeados pelos presidentes de provincia....

(Ha um aparte.)

Pois deixa-se de apurar vinte e tres cedulas que tinham de decidir da eleição, visto como uma parcialidade apenas tinha tres a quatro votos mais que a outra, e manda-se passar diplomas á esses individuos que estavam assim mais votados!

Tem ainda mais a commissão de julgar as provas com que se impugna o excesso de eleitores de uma outra parochia; a de Iguape.

(Ha um aparte.)

Para provar a nullidade da eleição de Sorocaba, serve a acta da mesma eleição, serve a ordem expedida pela presidencia da provincia para a expedição de diplomas aos mais votados.

Tem a commissão de decidir se é ou não valida a eleição da parochia da Conceição de Itanhaem, em que a eleição foi feita sem urna, collocando-se as cedulas sobre uma mesa, sem serem recolhidas devidamente á uma urna, como consta do testemunho jurado de diversas pessoas. Tem a commissão de decidir se são validos os votos de individuos que de facto não podiam ser eleitores em presença da lei, porque não tinham a idade legal para o serem. São immensas as difficuldades com que a commissão tem de lutar.

Todas estas questões que eu acabo de apontar em resumo, entendo, que devem ser decididas com toda a prudencia e por meio de um minucioso exame da commissão respectiva, para poder ser justo e luminoso o seu parecer.

Eu julgo que a eleição do primeiro districto da provincia de S. Paulo não póde ser discutida senão quando a camara dos Srs. deputados estiver constituida; offerece esse alvitre maior garantia de acerto do que aquelle que podia ser tomado pela camara não constituida, porque muitos senhores que se acham com assento nesta casa poderão ser reconhecidos deputados e poderão deixar de o ser; eu mesmo me acho nestas circumstancias, visto que não escapei á *protecção benevolente* da presidencia da provincia; não foi possivel que apparecesse neste recinto uma unica eleição do partido liberal em S. Paulo que não tenha em contrario uma duplicata, ao passo que no Rio-Claro, onde o partido conservador estava em maioria, nós não fizemos uma unica duplicata. Além destes factos que aponto ha outros gravissimos que com a demora de alguns dias pódem chegar authenticamente ao conhecimento desta assembléa. O presidente da assembléa de S. Paulo o Sr. barão do Rio-Claro, que não póde ser suspeito aos membros conservadores, porque tem opiniões conservadoras muito definidas, claras e patentes, porque a sua vida politica dá sérias garantias de imparcialidade, não, mas pelo menos de dedicação ás idéas conservadoras: n'uma sessão da assembléa provincial acaba de declarar terminantemente que no palacio da presidencia se fizeram clubs dirigidos pelo presidente para se designarem os candidatos que deviam merecer o apoio do governo, e em segundo lugar se procedeu á um sorteio dos lugares da deputação entre diversos individuos, entregando-se ao azar da sorte a representação da provincia de S. Paulo.

Estas declarações foram feitas pelo mesmo individuo que mereceu os votos do nobre deputado para presidente da assembléa, por um homem dos mais importantes do seu partido, por um dos membros do directorio conservador. Nestes cinco dias ha de vir publicada sem duvida alguma taes declarações no jornal encarregado da publicação dos debates, e ellas poderão produzir grave e notavel impressão no animo dos membros da commissão. Eu, pois, insisto em pedir á V. Exc., á ser possivel, interponha seu poderoso valimento para que a commissão de poderes só dê seu parecer sobre a eleição do primeiro districto depois de constituida a camara.

Tenho agora, Sr. presidente de apresentar uma indicação pedindo que por intermedio do governo geral se solicitem da presidencia de S. Paulo certas informações que pódem servir para esclarecer a eleição do 1.° districto. Recorro á este meio, e vou explicar porque o faço; com um presidente para quem as leis fôra um obice aos desmandos era simples, o meio de obter taes informações: era o meio requerê-las á presidencia. Infelizmente esgotamos até a ultima gotta o calis da amargura; a resignação está finda, e vemo-nos obrigados á recorrer ao patrocinio da assembléa geral para obter taes informações. Quando pediamos ou requeriamos uma informação, S. Exc. nos despachava—que se passasse;—quando iamos duas, tres e quatro vezes procura-las, os officiaes da secretaria nos declaravam que era impossivel passar as certidões pedidas, porque o presidente guardava os documentos em seu poder. Eu não commento o facto, narro-o; a camara avalie o procedimento de um presidente, que mandando passar certidões impossibilita que taes certidões sejam passadas.

Um documento dos que peço, durante dous mezes, o Sr. Dr. Carrão pedio e não póde obtê-lo, aliás tendo tido despacho favoravel, porque se lhe oppunha a trica que acabo de narrar. A' respeito de outro documento a que me reporto no meu requerimento, isto é, a reclamação feita contra a qualificação da villa da Cotia, parochia cuja votação pertence á capital, deu-se o seguinte: Houve reclamações; a junta não attendeu á taes reclamações, ou não lhe deu a devida decisão; foram levadas, á presidencia, allegando-se essa illegalidade praticada pela junta; mas não tendo S. Exc. dado solução alguma, requereram-se-lhe taes documentos; não os quiz entregar de modo algum. Ora, como as duvidas que se apresentarem relativamente á qualificação do anno passado da parochia da Cotia pódem influir sobremodo no juizo que a commissão de poderes tenha de fazer sobre a legalidade da eleição dessa parochia, visto como a qualificação é a base da eleição, eu julgo conveniente pedir á presidencia de S. Paulo todas as reclamações que houverem relativamente á qualificação da Cotia.

Tenho terminado o meu pedido, Sr. presidente. Eu entrego, quer a causa do segundo districto, quer a causa do primeiro á justiça e imparcialidade da camara; e quaesquer que sejam os boatos que se espalham, eu creio que taes sentimentos hão de influir poderosamente no animo da camara dos Srs. deputados, e acredito que ella saberá comprehender bem seus deveres, conhecendo que não se trata de fazer dono de diplomas á taes ou taes individuos; que á ella cumpre reconhecer quem são ou não os deputados por S. Paulo.

O Sr. presidente: — A commissão ouvio as observações que o nobre deputado acaba de fazer, e as tomará na devida consideração; mas se ella entender que deve apresentar o parecer sobre as eleições do 1° districto, a casa póde addia-lo se julgar conveniente, e o nobre deputado mesmo, na occasião da discussão, póde propor o adiamento.

O Sr. Martim Francisco: — Aceito o alvitre por V. Exc. lembrado; mas para desculpar o meu comportamento direi em poucas palavras que se recorri a este meio foi por me lembrar de uma disposição regimental que pede o apoiamento por uma terça parte da casa, com a qual não sei se posso contar.

O Sr. presidente: — A disposição do regimento é um pouco diversa. Diz: (Lê)

Lê-se e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do governo central se peçam á presidencia da provincia de S. Paulo as seguintes informações:

« 1ª. Se houve reclamações contra a qualificação do corrente anno da parochia da Cotia, e se o cidadão Manoel Vieira reclamou contra a mesma qualificação;

2ª. Que se pessa á mesma presidencia por copia authentica a ordem por ella expedida em virtude da qual se procedeu no dia 6 de janeiro a eleição primaria na igreja matriz de Mogy das Cruzes.—*Ribeiro de Andrada.* »

O Sr. Rodrigo Silva: — Pedi a palavra, não para impugnar o requerimento do nobre deputado, mas para lhe fazer um adiamento. O nobre deputado discutindo previamente as eleições do primeiro districto de S. Paulo quiz embaraçar a commissão de poderes ou prevenir o juizo desta camara a respeito desta eleição. Eu não seguirei o exemplo do nobre deputado; quando a commissão apresentar o seu parecer a respeito dessa eleição, não recuaremos ante a discussão; havemos de mostrar de que lado está a justiça e a razão, e quaes foram os perturbadores do primeiro districto, e nessa mesma occasião o presidente ha de ser deffendido.

O Sr. Nebias (com energia): — Havemos de defende-lo.

O Sr. Rodrigo da Silva: — Havemos de defende-lo, porque o presidente de S. Paulo procedeu com toda a imparcialidade; seu crime consistio unicamente em não consentir que aquelles que costumavam intervir nas eleições interviessem nesta....

O Sr. Martim Francisco: — Não disse o Sr. barão do Rio-Claro.

O Sr. Rodrigo Silva: — Não pretendo discutir as differentes eleições das parochias do primeiro districto; reservo-me para quando se discutir o parecer da commissão, e mostrarei então que o nobre deputado deu informações menos exactas sobre ellas, e que pelo contrario a justiça e a razão estão da nossa parte.

O nobre deputado pede informações sobre differentes parochias com o fim de fazer a commissão de poderes demorar o seu parecer. Espero que o nobre deputado, já vai descarregando de sua causa (risos), quer adia-la para mais tarde; quem tem a justiça de seu lado não recua, apresenta-se de braços abertos, aceita a discussão logo que ella se offerece. Mas o nobre deputado quer adiar a discussão, adiando o parecer, esperando do tempo o remedio para o mal; não confio no pressagio, e já desespera de uma má causa..

O Sr. Martim Francisco: — Felizmente o nobre deputado não póde ser juiz em causa propria.

O Sr. Rodrigo Silva: — Felizmente minha eleição não está sujeita a essas duplicatas, posso fallar com franqueza, não dependo dellas para sustentar o meu direito.

O Sr. Martim Francisco: — Annullado o excesso de eleitores de Iguape não é assim?

O Sr. Rodrigo Silva: — Ora, pois não! annullando-se á vontade do nobre deputado, nenhum de nós é deputado. (Risadas.) Mas qual a razão porque o nobre deputado não apresenta tambem um requerimento pedindo informações a respeito das eleições do segundo districto? O nobre deputado, que manifesta tanto amor á justiça e que disse querer nesta casa sómente decisões conforme a verdade e justiça....

O Sr. Martim Francisco: — Apresente um requerimento sobre essas eleições, e conte com o meu voto.

O Sr. Rodrigo da Silva: —....o nobre deputado começou o seu discurso tratando em geral das eleições da provincia de S. Paulo. Se ha nesse procedimento do nobre deputado unicamente o desejo de, em nome da justiça e da razão, esclarecer a casa a respeito dos factos que occorreram nas eleições dessa provincia, para ser coherente com os seus principios deveria igualmente solicitar informações relativas ao segundo districto.

Uma vez que o nobre deputado não procedeu assim, eu, querendo acompanha-lo no terreno da justiça e da razão, e desejando que aqui sejam todas as questões discutidas com imparcialidade, vou em nome desses mesmos principios, offerecer um adiamento pedindo informações ácerca das eleições do segundo districto, onde, em verdade, se deram factos escandalosos. Mas não trato especialmente de semelhante assumpto por não ser opportuna a occasião, e eu não julgar conveniente perturbar a ordem dos nossos trabalhos. Em occasião propria examinaremos com cuidado esses negocios.

(Ha um aparte.)

Isto é questão de futuro; a seu tempo a discutiremos com toda a calma, com toda a franqueza.

Eu vou offerecer á consideração da casa o adiamento, pedindo a V. Exc. que sujeite á votação, afim de que venham juntamente com esses documentos o relatorio da presidencia sobre as eleições da provincia de S. Paulo e todos os officios annexos, os quaes não foram enviados até hoje á nossa commissão.

Penso que esse relatorio é a mais belladefeza do presidente da provincia de S. Paulo. Requerendo a sua remessa, desejo que tambem sejam presentes á camara todos os documentos que existirem na secretaria do imperio.

Adopto o requerimento do nobre deputado e dou-lhe o meu voto para que seja approvado.

O Sr. Martim Francisco: — E eu votarei pelo adiamento.

O Sr. Rodrigo Silva: — Mas como póde haver alguma demora na vinda das informações, eu entendo que a commissão não deve adiar o seu parecer.

Na discussão se verá se ellas são ou não necessarias.

O Sr. Martim Francisco: — Se quizer adiar eu concordo.

O Sr. Rodrigo Silva: — E, portanto, a commissão se julgar conveniente poderá dar o seu parecer antes de virem os esclarecimentos que ora se pedem. Na discussão veremos se são essenciaes e delles depende o juizo que tem de proferir a camara.

Assim espero que o meu adiamento ha de ser approvado pela camara juntamente com o requerimento do nobre deputado. (Muito bem.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte adiamento:

« Que se peça igualmente o relatorio do presidente de S. Paulo sobre as eleições da mesma provincia, com todos os seus documentos.—*Rodrigo Silva.* »

O Sr. Martim Francisco: — O nobre deputado que antepoz algumas observações ás idéas que tive a honra de submetter á consideração da casa não respondeu ao argumento por mim estabelecido, o *desideratum* de um exame mais calmo da materia por parte da commissão de poderes em relação ás eleições do 1.° districto da minha provincia. O nobre deputado limitou-se a apresentar e como que a antepôr uma machina de guerra á outra machina de guerra.

Contra as informações que exigi em relação ás eleições do 1.° districto dirigio o nobre deputado o seu pedido de informações quanto ás eleições do 2.°.

Felizmente, Sr. presidente, eu não receio a remessa de taes informações: não venho a este recinto pedir favor á camara dos Srs. deputados. (Apoiados.) Não tem ella o direito de o fazer, e eu por minha parte tenho bastante dignidade para não descer a pedi-lo. A questão para mim é de justiça. Se sou deputado pela provincia de S. Paulo, como tal devo ser declarado; se não sou, quaesquer que sejão as considerações que os membros desta casa tenhão para comigo, devem tambem declarar o seu pensamento com toda a franqueza. Esperarei então outros quatro annos e me preparei para regressar aqui.

Devo porém dizer que as informações pedidas pelo nobre deputado teem evidentemente um caracter muito claro e muito manifesto de parcialidade.

Que influencia póde ter no animo dos nobres deputados o relatorio do presidente da provincia de S. Paulo, tão conhecido como o typo dos presidentes mais interventores nesta época em que vivemos?

Que influencia pode ter a informação do presidente da provincia de S. Paulo, que levou a intervenção ao ponto de julgar necessario demittir até empregados de instrucção publica; que tem feito uma perfeita *razzia* nos funccionarios da minha provincia? Que influencia podem ter essas informações, quando V. Exc. não ignora a guerra aberta feita a esse presidente pelos representantes da opinião liberal que o tem combatido, quer na tribuna provincial, quer na imprensa, quando é certo que elle vive em perfeita intelligencia com os nobres deputados representantes das idéas ultra-conservadoras na provincia de S. Paulo?!

Eu entendi que devia expôr em breve resumo a situação da provincia de S. Paulo, para que os nobres deputados membros da commissão de poderes se habilitassem a dar ás informações do presidente da provincia de S. Paulo aquelle peso que ellas merecem e não mais.

Peça pois o nobre deputado todos os esclarecimentos que quizer relativamente ao 2.° districto. Ha de ter o meu voto assim como tambem espero contar com o voto do nobre deputado quanto ás informações relativas ás eleições do 1° districto, afim de que a commissão e a camara dos Srs. deputados possa ser competentemente esclarecida.

Erão estas as palavras que eu tinha de offerecer em opposição ás ditas pelo nobre deputado; e aqui termino o meu breve discurso.

O Sr. Pacheco: — Nunca fui inimigo da discussão, e sempre a aceitei, principalmente em materias importantes, como a de que se trata. Estou prompto a aceita-la, e a responder ao nobre deputado. Mas tudo tem seu tempo, e sua occasião: não convem antecipar um debate que tem o seu lugar proprio, para que delle nos occupemos, guardando toda aquella regularidade que recommenda o regimento da camara.

A discussão encetada pelo nobre deputado pelo 2.° districto de S. Paulo não podia ter lugar hoje, sem que elle pedisse urgencia e a camara a concedesse; a bem da ordem de nossos trabalhos eu peço a V. Exc. Sr. presidente, que não consinta se repita este facto, porque se se repetir, a assembléa geral não se constituirá no dia 3 de maio.

Assim infallivelmente succederá se a camara todos os dias se occupar com a discussão de requerimentos em que são preteridas as formulas do regimento, como actualmente teve lugar. Pelo nosso regimento o nobre deputado não podia justificar o seu requerimento, devia manda-lo á mesa para ser votado sem discussão, e se alguem pedisse a palavra ficaria *ipso facto* adiado para entrar na ordem dos trabalhos. Para se inverter esta ordem cumpria que o nobre deputado pedisse urgencia e a camara a decretasse.

Para mim é indifferente que se discuta agora este requerimento, mas não é pelo que respeita á regularidade dos trabalhos; se este facto se reproduzir, hão de ser perturbada a discussão de materias mais importantes, como seja a dos pareceres apresentados sobre eleições, que são por sua natureza urgentes.

Aguardando para occasião opportuna discutir com o nobre deputado esta materia, limito-me á dizer-lhe presentemente que ha de sua parte pouco cavalheirismo, pouco generosidade em aggredir o presidente de S. Paulo n'uma occasião em que não é permittido entrar no exame de sua administração.

Uma tal discussão agora em campo tão estreito poderá sómente dar lugar a animosidades de parte a parte; o que cumpre remover: espero que o nobre deputado que a commissão apresente o seu parecer; ahi então instituamos com calma o devido exame, e indaguemos de que lado está a verdade.

Eu não estou tão inteirado da marcha administrativa do presidente de S. Paulo, como outros nobres deputados por essa provincia, mas permitta-se-me dizer ao nobre deputado que acabou de arguir ao presidente que é elle o menos competente para fazer-lhe recriminações, porque mostra-se muito apaixonado, parece despeitado...

O Sr. Martim Francisco: — E V. Exc. está satisfeito. (Risadas.)

O Sr. Pacheco: — Estou, e por isso minha razão está mais calma. Peço-lhe que seja menos sofrego; espere um pouco, e abra um campo mais vasto para a discussão, para o exame dos factos.

O Sr. Martim Francisco: — Se a camara julgar o meu diploma valido, hei ter o prazer de discutir aqui com o Sr. Henriques.

O Sr. Pacheco: — O presidente de S. Paulo, por occasião da eleição, como em tempo competente se mostrará não fez a mais pequena reacção; tomou algumas medidas indispensaveis, e que não podia deixar de tomar a bem da ordem publica.

Se o presidente daquella provincia deu demissões, como o nobre deputado diz, foi depois da eleição, e a culpa é toda do nobre deputado e de seus amigos, que lhe declarárão uma guerra de exterminio, que se puzeram em hostilidade aberta.

O Sr. Martim Francisco: — Não costumamos dar abraços a quem nos guerrêa.

O Sr. Pacheco: — E' singular que o nobre deputado censure o presidente da provincia porque demittio empregados que lhe faziam guerra aberta, substituindo-os por outros de sua confiança! Como se pode sustentar semelhante principio? Quer-se que o presidente sirva com empregados de confiança, que lhe faltam ao respeito, e que vivem de mãos dadas com aquelles que lhe fazem as mais insolitas aggressões! Isto seria uma anomalia em materia de administração.

E' só o que tenho a dizer, não me opponho ao requerimento, porque estou persuadido que a respectiva commissão ha de ter o bom senso, de não demorar os pareceres que é obrigada a dar por causa de taes informações que são pedidas como tactica para o fim de protelar a decisão do primeiro districto eleitoral de S. Paulo.

Se a commissão se achar em sérias difficuldades para dar pareceres, ella exigirá as informações convenientes. Fóra deste caso ella não preterirá o seu dever por causa de informações e bem de pretendentes, que deverão vir preparados, e que tiveram muito tempo para isto.

Dá-se por concluida a discussão do requerimento, que é approvado, assim como o additamento do Sr. Rodrigo Silva.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer da commissão de poderes sobre as eleições do 1° districto do Ceará.

O Sr. Silveira Lobo começa fazendo algumas considerações sobre a situação actual do Ceará, onde a compressão a mais desenfreada obriga os cearenses a renunciarem até seus direitos politicos!

O orador não deseja que se invalide a eleição dos eleitos pelo 1° districto, porque nessa provincia, pela posição em que ella se acha, é impossivel que a opinião liberal mande representantes: tomando a palavra o faz apenas como um protesto, para que as arbitrariedades alli praticadas não sejam sancionadas com o seu silencio e não formem precedente na historia eleitoral do paiz.

O parecer da commissão não respeita as leis do paiz. Elle nota faltas commettidas na eleição, que elle mesmo aponta e reconhece, porém não estigmatisadas como violação de lei.

O orador indica algumas dessas faltas e promette que em tempo competente ha de discutir essa politica corruptora e violenta que nos leva para os dias do antigo saquaremismo.

O Sr. Pereira da Silva não acha motivo para se discutir esta eleição, nem para accusar-se a commissão.

Depois de examinar as accusações do precedente orador, diz que no Ceará houve luta eleitoral, vencedores e vencidos, tendo estes se sujeitado á decisão das urnas, sem fazerem protestos.

Admira que uma eleição tão simples excite as iras dos deputados liberaes. Parece que não procedem avisadamente, e lembra-lhes o conto do homem medroso que tanto pedio soccorro contra os lobos imaginarios que por fim foi abandonado dos lobos reaes quando estes o accommetteram.

Interrompe-se a discussão para lerem-se os seguintes pareceres da 3ª commissão de poderes que vão aimprimir no jornal da casa para entrarem na ordem dos trabalhos: 1° (sobre as eleições do 2° districto da provincia do Rio de Janeiro), que conclue da seguinte maneira:

« 1.° Que seja annullada a 2ª eleição da freguezia de Santa Rita do Rio Negro;

« 2.° Que se annulle o diploma do eleitor de S. Fidelis vigario Joaquim Francisco de Cruz Paula, sujeitando-o ao sorteio com os dous primeiros supplentes;

« 3.° Que se approvem as eleições das freguezias do districto, visto que as irregularidades apontadas não são de natureza a induzir nullidades:

« 4.° Que sejam reconhecidos deputados os Srs, conselheiro João de Almeida Pereira Filho, Paulino José Soares e Souza e Luiz Pedreira do Couto Ferraz. »

2.° (Sobre as eleições do 3° districto da mesma provincia) que conclue da seguinte maneira:

« 1.° Que seja declarada nulla a eleição de eleitores da parochia da Bemposta;

« 2.° Que sejam approvadas as eleições de todas as outras parochias deste circulo eleitoral;

« 3.° Que sejam declarados e reconhecidos deputados por este districto os Drs: Jeronymo José Teixeira Junior e João Manoel Pereira da Silva;

« 4.° Que tendo o 3° deputado eleito conselheiro Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato sido nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, se communique ao governo que já se acham verificados os poderes conferidos pela eleição deste districto. »

O Sr. Alencar acredita que o Sr. Silveira Lobo, cujo caracter honesto e leal é apreciado por todos, foi illudido por informações pouco exactas. A eleição do Ceará correu placida e regular, e nem alli existe essa compressão que outr'ora reinou. Como conciliar-se a idéa de compressão na provincia, quando em um dos districtos o chefe da opposição a póde pleitear de tal modo que só não teve um diploma pela perda de uma freguezia? Como conciliar a idéa de compressão com os votos que no outro districto teve o Dr. Liberato, que por pouco não foi tambem deputado, devendo observar-se que esse candidato liberal teve até votos de um collegio conservador, o que não denota a irritação dos partidos, que é natural quando ha compressão?

O orador observa que, se houve desanimo ou abstenção dos opposicionistas em algumas parochias, foi porque tinham reconhecido na eleição municipal a sua impossibilidade de triumpho. A eleição municipal é um thermometro da força dos partidos para a eleição de eleitores.

O partido victorioso na eleição de deputados tambem o havia sido na eleição municipal: por ahi se póde julgar que não foi pela compressão que elle se retirou da luta em alguns lugares.

O orador faz outras considerações sobre factos da eleição.

O Sr. presidente da a palavra ao Sr. Carlos Lobo; mas este senhor, cedendo aos desejos da camara que mostrava querer votar, desiste della.

O parecer é approvado e o Sr. presidente proclama deputados os Srs. Figueira de Mello, Alencar e Manoel Fernandes.

E' approvado sem discussão o parecer sobre o 2° districto do Ceará; e são proclamados deputados os Srs. Miguel Fernandes e Araujo Lima.

O Sr. presidente dá para ordem do dia: discussão dos pareceres da 3ª commissão de poderes sobre as eleições do 2° e do 3° districtos da provincia do Rio de Janeiro, e continuação dos trabalhos das sessões preparatorias.

Levanta-se a sessão as 2 1/2 da tarde.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

REUNIÃO EM 21 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. Barão de Vera-Cruz.

Ao meio dia feita a chamada verifica-se não haver numero legal de deputados para a assembléa poder funccionar.

O Sr. Presidente declara não haver sessão e dissolve a reunião.

Discurso do Sr. deputado Machado Portella, na sessão de 17 do corrente.

O Sr. Machado Portella diz: que sente bastante ter chegado um pouco tarde, porque tencionava tomar parte na discussão que se aventava sobre alguns dos §§ dos artigos 4° e 5° do projecto. Que ja encontrando em discussão o artigo 7°, e tratando-se da conservação ou não conservação dos professores de latim das cadeiras avulsas, entende dever lembrar que nas anteriores leis de orçamento tem-se autorisado o presidente da provincia a supprimir as cadeiras de latim de fora da capital, podendo dar destino aos respectivos professores. Que sempre entendeu, e o tem declarado em seus relatorios, que taes cadeiras não prestam a utilidade que se teve em vista quando foram ellas creadas; e que assim tem votado pela suppressão. Que tendo sido chamado o professor de Iguarassú para o Gymnasio, e jubilados o do Limoeiro e o da Victoria, ficaram supprimidas as respectivas cadeiras, restando apenas tres, a da freguezia de S. José desta cidade, que foi o anno passado frequentada por 19 alumnos, a da cidade de Goianna, que foi frequentada por 9, e de Nazareth por 2. Que parece-lhe que o governo não as supprimem porque nem tinha autorisação expressa para jubilar os respectivos professores, nem era facil achar destino para elles, attentas as razões ha pouco expendidas por um nobre deputado. Entende que da jubilação desses professores de latim pouca ou nenhuma economia resultará para os cofres publicos: pois que a jubilação deveria ser com ordenado proporcional aos annos de serviço, e elles contam ja bastantes annos, e que nem mesmo haveria a economia do aluguel de casas, porque para tal fim elles nada recebem, como pode testemunhar o nobre deputado, que foi empregado da thesouraria.

Um Sr. deputado: — O de S. José tem 200$000.

O Sr. Machado Portella diz: que o de S. José, cuja cadeira, como ja declarou, foi o anno passado frequentada por 19 alumnos, tem essa gratificação, mas que os outros dous não a recebem; que conseguintemente a economia que poderá resultar, será mui insignificante. Que a desnecessaria accumulação de professores de latim no Gymnasio serveria de transtornar o respectivo plano de estudos.

Que por tanto julga melhor que esses professores continuem como estão, apezar da pouca utilidade de suas aulas, do que sejam jubilados, ou sejam chamados para o Gymnasio. Que entretanto passa a aventar uma idéa, que lhe parece adoptavel a respeito de um delles, e é, que precisando a repartição de instrucção publica de mais um empregado, a vista do trabalho que alli ha, poderia ser chamado o de Nazareth para amanuense ou escripturario com o mesmo ordenado que ora percebe, e mais uma gratificação.

(Ha um aparte.)

O Sr. Machado Portella diz: que propondo isto á esse professor, cujas habilitações reconhece, respondeu-lhe elle que não teria duvida em aceitar, mas que não lhe era possivel viver na capital com 500$000, ordenado que percebe como professor de latim em Nazareth. Que se a assembléa está disposta a votar uma pequena gratificação para que esse professor venha empregar-se na secretaria da instrucção publica, tirará vantagem; porque sendo de necessidade que com mais ou menos demora se cree mais um empregado para aquella repartição......

Um Sr. deputado: — E fica o collaborador que existe?

O Sr. Machado Portella: — Que dissera ha pouco que sentia haver chegado tarde porque pretendia fallar, e votar contra algumas disposições, que segundo lhe informaram, ja foram approvadas; e assim votaria contra o lugar de collaborador, que o projecto creou; que não ha tal lugar, nem deve ser creado. Que crescendo de dia em dia os trabalhos da repartição da instrucção publica, e muito mais depois que ultimamente ficaram os collegios de orphãos sujeitos á directoria da instrucção publica teve de ficar atrazado o expediente porque não era possivel que o unico empregado de escripta que alli ha — o secretario — desse vencimento a tudo; e que então, em virtude de representação do director geral interino, elle orador achando-se na administração da provincia, autorisou a admissão de um collaborador pelo tempo indespensavel para pôr em dia os trabalhos mediante a gratificação de 50$000 por mez; que logo que se consiga pôr em dia esses trabalhos, será conseguintemente dispensado o collaborador; que por tanto não se creou tal lugar.

Declara que como director da instrucção publica indicou no seu relatorio a necessidade de um amanuense para a sua repartição; mas que agora aqui como deputado vê-se em embaraços á vista do estado financeiro da provincia, e confiando na boa vontade do secretario; e nos seus esforços, esperaria por melhor occasião para satisfação de semelhante necessidade, e que assim votaria contra.

O Sr. Souza Reis: — Era preciso consignar quota para o collaborador.

O Sr. Machado Portella diz: que essa despeza devia correr pela verba do expediente da repartição, ou pela das eventuaes, que todos os annos aqui se consigna para com ella poder o presidente occorrer ás despezas semelhantes, propriamente eventuaes.

Que tendo dado esta explicação ao aparte do nobre deputado acerca do collaborador, volta a materia principal, e repete que visto não resultar economia da jubilação desses professores, nem haver conveniencia em accumula-los no Gymnasio, e visto não poderem ficar privados de seus ordenados, é preferivel que antes continuem em suas cadeiras do que vão para suas casas perceber vencimentos sem trabalho: e que como o de Nazareth tem aptidão para escrever na secretaria, e a isto se sujeita dando-se-lhe uma gratificação, este é alvitre de que se deve lançar mão, porque assim poupa o ordenado que se terá de dar á um amanuense, que ou mais hoje ou mais amanhãa tem de crear-se necessariamente na referida repartição.

(Ha um aparte.)

O Sr. Machado Portella: — Mas o de S. José teve a aula frequentada o anno passado por 19 alumnos.

(Ha um aparte.)

O Sr. Machado Portella responde que não obstante haver na capital as aulas de latim do Gymnasio, do collegio das Artes, e outras particulares, a de S. José foi frequentada por 19 alumnos; e que assim não está no caso de ser supprimida como as outras. Que resta a de Goianna, cujo professor ja conta muitos annos de serviço não é moço, e difficilmente se sujeitará a vir para a capital para qualquer emprego; que não resultando economia da sua jubilação, pois pouco tempo deve-lhe faltar para sua aposentadoria, é melhor que vá continuando a ensinar os seus poucos alumnos.

O Sr. Theodoro Silva: — Acho melhor ficar o projecto como está.

REVISTA DIARIA.

Com relação ao que dissemos hontem ácerca do digno e humano procedimento da Santa Casa da Misericordia desta cidade, informam-nos agora que não é a primeira ordem de *habeas-corpus* que elle tem impetrado a favor de individuos miseraveis que jazem detidos na casa de detenção desta cidade; visto que por esse meio já foram soltos e estão gozando de plena liberdade Domingos Miguel dos Santos e o menor João Evangelista de Castro Maranhão; o primeiro recolhido á prisão em 21 de janeiro do anno passado pelo supposto crime de armas defezas, e o segundo em o 1.° de setembro do mesmo anno por crime de resistencia.

Além dessas ordens de habeas-corpus, outras muitas diligencias tem requerido a mesma Santa Casa á favor de presos pobres, e sempre com bom resultado.

Louvores, pois, sejam dados aos dignos membros da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife e aos seus empregados.

— A praça definitiva para arrematação da obra do aterro da estrada do matadouro publico será amanhãa, visto que no dia 20 não houve sessão da camara municipal.

— Corre hoje a loteria annunciada, principiando o processo da extracção ás 9 1/2 horas da manhãa.

— São-nos dirigidas as seguintes palavras, sobre cuja materia solicitamos alguma providencia que acautele qualquer sinistro.

« Convém que se providencie, no intento de evitar-se alguma desgraça, para que seja de prompto reparado o telhado da casa n. 13 da rua do Queimado, parte do qual está prestes á cahir.

**

— No dia 20 do corrente foi visitada a casa de detenção pela commissão mandada pela assembléa provincial com o fim de examinar o respectivo estado, demorando-se a mesma commissão alli das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde na observação de tudo quanto diz respeito áquelle estabelecimento.

E' de suppôr que o resultado dessa commissão seja de utilidade publica, assim como sirva de documento á regularidade da referida casa de detenção.

— De Baturité, na provincia do Ceará, e do Catolé do Rocha, naquella da Parahiba, recebemos as duas cartas que aqui estampamos como tudo, quanto podemos dizer sobre a subtracção dos *Diarios*, que enviamos aos nossos assignantes; pois que todas as reclamações tem sido inefficazes, parecendo até que o desleixo cresce na razão directa dellas.

No entretanto devemos á esses dous nossos assignantes a asseveração de que temos enviado os seus *Diarios* constantemente e com a pontualidade que nos é propria no movimento da nossa empreza, sendo que para a Parahiba havemo-lo feito não só por todos os vapores como ás segundas e sextas-feiras de todas as semanas pelos correios *terrestres*, e para o Ceará pelos vapores e com direcção á respectiva capital.

« Illm. senhor.

« Cidade de Baturité, 7 de maio de 1861.

« Assignante, á contar do 1.° de janeiro do corrente anno, do seu interessante jornal—*Diario de Pernambuco*,—vejo-me tão cedo forçado á fazer-lhe reclamações ácerca da não pontualidade de seu recebimento.

« Pelo correio ultimo (12 de abril deste anno) faltaram-me uma infinidade de numeros, cujos algarismos deixo de mencionar por nem valer á pena, e nem querer cobra-los de V. S. Ora, certo como esteja, de que por parte da administração deste jornal não partem as irregularidades que venho de notar, que, se não compromettem á empreza, cerceam-lhe necessariamente os lucros pelo incensivel desgosto, que causa aos assignantes verem truncadas as suas folhas etc., ainda assim entendo dever fazer disto sciente á V. S., para, na posição que occupa, e vivamente interessado na ordem, e bom expediente dos correios, tudo empenhar, quanto esteja ao seu alcance, para trazer á essas repartições melhores habitos e garantias: reclamando dos poderes competentes os devidos e efficazes meios para se pôr cobro a tão feios, e detestaveis abusos, que além de prejuizos tão reaes, dão uma idéa em extremo desvantajosa de nós no exterior.

« Não cansarei por dar á V. S. conhecimento do modo por que fôr servido d'ora em vante, certo de que assim lhe presto, e á mim, algum serviço; e muito folgarei de só ter a registrar o fiel cumprimento do correio, como assignante do seu muito estimavel jornal.

« Prevaleço-me etc. »

« Illm. senhor.

« Com esta, que pretendo seja a ultima, terei perfeito o numero de tres reclamações a V. S. enviadas por cartas, as quaes não posso ter a certeza de haver chegado ás mãos do editor proprietario da empreza typographica o *Diario de Pernambuco*.

« Pois somos já pelo segundo periodo mensal do anno 1861 (d'assignatura á elle correspondente, e não tive ainda, se quer um numero daquelle jornal) posso, por esta ultima vez, como dito fica, declarar á V. S. que do anno precedentemente findo, segundo as notas, que hei tomado, tive não recebido mui aproximadamente um terço dos numeros de sua folha diaria.

« Affige-me e experimento na verdade algum descontentamento por este deficit, do qual tenho sido constantemente victima, durante os poucos annos, que me constitui directamente assignante do seu *Diario*: porém nem tive ainda o pensamento injusto e não cabido de lançar á conta do trabalho de seu estabelecimento o transvio dos jornaes, não chegados á meu poder; tão pouco serei levado *ipso facto* á consideração de despedir-me da subscripção assignada, pois aprecio e estimo em mais que tudo isto a leitura da folha.

« Sem mais que dizer concluo por tributar-lhe considerações de merecido respeito assignando-me etc.

« Catolé do Rocha 25 de fevereiro de 1861. »

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 20 do corrente 6 homens, sendo 5 livres e 1 escravo, á saber: á ordem do Dr. chefe de policia 1, que é o Africano João, escravo de Francisco Botelho de Andrade: á ordem do subdelegado da Boa-vista 1; á ordem do de Muribeca 4.

— Passageiros do vapor *Jaguaribe* sahido para Maceió e portos intermedios: — D. Francisca Xavier de Mello, Antonio dos Santos Vital, Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva e 1 criado, Maria Francisca Lins e 1 criada, Manoel Fortunato de Paiva, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Joaquim Freire, Antonio de Souza Junior, João Antonio de Mello, tenente-coronel José Antonio Lopes e 2 criados, Manoel Fernandes Rolemberg, Laurentino José de Miranda e 1 criado, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, Anacleto José de Mattos, João Felix Teixeira da Costa, Dr. Manoel Maria de Moraes e Accioly e 1 criado, Francisco de Paula Barreto Chaves, Dr. Francisco de Araujo Barros, Antonio da Rocha Wanderley, 1 irmãa, 1 filho e 1 criado, 1 1.° cadete e 19 praças commandadas por 1 1.° sargento.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 18 do corrente para o consumo desta cidade 118 rezes.

No dia 19 do mesmo, 110.

No dia 20 do mesmo, 107.

No dia 21 do mesmo, 101.

Communicados.

Reforma eleitoral. — Eleição directa

III

Provamos no precedente artigo que a eleição indirecta era incompativel com a natureza, principio e condições do governo representativo; e mostramos que era irracional e impossivel o consorcio entre—a *incapacidade* do votante primario, e a *capacidade* superior do representante; e que chamar os *votantes primarios* incapazes de nomearem por si e directamente os representantes do paiz, afim de escolher o corpo eleitoral, era o mesmo que falsear o systema representativo, desde a sua origem; porque esse corpo eleitoral seria tão incapaz de escolher os representantes, como os votantes primarios, os quaes jamais poderiam, escolher um bom corpo eleitoral, sem conhecerem as condições dos representantes, e terem a necessaria independencia.

Na verdade se os votantes primarios tem a independencia e conhecimentos precisos para escolher os deputados, porque complicar a eleição com um segundo grão de eleitores? Se os votantes primarios são destituidos daquelles requisitos porque então chama-los? E' uma inutilidade, pois, estabelecer dous grãos de eleição para fazer o deputado: e sobre ser inutil, é perigoso chamar á uma escolha tão séria, cidadãos incapazes de faze-la.

Entretanto, não obstante tudo o que temos dito, e ainda diremos, em artigos subsequentes, contra á eleição indirecta, força é confessar, que tão prejudicial systema de eleição conta em sua defesa ardentes patronos; e, o que para nós é sobre modo admiravel, são seus defensores aquelles que se dizem fieis e exclusivos sectarios do *principio d'autoridade*, e amigos da *ordem*.

Vejamos, porem, como discorrem os que tem explorado em seu beneficio o systema das eleições indirectas, até ás suas ultimas e fataes consequencias.

« A eleição indirecta, dizem elles, confere á um maior numero de cidadãos o exercicio do direito politico, mais importante—o do voto—E' pela eleição primaria, que a grande massa dos cidadãos activos intervem nos negocios publicos,—á excepção dos estrangeiros, dos condemnados, dos menores filho-familias, criados de servir, e frades, todos os cidadãos, que tiverem de renda, cem mil réis, podem votar.—A eleição indirecta é o voto universal na sua maxima amplitude.

« Querer a eleição directa é querer o monopolio dos eleitores á custa da liberdade dos votantes primarios.

« Em uma palavra o voto primario é a intervenção do povo, do elemento democratico, no governo do paiz interessando a quasi totalidade dos cidadãos na escolha dos representantes. »

Eis as expressões, que, por mais de uma vez, temos ouvido aos amigos da *ordem* e do principio de autoridade. Tambem rendemos culto á tão santos principios; porem, por isso mesmo é que cahimos das nuvens, quando ouvimos semelhantes expressões,em boccas que só deveriam ter palavras de condemnação contra quem as profirisse. Mas o nosso assombro sóbe de ponto ao lermos em folhas, que combatem a *soberania do povo* estas e outras proposições:

« Nada de eleição directa; porque ella importa—a egualdade de direitos politicos— e isso é da essencia da democracia.

« Queremos a eleição com dous gráos; porque ella importa duas rendas diversas, e por consequinte desigualdade de direitos politicos. »

Em summa queremos a eleição indirecta, porque ella aproxima-se da monarchia; não queremos a directa porque é democratica!

E nós, que queremos a eleição directa não obstantes sermos monarchistas, como nos haveremos?! Neste ponto não temos outro meio de livrar-nos do embaraço, senão chamando á auctoria os nossos falsos guias, Guisot, Ventura, e outros muitos. Quisot, monarchista tão fiel,quanto severo pugnador do principio de autoridade, porque nos illudistes?! Porque nos fizestes amigos dedicados da eleição directa, da *eleição de um só gráo*, quando somos inimigos da eleição indirecta, da *eleição de dous gráos?* Para que ensinaste á nós, que, se te invejamos o talento e o saber, não te invejamos a adhesão á monarchia, para que ensinaste-nos—que a eleição indirecta— era contraria ao principio de governo representativo, uma impostura e adulação *á soberania do numero,á soberania do povo, tomada no sentido perigoso e material tal qual a considerava Rousseau?!*

Mas, não, não nos illudistes: assim como não nos illudiram os homens da *soberania das mesas, da soberania do numero, da soberania dos votantes primarios*,e de quantas soberanias houverem desta qualidade.

Sim, sabemos por demais o que querem os amigos da eleição indirecta: querem-a:

Por que desejam o voto pulverisado, sem força, sem dignidade, sem consciencia; ao passo que a eleição directa, concentrando o voto nos cidadãos capazes de eleger por si mesmo os deputados, lhe daria a energia e independencia que elle nunca teve, e nem terá nas eleição primarias.

Querem a eleição directa, por que ella tende á afastar das assembléas primarias todos os cidadãos honestos, illustrados, independentes, os quaes julgam pouco digno de si, inutil ou perigoso semelhante acto.

Na França onde a eleição é directa, escrevia Berriat em 1851 estas palavras: « Hoje a terça ou a quarta parte dos cidadãos abstem-se de votar; o que seria se elles fossem unicamente chamados para escolher eleitores?! »

Succederia o mesmo que entre nós succede: isto é, a maioria dos cidadãos, capazes do voto não vão ás urnas, e todavia ellas ficam abarrotadas de sedulas, graças á *soberania da mesa, que não pode perder eleição, e a soberania dos invisiveis*, sempre prompta para supprir as faltas dos que deveriam votar.

Com effeito, prescindindo das violencias e fraudes, inseparaveis das eleições primarias, poucos cidadãos honestos se animam á ir á ellas: é muito difficil aos homens que tem consiencia de si e do que valem, resignarem-se ao papel nullo á que os condemna a eleição primaria. E' por isso que elles fogem de concorrer para um acto, cujo resultado, por afastado, incerto, sugeito á inumeras contingencias, se lhes figura como pouco digno de attenção. Elles que concorreriam, se a eleição fosse directa, com a vivacidade e interesse que costuma produzir em nosso animo tudo quanto immediatamente nos toca, mostram-se frouxos ou omissos em ir ás assembléas parochiaes, já por que sabem que a *nuvem negra* abafará seus votos, já por que temem as tempestades, que as acompanham, e não querem ser testemunhas impassiveis das fraudes e crimes, quasi sempre autorisados e animados pela impunidade.

Sim, é uma verdade reconhecida por todos os que não são dominados pelo espirito de partido que na maxima parte das freguezias da provincia não ha eleição: ha sim uma farça eleitoral, immoral, sacrilega e muitas vezes ensanguentada como bem o disse a redacção do *Diario de Pernambuco* no n. 111 de 15 do corrente, que descrevendo as nossas eleições, quer nas freguezias não disputadas, quer nas disputadas, se exprimio do modo seguinte:

« Nas freguezias onde a eleição não era disputada, ou a matriz estava fechada, e os mandões da localidade, julgando desnecessario o incommodo de lá ir estavam destribuindo mansamente os suppostos votos da freguezia em suas casas, ou se *pro formula* a matriz estava aberta, e o viajante tinha a curiosidade de se apear, e entrar na egreja, achava-a vasia, e apenas enchergava á custo lá perto do altar mór meia duzia de individuos, que estavam parodiando a eleição, chamando por individuos, manifestamente ausentes, respondendo por todos elles naquelle deserto um só e unico guerrilheiro eleitoral, cuja resposta constante de *presente*, cynicamente aceita pelos suppostos mesarios, convertia o solitario guerrilheiro em votante universal da freguezia.

« Concluida a palinodia eleitoral, ordinariamente em poucas horas, procediam os mandões á destribuição daquelles honrados votos pelos seus parentes, amigos, moradores, mestres de assucar, feitores, etc., e dava-se por concluida a farça, farça ridicula e ao mesmo tempo profundamente immoral, nociva á sociedade e até sacrilega por ser feita na egreja. »

Nas freguezias onde era disputada a eleição....

« Congregados finalmente os diversos grupos em torno da matriz, travava-se desde logo, verdadeiro combate de vozeria e terriveis imprecações e de ordinario, se a parcialidade mais fraca, mais honesta ou mais timida se não submettia humildemente ás injustiças ou infamias da mais forte ou da mais audaz, fervia o páo desapiedadamente, e não raras vezes ao cacete succedia o punhal ou o bacamarte. Concluida a batalha, os chefes dos vencedores dispunham á seu talante da supposta eleição, e lá iam para eleitores os parentes, os amigos, moradores, feitores e mais empregados dos cavalleiros fulanos e cicranos, que triumpharam no combate, em vez dos parentes, amigos, moradores, feitores e mais empregados dos cavalleiros fulanos e cicranos, que por fraqueza ficaram vencidos, ou por humanidade não quizeram vencer á custa do sangue de seus semelhantes. »

Eis, pois, o verdadeiro quadro das nossas *eleições* primarias: nellas ou a fraude ou a violencia triumpha, e como uma e outra são detestadas pelos cidadãos honestos e pacificos, a melhor gente não váe ás eleições na maxima parte das freguezias.

Em face do que levamos dito o que é entre nós a eleição primaria, este suffragio universal e tão universal, que só não votam os escravos, os menores e os mendigos?! Nada mais do que uma impostura e nauseabunda adulação ao povo á quem se quer cortejar, fragmentando o voto e reduzindo-o á quantidades impalpaveis, para caber á cada um seu bocadinho do direito politico, que só aos capazes deve ser conferido.

A eleição indirecta é, portanto, a mutilação, a restricção, o enfraquecimento do direito de votar, que teria todo o valor e energia se fosse confiado ás pessoas capazes do seu exercicio, mas que nada vale, disseminado por todos, sendo o maior numero, incapaz de exerce-lo.

Conferir direitos politicos aos incapazes, é matar a vida politica da nação: direitos politicos, que não podem ser mantidos e defendidos por aquelles á quem são concedidos, é um mal para a sociedade; e para o povo não passa de um *presente grego;* o povo recusando o suffragio universal, procederá como aquelle avisado Troyano quando disse:—*Timeo Danaos et etiam dona ferentes.*

*F. * **

THEATRO.

Até hoje temos guardado silencio sobre a companhia dramatica que se acha no theatro de Santa Isabel, não que amigos por demais indulgentes para comnosco nos não tenham convidado, pedido e até provocado a dizermos alguma cousa sobre essa companhia. Naturalmente preguiçoso, preguiçoso por indole e por systema (é tão commodo não fazer nada) temos deixado correr a canôa agua abaixo, descançados os remos e de braços cruzados, temos visto irem ficando pelas ribanceiras as [illegible] que se tem batido pró e contra essa companhia. Modesta e particularmente fazendo-lhes e [illegible] temos julgado que uns querem, tudo não podem; outros podem mais.... mas sacrificam-se no altar das exigencias, ao capricho, ao tudo ou nada. Em resultado actores de merito real tem sido abocanhados e ficado sem defeza, ou com defeza tal que antes não existisse, em quanto que outros actores, que parecem ter nascido para tudo menos para actores, tem sido elevados as nuvens. Temos ainda reparado mais uma cousa, e é que o capucho, as exigencias, o tudo ou nada, tem dado lugar a elegias tão bombasticos quanto ridiculos.

Não gosto do muito e nem do muito pouco, isto é; não sou da escola do tudo ou nada; não tenho portanto gostado dessas cousas, valendo-me, porém, sempre a preguiça de desculpa, quando interessados por um ou outro arraial me pediam um tiro, ou uma cutilada.

Demais, nunca tive tendencias para amargurar os dias de pessoa alguma, sem a isso ser impellido por motivos que me parecessem justos e razoaveis, tambem nunca tive quéda para conjugar o verbo louvar em todos os seus tempos, modos e vozes.

Resisti, pois, longo tempo a todas as tentações e aquelles que me convidam a dizer alguma cousa sobre a companhia do Santa Isabel. Entendia, e entendo, que não sou eu quem poderia tirar as cousas dos seus devidos eixos, ou colloca-l'as em seu lugar, para que em tal caso, sahir do *mio dolce far niente?* Para expor-me a descomposturas de quem se julgasse offendido com minhas palavras, e tivesse meios de comprar um lugarzinho n'um jornal qualquer? Para expor-me a que alguem suppozesse que o humilde lugar que occupo no salão do theatro em quasi todas as noites de espectaculo era a paga de incensos vis?

Nada.... não sirvo para essas cousas.

A fatalidade, porém, collocou-me em calças pardas.

Paciencia!

Era uma noite de espectaculo.... estavamos reunidos alguns camaradas... houve uma conversa, e quando cuidei em mim estava compromettido até aos olhos.

E' o mesmo.

Pago para não entrar, depois.... depois pago dobrado para não sahir.

Mal sabia a Sr.ª D. Manoela Lucci que no momento em que talvez estivesse bem descançada em seu camarim, estava alguem em suores no vestibulo do theatro por seu respeito.

São cousas de mundo e destemperos de camaradas pouco indulgentes para a preguiça alheia.

Espicaçavam essa nobre actriz exactamente pelo que ella merecia louvores, e o que me revoltou foi partir essa injustiça de um moço, que sempre tive por entendedor da materia.

Tinha acabado de executar-se o quarto acto do drama *Pedro*, a critica mordaz e injusta feria a actriz, que nesse quarto acto tinha mostrado mais uma vez que é artista, isto é; que sente, comprehende o bello, e sabe elevar-se até elle.

Sahi do meu serio. Disse nessa occasião e sustento agora na imprensa, como o prometti:

Sois injusto Sr. A., e vossas palavras, estou certo não partem de vossa cabeça, ahi anda por demais o coração.—Sois cruel porque feris desapiedadamente sem motivo, e creio que sem offensa. Emprazo-vos para que acompanheis comigo pela imprensa a execução de todas as *partes* que forem distribuidas a Sra. D. Manoela, e desde já vos asseguro, que nem mesmo a fraqueza do campeão vos dará a victoria.

O desafio foi aceito. Estou no campo.

Ensinaram-me que nas lutas da intelligencia nunca deixasse o contrario ser o primeiro a descobrir-se.

Vejamos o que entendo, o que julgo da Sra. D. Manoela.

Nestes ultimos tempos a arte dramatica tem-se cercado dos maiores espinhos, os actores não tem escolas normaes e nem mesmo ellas lhe poderiam servir de muito; as exigencias do publico crescem e desenvolvem-se com proporções espantosas.

Os modernos poetas dramaticos esquecidos inteiramente da sala de tratos do theatro grego, organisada por Eschylo, Sophocles e Euripides, e da vara de ferro de Aristoteles, entregaram-se de corpo e alma a Shakespeare, Lope da Vega e Calderon, achando muita razão nos escriptos de Lamotte, apezar dos sarcasmos de Voltaire e da mansuetude de Pedro Corneille, e ei-los que vendo-se livres das enferrujadas molas dos manequins classicos, tendo um vasto horisonte diante de si, atiraram-se no espaço, com a unica bussola do seu talento.

Qual o resultado dessa regeneração?

O drama, propriamente dito, depois de algumas oscillações, fixou-se em nossos dias nos costumes, metteu-se pelo lar domestico, as scenas dos salões, os mysterios do toucador ou do gabinete sahiram para a rua e foram-se installar no theatro; os verdadeiros lances das paixões reaes da existencia, da vida de todos, entrou para a scena. Victor Ducange, Victor Hugo, A. Dumas e mil outros realisaram no theatro francez o que comprehendido, senão adevinhado pelo Garret, assentou elle no theatro portuguez, com o immenso vulto do seu Fr. Luiz de Souza de que *O Pedro sem mais nada* de Mendes Leal é o filho primogenito.

Não é mais nas escolas normaes, nas escolas de declamação e de mimica, que o actor tem de ir estudar; elle precisa, tem necessidade urgente de concentrar-se, apalpar-se, olhar-se ao espelho, espreitar a todos, correr aos hospitaes, aos carceres, as praças, aos tumultos, emfim a toda a parte aonde ha vida, aonde ha movimento e jogo de paixões para agarrar o natural, assenhorear-se delle, estuda-lo repeti-lo e esperar soccorro da propria natureza. Eis o atropello em que se veem os artistas modernos, ahi está o que muita gente não comprehende.

Nesses tristes mysterios da familia, nessas miserias da vida em commum, que se passem debaixo dos tectos de nossas habitações, nessas lagrimas obscuras e dores ignoradas aonde os poetas modernos acompanhando o gosto da época vão buscar inspirações para os seus dramas, é preciso, absolutamente preciso, que o pobre actor se enfarinhe, é preciso que ahi estude, e ainda mais, que adevinhe, que ache em seu coração aquillo para que lhe faltar modelo. Ora, dizeime, Sr. A.: —Será justo que por um méro capricho, por uma vaidade ridicula, por querermos passar por sabichões, neguemos ao actor os seus sacrificios, quando elles os tem feito, quando tem subido a rocha ingreme do estudo, e quando depois de tantas lides, cheio de cançasso, mas com o prazer no semblante, se fôr preciso, nos vem offerecer o resultado penoso de seus trabalhos, e revellarmos o seu talento?

Foi por isso, Sr. A., que me revoltei quando vos ouvi censurar a *choradeira* da Sra. D. Manoela no 4º acto de *Pedro*. Choradeira na vossa phrase, mas que quanto a mim era a naturalidade. Naquellas lagrimas estava bem patente a dôr que fazia estallar o desgraçado coração de uma mulher infeliz, triste filha de um velho prodigo e louco. E não reparaste, senhor, que a actriz não só nas lagrimas, mas até no menor gesto mostrava o quanto se tinha identificado com o pensamento do autor do drama? E' bem possivel que não reparasseis, não me attrevo a suppôr, que não comprehendesseis.

Conheço como vós todas as actrizes distinctas que existem no Brasil. Conheço muito a Sra. D. Gabrielle de Vechy, a Sra. D. Loduvina, a Sra. D. Maria Leopoldina, creio que de todas essas illustres damas, a unica que se póde comparar no genero com a Sra. D. Manoela, é a Sra. De Vechy As duas outras pertencem a genero differente, embora ambas não sejam tragicas.

Ora, a Sra. De Vechy será por ventura, como pretendeis, superior a Sra. D. Manoela? Em que? Ambas são actrizes mui distinctas; ambas sabem comprehender seus papeis, ambas brilham como verdadeiros talentos.

A Sra. D. Manoela reune em si tudo o que é conveniente e necessario para distinguir uma actriz: bello semblante, delicadas formas, mocidade, e sobretudo isto, um talento provado em mil occasiões. Acabais de ver na *Torre de Londres* a orgulhosa e glacial ingleza; no *Pedro* a menina do grande mundo, insolente e cruel, depois humilde e resignada como uma victima da desgraça; no *Mosteiro de Santo Iago* a mulher romantica e phantastica, e até em *Berthe* a collegial travessa e caprichosa. De boa fé se poderá contestar que cada um desses typos não foi excellentemente interpretado, senão creado?

Contradizei-me, agora Sr. A... e continuemos: esqueçamos, de que tratamos de um terceiro, sem que sua vontade seja ouvida; esse terceiro entregue-nos sua vida publica, e actualidade que não poderá ouvir maiores sensaborias do que tem ultimamente ouvido de muitos pequeninos: isto nos desculpará, e podereis fazer brilhar os vossos talentos e conhecimentos na arte dramatica.

Vestindo a minha antiga armadura com ella tomo o meu velho nome de guerra.

F. Paulo Jonas.

Correspondencias.

Senhores redactores.—Lendo no *Diario* de hontem 20 do corrente, uma correspondencia contra meu cunhado e amigo o Dr. José Quintino de Castro Leão, assignada por Joaquim Apollinario Pereira de Brito; a maneira aggressiva com que este tangedor de boiadas da comarca do Seridó ousou atacar á illibada conducta de um magistrado, cuja integridade é proverbial; obrigou-me a lançar mão da penna e pedir ao respeitavel publico a suspensão de seu juizo até que meu cunhado responda satisfactoriamente a este energumeno.

De Vmcs., obrigado e criado.—*José de Barros Corrêa Sette.*

Recife 21 de maio de 1861.

Publicações a pedido.

Srs. redactores.—Na *Imprensa* Caxiense de 1º do corrente vem transcripto do n. 11 da Imprensa do Maranhão uma correspondencia do Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, em que desenvolta com uma violenta distribe contra os Exms. Srs. conselheiro Paranaguá, Drs. Duarte d'Azevedo e Farias Lemos, e outros cavalheiros, cujos nomes bastariam para confundir o Sr. Borges, apparece tambem o meu, desta vez honrado com tão illustres parceiros, e cuja infeliz lembrança deveria por si só envergonha-lo, porque sabe mui bem esse senhor, que não chegam tão altos seus malevolos tiros, e que nunca deixei de redarguir-lhe com vantagem as imputações que me tem assacado, nem de convencer á olhos vistos, que S. S. troca grosseiramente os papeis, quando me faz representar aquelle que só a si dia respeito.

Sem tomar eu o encargo de defender a pessoa do Exm. Sr. ministro da justiça, torpemente mal tratado no pasquim do Sr. Borges, e a quem elle devêra profundamente acatar, por lhe ser inferior em todas as relações moraes, sociaes e politicas; direi somente que, apêzar do dasespero do Sr. Borges o illustrado Sr. conselheiro Paranaguá será sempre a primeira e a mais real e legitima influencia do Piauhy; e assim o acaba de confirmar a provincia inteira, reelegendo-o por unanimidade de votos, e sem luta de partidos, que ao menos neste ponto não estão dispostos a ouvir o —pio sinistro e rouquenho—de qualquer ave agoureira ou de arribação...

O Exm. Sr. Dr. Duarte d'Azevedo, para quem com—dôr de consciencia—o Sr. Borges—se confessa—ingrato, não careço de meus encomios para justificar-se das accusações do Sr. de—Castello Branco desengraçadas e miserias, que não passam de aleivosias.

A provincia é testemunha de seus serviços em uma illustrada administração de 8 mezes, embaraçada constantemente pela intolerancia dos partidos, pela crise eleitoral e financeira, pela secca e fome em quasi toda provincia, pelo proprio Sr. Borges, e por outras pestes e obstaculos, a que tem resistido com sua energia e tino, e com os recursos de sua cultivada intelligencia.

Porém o Sr. Borges como que a seu pezar tudo isto confessou; porque enchergar como unicas nodoas da administração do Exm. Sr. Duarte de Azevedo, os factos—revoltantes—de mandar para as Barras meia duzia de praças, e de prender e mandar processar á um—individuo—que o havia desacatado em sua pessoa e autoridade; e enxergar só isso em uma administração de 8 mezes entravada de uma luta eleitoral, de que o Sr. Borges e seus amigos sahiram vencidos e despeitados, é realmente fazer o elogio da administração do Sr. Dr. Duarte d'Azevedo.

Quanto ao Exm. Sr. Dr. Farias Lemos, lembre-se o Sr. Borges, que é este um dos magistrados que mais tem honrado a veneranda toga, tão conspurcada por outros; lembre-se que mais de uma provincia deve-lhe relevantes serviços, e que sobre tudo nesta, onde são patentes as altas qualidades que ornam a pessoa do Sr. Dr. Lemos, de quem pode o Sr. Borges receber lições, não é que S. S. hade conseguir desconceitua-lo, com accusações tão infundadas, quaes as que a maledicencia, a inveja e o despeito podem produzir.

A nomeação do Sr. Laurentino Gomes da Silva Rebello para delegado de policia das Barras foi muito anterior a epoca das eleições municipaes; e essa nomeação, bem longe de servir a manejos eleitoraes; os obstava grandemente, porque ninguem ignora o modo justiceiro, imparcial e pacifico com que tem procedido aquelle cidadão, que foi por—algum—amigo do Sr. Borges appellidado —delegado de *saia*.

E tão falsa como é a arguição de se nos haver dado um delegado a proposito, é a aleivosia escandalosa de haverem sido demittidos todos os inspectores de quarteirão, quando um só o não foi! E é assim que se escreve a historia!!! Porém de tudo se esquece o Sr. Borges, e sem recordar-se ainda de que em 1856 foi a eleição das Barras disputada em seu favor por uma força de 85 baionetas, quer attribuir á intervenção do Exm. Sr. presidente da provincia, e do Sr. Dr. chefe de policia, o triumpho dos conservadores naquella villa na ultima pugna eleitoral, insinuando maliciosamente que ao—faccioso—do abaixo assignado foi para esse fim—reprovadissimo—prestado o apoio official!!!

Antes de tudo perguntarei—si—quatro baionetas do governo conquistaram a eleição nas Barras, onde segundo a opinião sempre erronea do Sr. de Castello-Branco, era infallivel e d'ante mão conhecido o triumpho do partido liberal, como o não fizeram 40 baionetas na Parnahiba, 30 e tantas em Oeiras, e 10 na villa dos Picos? será que o governo quiz ter a velleidade de vencer eleições no mais arduo da batalha e na posição mais difficultosa, inda que fosse menor o despojo da victoria? o bom senso que responda.

E' publico e notorio, e alguem com verdade dirá o contrario, que a eleição primaria das Barras correu valida e regularmente, sem o menor derramamento de sangue, a não serem os arranhões que com o manejo da propria urna soffreram—alguns desalmados,—que pretendiam leva-la para a casa do coronel José Carvalho, afim de fazerem a apuração a seu gosto, proposito burlado com justiça pela autoridade publica, e de que o Sr. Borges quiz deduzir o seu libello de sandices...

O abaixo assignado foi admittido a organisação da mesa parochial, porque sendo eleitor supplente tinha esse direito na fórma do art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846, e mais disposições; e se o presidente da mesa não convocou, bem procedeu elle comparecer independente de convocação, como o decidio o Exm. presidente da provincia, de accordo com varias decisões do governo imperial, uma vez que não tivesse impedimento legal; sendo falso que S. Exc. determinasse expressamente que fosse em todo caso admittido.

O abaixo assignado foi ainda admittido, porque com quanto o houvesse a relação pronunciado por supposto crime, não foi o respectivo accordam apresentado no juizo—a quo—dentro do prazo marcado no art. 77 da lei de 3 de dezembro de 1841, porém—nove mezes depois —do provimento injusto, e nas—vesperas da eleição,—o que denota assás qual o fim com que foi —apresentado,—repetindo-se desta maneira a farça que o Sr. Borges, e seus burlescos comparsas haviam já representado em 1856. Não foi portanto um pretexto, mas um acto de obdiencia á lei a recusa do integerrimo Sr. Dr. chefe de policia em dar cumprimento a semelhante accordam, facto que o Sr. Antonio Borges Leal Castello Branco extranha, porque respeito de lei é para elle objecto de—insignificante—importancia. E não me admiro disso, porque já houve um juiz que negociou com os bens de um casal em que existiam orphãos, commettendo o crime previsto no art. 146 do codigo criminal, pelo que foi responsabilisado; que concedeu soltura a um individuo pronunciado em crime gravissimo no Ipú provincia do Ceará, e até annullou o processo!!! que delle teve sciencia por precatoria do juiz que o havia pronunciado; que ordenou que um individuo fosse conduzido—preso ou morto—á sua presença, e o foi.... porém morto!!! que deixou de appellar da injusta absolvição de um réo confesso de ter reduzido a escravidão pessoa livre, occorrendo a circumstancia mui attendivel para qualquer juiz honesto, de ser seu cunhado o advogado do réo! e de tudo isto sem fallar—em casadas e chifres—de gados, em um pobre homem que usar a pistola [illegible] o lugar de carcereiro, e outras gentilezas desta ordem! Porém este juiz não é por certo o Sr. bacharel Antonio Borges Leal Castello Branco, ex-juiz municipal de Campo maior, e actual juiz de direito de Oeiras.

Deus louvado, nunca fui criminoso; sabe-o perfeitamente o Sr. Borges, e sabem-no os seus parentes das Barras, que tem mais cabal conhecimento, e pódem talvez depôr de vista sobre os assassinos do promotor publico Jamboeiro, de Cosme Damião dos Reis, da escrava Felicia, do preso Domiciano, Delgado Felix Gualberto, e outros, tendo infelizmente seus autores até o presente, escarnecido da acção da justiça!!! O facto que meus gratuitos inimigos me assacam esta mil vezes pulverisado; vendi uma escravinha que minha mulher recebeu em inventario, onde foi avaliada pelo supposto padrinho e alforriador della, como exhuberantemente provei com certidões authenticas do inventario, ás quaes sem duvida a relação não prestou a costumada attenção.... Desta verdade está convencido o Exm. Sr. presidente da provincia, perante quem me justifiquei cabalmente, e á quem devo o ar mais puro que respiro; e por esse acto de sua proverbial justiça, permitta-me S. Exc., que eu lhe renda este testemunho publico da minha gratidão, porque—graças—aos meus inimigos, tenho-me visto na necessidade de agradecer de lagrimas aos olhos a justiça que me fazem!

Todo meu crime tem consistido para meus detractores, em serem elles sempre derrotados por mim, em toda e qualquer luta eleitoral que travamos; e o Sr. Tiberio, o Sr. Candido Gil e o proprio Sr. Borges, que jurem si nunca me reputaram com força de lhes fazer favores com meus triumphos.

Por tudo quanto tenho dito, e pelo muito mais que heide de dizer, se me continuarem a provocar, deve estar bem patente que o—faccioso— das Barras não é o abaixo assignado; e que o motivo que afasta o Sr. Subricio Antonio Borges Leal do Piauhy,—onde não póde viver—não é o que insinua no começo da sua phylipica.... Por outra vez serei mais extenso, e fallarei com documentos.—Therezina 5 de março de 1861.

Joaquim Ferreira de Mello.

(Do Conservador de Therezina.)

Tributo de perennal saudade

dedicado á memoria da, para mim, sempre chorada morte de minha filha Maria Maximilla Vieira de Amorim, fallecida no infausto dia 22 de maio de 1860.

Repousa lá no céo eternamente,
E viva eu cá na terra sempre triste.
(CAMÕES.)

O relogio do tempo, que não pára,
Um anno marca hoje, em que a morte,
Desfechando cruel seu fatal córte,
Minha tão querida filha me roubára!

Que transe! O' meu Deus, e como pude
Deixar que de meus braços desprendida
Fosse ella, já morta, já sem vida,
Collocada no funebre ataúde?!

E depois, vê-la sahir.... para no templo,
Por homenagem pia, ter os cantos,
Que o levita sagrado em hymnos santos
Entôa cheio de unção, cheio de exemplo!

Ai de mim!.... Como pude tanto ver?
Tanta dôr, tanta saudade supportar?
Angustiado o coração querer saltar
De meu peito já partido de soffrer!

Ei-la que segue.... já lá vai sombria
No feretro insensivel que a conduz
Para o final jazigo, onde, sem luz,
Vai para sempre escondê-la a campa fria!

E era tão nova, tão candida, tão bella,
Tão cheia de virtude, pudor e gravidade....
Como tão cedo voou á eternidade,
Deixando-me em pranto, em ais por ella?!

Bem quizera, ao ver passares, ir comtigo,
Para comtigo estar eternamente;
Pois viver sem ti em dôr plangente,
E' para mim só ter vida por castigo.

Mas que? Perdão.... perdão, Senhor,
São excessos de affecto e de [illegible]
D'um pai, que cheio de tristeza
Lamenta a perda de seu maior amor!

Não blasphemo, Senhor, vós o sabeis:
Eu tão crente jámais posso clamar
Contra o sabio preceito, salutar
Estatuido por vós em vossas leis.

Se deploro de minha filha a morte,
E' por tributo pagar ao coração,
Reconhecendo que dos justos na mansão
Dos anjos terá ella a feliz sorte.

Sim, minha filha, ao céo voaste,
Para teres junto á Deus a recompensa
Das virtudes celestes, que por crença
Neste mundo tu'alma sempre ornaste.

Vive lá nesse descanço permanente,
Nessa paz do Senhor, não te esquecendo
De orares por teu pai, que só gemendo
Tua perda carpirá eternamente!

Adeus.... a par da oração, recebe um ai,
Que saudoso te dá teu terno pai.

José dos Anjos Vieira d'Amorim.

Maio 22 de 1861.

AO ILLM. SR. DR. JOSÉ DOS ANJOS VIEIRA DE AMORIM.

Serait-il de véritable bonheur
sans le souvenir des personnes
qui nous furent chère, san l'espoir de les voir se reunir à
nous? Les plus hereux, comme les plus grands saints; sont
ceux qui ont le plus aimé.
(*Chateaubriand*).

O relogio da fatalidade marca hoje um anno de martyrio na vida de nosso amigo, o Sr. Dr. José A. V. de Amorim!

Sim, faz hoje um anno que um futuro de flores para o nosso amigo, foi substituido por um bosque de cyprestes!... No meio desse bosque funebre existe um tumulo! e nesse tumulo repousa para sempre o corpo inanimado de sua prezada filha D. Maria Maximilla V. de Amorim!

O dia 22 de maio do anno passado esmagou o coração do pai extremoso! Amor, amisade, repouso, felicidade lhe faltam!

Quando todos se embalam em doces illusões, para elle nada de esperança, e só a triste realidade!.... Consola-te amigo, a morte é doce, quando os corações são innocentes. O immortal Eden só deve ser habitado por almas angelicas..... é lá onde existe a verdadeira sciencia, e onde os anjos bebem á grandes tragos o calix da virtude.... e só elles o podem beber!! E' talvez torturar mais o coração de nosso amigo, abrindo de novo as feridas...... Mas, não, enganamo-nos, porque são feridas que jámais cicatrisarão, são feridas que destruiram as mais bellas illusões, e essas feridas sempre estão abertas!

Uma esperança te resta, e vem a ser: um dia te reunirás a ella na mansão dos justos e em doces extasis saborearás as delicias immateriaes do paraizo.

Aceite o nosso amigo este lugubre e amargo festejo que fazemos no dia 22 de maio.

Recife 22 de maio de 1861.

Ao Illm. Sr. Hermillo Peregrino David Madeira, actual subdelegado de policia da villa de Agoa-preta.

Quizera fazer um canto
Em honra do cidadão,
Ah! se a voz dissera tanto
Quanto diz o coração!
Não, não diz, não póde a lyra
Que não manchou a mentira
Louvar o zêlo, a prudencia,
Pensar distinctos de quem
Por padrão de—gloria tem
A justiça e a intelligencia.

Nobre Hermillo, o teu renome
De bocca em bocca rode,
Sim, de Hermillo o grato nome
Nas azas da fama vôe:
[illegible]
A' que a justiça manda.
Distribue com equidade!
A paixão não te domina
Na tu'alma predomina
O amor da liberdade.

Do teu nome o grato brilho
Se levanta assás gentil,
Parabens ao nobre filho
Que tanta honra ao Brasil!
E' teu nome um astro novo,
Que deste recinto o pôvo
Gosta tanto profiri-lo!
Sôa tão doce nos labios
Que aos nomes de—heróes e sabios
Se prenderá o d'—Hermillo—

Perdôa, se ao que eu sinto
Não sei dar outra expansão,
Si no esboço que pinto
Houver exageração;
Achei um typo assás bello,
Dos juizes o modêllo,
Cheio de amor e prudencia;
Não morre tua memoria
Que tens por padrão de—gloria.
A justiça e a intelligencia.

Agoa-preta, 20 de abril de 1861.

P. E. O. Brederodes.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL.

EM 21 DE MAIO DE 1861.

A caixa desconta letras a 10 %, sendo as de seu aceite a 9 %, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro ao premio de 8 %.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	236:885$676
Idem do dia 21.	13:625$915
	250:511$591

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	96	
» » com generos..	647	
		743
Volumes sahidos com fazendas..	82	
» » com generos:	347	
		429

Descarregam hoje 22 de maio.

Barca ingleza—John Martin—fazendas.
Brigue inglez—Goward—louça e fazenda.
Brigue inglez—Zisk—mercadorias.
Barca americana— Elf —farinha de trigo.
Barca ingleza—Traveller—idem.
Brigue hamburguez—George—garrafão.

Exportação.

dia 20 de maio.

Brigue nacional *Damão* para Montevidéo, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 60 pipas com 11,040 medidas de aguardente.

Patacho inglez *Emily*, para Liverpool, carregaram:

N. O. Bieber & C. 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Barca fraceza *Sphere*, para o Havre, carregaram:

Tisset freres & C. 1509 couros salgados com 29,930 libras.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	19:774$591
Idem do dia 21.	514$144
	20:288$735

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	43:189$447
Idem do dia 21.	1:879$139
	45:068$586

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 21.

Parahiba—4 dias, barca ingleza *Norval*, de 303 tonellas, capitão David Currie, equipagem 13, em lastro, a Johnston Pater & C.. Veio receber ordens e seguio para Maceió.

Rio de Janeiro—11 dias, galera ingleza *Margarith*, de 423 toneladas, capitão Joseph Tregoring, equipagem 18, em lastro, a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Maceió e portos intermedios — Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Observação.

Bordeja no lamarão uma barca franceza, e apparece ao norte um patacho.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 21 DE MAIO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m.	Nimbus	ES E.	Regul.	72	22,2	81	173	755,8	29,98
9 »	»	»	»	73	22,7	81	23	757,2	30,02
12 dia	»	»	Bonan	78	25,5	80	24	757,2	30,08
3 da t.	»	SE	»	75	23,8	80	59	756,2	29,99
6 da t.	»	»	»	72	22,2	81	178	755,8	29,97

A noite chuvosa, vento variavel de intensidade e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 1 h. 30' da tarde, altura 6, p.
Baixamar as 7 h. 18' da manhãa, altura 1,4 p.
Observatorio do arsenal de marinha, 21 de maio de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

O capitão José Luiz Pereira Junior, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, e juiz de paz do terceiro anno com exercicio no primeiro, do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, etc.

Faço saber, que em virtude do officio da presidencia de 13 de maio do corrente anno, foi dissolvido, nos termos do § 1º e 2º do aviso n. 2 de 5 de janeiro de 1848, a junta de qualificação desta freguezia que se achava funccionando com os eleitores da legislatura passada, cujos poderes caducaram: e de conformidade com a lei e officio supracitado, convoco os eleitores e supplentes da parochia desta freguezia de Santo Antonio, que vão abaixo designados por seus nomes, para que compareçam no dia 16 do mez de junho vindouro, no corpo da igreja matriz da dita parochia, pelas 9 horas da manhãa, afim de que se organise a junta de qualificação que tem de rever a do anno antecedente dos cidadãos que tem direito de votar na eleição de eleitores, juizes de paz e vereadores da camara municipal; ficando scientes os referidos eleitores e supplentes abaixo declarados, que soffrerão a multa de 40$ a 60$ se não comparecerem, ou tendo comparecido deixarem de assignar a acta:

Eleitores.

Os Srs.:
Antonio Augusto da Fonseca.
João da Costa Bastos Guimarães.
Adriano Xavier Pereira de Brito.
Antonio José da Costa Ribeiro.
João Francisco Teixeira.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.
Caetano Pinto de Veras.
Francisco Antonio de Brito.
Luiz Cesario do Rego.
Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
José Felix de Brito Macedo.
Antonio José Alves Ferreira.
Manoel Antonio Viegas.
José Francisco Carneiro.
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
Floriano Correia de Brito.
Caetano Silverio da Silva.
Felix Francisco Souza Magalhães.
José de Aquino Fonseca.
Deodoro Ulpiano Coelho Coutinho.
Carolino Francisco de Lima Santos.
João Baptista do Rego.
Luiz José Pereira Simões.
Pedro Antonio Cesar.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Claudino do Rego Lima.
Severiano José de Moura.
Miguel Candido de Medeiros Pinto.
Joaquim Militão Alves Lima.
José Antonio Pinto.
Sebastião Paes de Souza.
Innocencio Rodrigues de Miranda.
Francisco José Correia de Queiroga.
Manoel Antonio Pereira.
Paulino José Tavares de Lyra.
Lauriano José de Barros.
José da Fonseca e Silva.

Supplentes de eleitores.

Os Srs.:
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Ignacio Nery da Fonseca.
Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Claudino Benicio Machado.
Joaquim Antonio Carneiro.
Francisco de Araujo Barros.
Juvino Carneiro Machado Rios.
Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
Sebastião Lopes Guimarães.
José Luiz Pereira Junior.
Ignacio Firmo Xavier.
Firmino José de Oliveira.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Tristão de Alencar Araripe.
Ignacio Bento de Loyolla.
Angelo Henriques da Silva.
José Candido de Souza Castro.
José Joaquim de Moraes Sarmento.
Agostinho José de Oliveira.
Antonio Joaquim de Mello.
Luiz Gonçalves Agra Junior.
Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Marcolino dos Santos Pinheiro.
Virgilio José da Motta.
José Firmo Xavier.
Bernardo Luiz Ferreira Cesar de Loureiro.
Manoel José Domingues Codeceira.
Joaquim José de Abreu Junior.
Manoel José de Oliveira.
Bartholomeo Guedes de Mello.
Joaquim da Silva Rego.
João Luiz de Carvalho.
João Lins Cavalcanti de Albuquerque.
Augusto Xavier de Souza Fonceca.
Bernardino de Souza Barros.
Francisco José do Sacramento e Silva.

E para constar mandei fazer este edital, affixa-lo nos lugares mais publicos desta freguezia e publica-lo pela imprensa.

Recife em o 1.º districto da freguezia de S. Antonio, 18 de maio de 1861.—Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

José Luiz Pereira Junior.

O tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, commendador da imperial ordem da rosa, juiz de paz do primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro da Boa-Vista, termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da leir etc.

Faço saber aos eleitores e supplentes abaixo declarados, para que compareçam no dia 23 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, no corpo da igreja matriz, para a formação da junta que tem de funccionar durante os cinco dias, nos termos do art. 22 da lei de 19 de agosto de 1846, como me foi determinado por portaria do Exm. presidente da provincia, abaixo transcripta:

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 13 de maio de 1861.

Tendo já sido approvada pela camara dos deputados a eleição primaria do primeiro districto eleitoral desta provincia, segundo consta do aviso expedido pelo ministerio do imperio em 26 de abril proximo findo, recommendo a Vmc., que para a junta que tem de funccionar nessa freguezia durante os cinco dias nos termos do art. 22 da lei de 19 de agosto de 1846, convoque novos eleitores, visto que não podem mais funccionar os da legislatura passada, cujos poderes caducaram, devendo Vmc. proceder nessa convocação de accordo com a lei e mais disposições em vigor.

Deus guarde a Vmc..—Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Sr. juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia da Boa-Vista.

Eleitores.

Os senhores:
Manoel Coelho Cintra.
Tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges.
Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios.
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Major José Joaquim Antunes.
Capitão Amaro de Barros Corrêa.
Desembargador Lourenço José da Silva Santiago.
Empregado publico Manoel Luiz Virães.
Desembargador Caetano José da Silva Santiago.
Major Gustavo José do Rego.
Tenente-coronel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Empregado publico Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Empregado publico Hypolito Cassiano Vasconcellos de Albuquerque Maranhão.
Empregado publico Joaquim da Gusmão Coêlho.
Empregado publico Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti.
Padre Francisco Alves de Abrantes.
Empregado publico Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.
José Cicilio Carneiro Monteiro.
Empregado publico Francisco de Lemos Duarte.
Dito José Antonio dos Santos e Silva.
Proprietario Thomé Carlos Peretti.
Dito Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Empregado publico, Porfirio da Cunha Moreira Alves.
Escrivão Francisco Ignacio de Attahyde.
Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Major Francisco Martins Raposo.
Francisco Joaquim de Mello Tavares.
Empregado publico Simplicio José de Mello.
Dito Joaquim José Ferreira da Penha.
Dr. Nebor Carneiro Bezerra Cavalcanti.
Augusto Rufino de Almeida.
Empregado publico Francisco José Alves de Albuquerque.
Escrivão Francisco de Barros Corrêa.
Christovão Santiago do Nascimento.
Empregado publico João Francisco de Oliveira e Silva.
Proprietario Bento dos Santos Ramos.
Dito Alexandre dos Santos Barros.
Empregado publico José Affonso dos Santos Bastos.
Proprietario Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque.
Francisco Joaquim da Costa Fialho Junior.
Tenente-coronel Francisco de Miranda e Leal Seve.
Manoel do Nascimento Vianna.
Dr. Bento José da Costa.
Justiniano Cavalcanti de Albuquerque Bello.
Manoel Rodrigues do O'.
Empregado publico Joaquim Mileto Mariz.
Dito Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
Benjamim Virães Dutra.
Proprietario Antonio da Costa Rosal.
Capitão José Maria Freire Gameiro.
Dito João da Silveira Borges Tavora.
Empregado publico Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.
Alferes Manoel Marques de Abreu Porto.
Alexandre da Silveira Lima Veneno.
Proprietario José Carneiro da Cunha.

Supplentes.

Os senhores:
Tenente Bento de Aquino Fonseca.
Major Manoel do Nascimento Costa Monteiro.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.
Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.
Desembargador Antonio Joaquim da Silva Gomes.
Dito Agostinho Moreira Guerra.
Proprietario Caetano da Silva Azevedo.
Capitão Antonio José da Costa e Silva.
Proprietario Thomaz de Aquino Fonseca.
Elias Coelho Ferreira Catão.
Desembargador Firmino Antonio de Souza.
Thomaz Garrett.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.

Brigadeiro Aleixo José de Oliveira.
Desembargador Dom Francisco Balthazar da Silveira.
Proprietario Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva.
Flavio Ferreira Catão.
Proprietario José Francisco Lavra.
Cirurgião José Francisco Pinto Guimarães.
Tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo.
Proprietario João Pacheco de Queiroga.
João Bartholomeu Gonçalves da Silva.
Capitão Joaquim Francisco Franco.
Desembargador Manoel Rodrigues Villares.
Proprietario Antonio Pires Ferreira.
José Nunes de Oliveira.
Proprietario Miguel Archanjo Fernandes Vianna.
Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves.
Proprietario Francisco José Arantes.
Empregado publico Joaquim Elias de Moura Gondim.
Tenente Symphronio Olympio de Queiroga.
Proprietario Francisco Rufino Correia de Mello.
Dito Ignacio José Pinto.
Tenente Joaquim Jorge de Mello.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Firmino da Silva Amorim.
Ovidio Ferreira da Silva.
José da Costa Brandão Cordeiro.
Pedro de Alcantara e Silva.
Proprietario Antonio Jorge Guerra.
Dito Manoel Antonio de Santiago Lessa.
Dito Manoel do Nascimento da Silva Bastos.
Luiz de França Lins de Albuquerque.
José Rodopiano dos Santos.
Proprietario Francisco Accioli de Gouveia Lins.
Francisco Mendes Martins.
José Joaquim Ramos e Silva.
Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.
Manoel Francisco Honorato.
Francisco Antonio de Menezes.
Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Outro sim, os eleitores e supplentes que deixarem de comparecer no dia e hora designado, sem motivo justificado, soffrerão a multa na lei designada.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos será o presente affixado no lugar mais publico e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 14 dias do mez de maio de 1861.

Eu Francisco de Barros Corrêa, escrivão que o escrevi.

Antonio Carneiro Machado Rios.

— Por ordem do Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 24 do corrente, depois do meio dia, na porta da mesma repartição, de conformidade com o disposto no § 4.° do art. 300 do regulamento e a requerimento dos consignatarios Carvalho, Nogueira & C., se levará á hasta publica para serem arrematados por quem mais der 63 volumes de barris abatidos, vindos da ilha de S. Miguel no patacho portuguez Lima, entrado neste porto no dia 13 do corrente.

4.ª secção da alfandega de Pernambuco 21 de maio de 1861.—O escriptorio,

João José Pereira de Faria.

Alexandre Augusto de Frias Villar, official da imperial ordem da Rosa, major commadante interino do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com o disposto no artigo 1° parte 2ª do artigo 9 do decreto numero 1,130 de 12 de março de 1853, e artigo 8° das instrucções de 25 de outubro de 1850, se tem de reunir, na terceira dominga de maio, o conselho de qualificação para revisão e qualificação da guarda nacional da referida parochia, no consistorio da igreja matriz do Corpo Santo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela impressa e affixados nos lugares designados na lei. Cidade do Recife, 11 de maio de 1861.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 29 do corrente, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem mais der os impostos abaixo declarados.

Taxas das barreiras das estradas e pontes seguintes.

Magdalena por anno....	6:110$000
Giquiá, idem	5:350$000
Jaboatão, idem..........	3:887$500
Cachangá, idem..........	3:450$000
Motocolombó, idem......	1:605$000
Bujary, idem............	550$000
Tacaruna, idem..........	552$000
Ponte dos Carvalho, idem	905$000
Tapacurá, idem.........	1:206$000

Vinte por cento sobre o consumo da aguardente.
Municipio do Recife, por anno..... 13:008$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos a contar do 1° de julho do corrente anno a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o preseente publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencilios para enfermaria da casa de detenção nesta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1° de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1862.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acha recolhido á casa de detenção um preto de nome Paulo, que foi preso por suspeita de estar fugido, diz ser escravo de Miguel Nunes; assim como existem depositados alguns cavallos que foram apprehendidos como furtados, e tendo-se já annunciado não tem apparecido reclamação alguma, e logo que seja concluido os dias da lei serão remettidos á autoridade competente para serem arrematados: portanto, quem se julgar com direito ao preto e cavallos, compareça, que provando legalmente, lhe serão entregues.

Subdelegacia do 1.° districto da freguezia dos Afogados 21 de maio de 1861 —O subdelegado.

José Francisco Carneiro Monteiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o fabrico de diversas obras.
2,000 varas de brim.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 24 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, par fornecimento do arsenal de guerra, 3 de maio de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Companhia do Beberibe.

O Sr. caixa da companhia Manoel Gonçalves da Silva acha-se autorisado a pagar o 26· dividendo na razão de 3$200 rs. por apolice, conforme foi deliberado em assembléa geral dos Srs. accionistas.

Escriptorio da companhia 17 de maio de 1861.—O secretario, Manoel Gentil da Costa Alves.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio do Janeiro e Pará.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
10ª RECITA DA ASSIGNATURA.

HOJE

Quarta-feira, 22 de maio de 1861.

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o excellente e magnifico drama em 5 actos, original francez,

O
ULTRAGE.

PERSONAGENS.

Jacques d'Albert................	Germano.
De Brives, juiz inquisidor......	Nunes.
Raymundo de Brives............	Vicente.
Raul de Brives.................	Vallę.
Latrade, negociante............	Thomaz.
O Dr. Lemarchant...............	Raymundo.
De Bessières...................	Campos.
José, creado de Latrade........	Leite.
Um creado	Santa Rosa.
A Sra. Latrade.	D. Julia Gobert.
Helena Latrade, sua filha......	D. Manoela.
Joanna d'Albert................	D. Anna Chaves
A Sra. de Sivry................	D. Julia Rosa.
A Sra. de Corney...............	D. Carmela.
Uma creada.....................	D. Jesuina.

Convidados, creados, musica, etc.
Epoca — actualidade.

A empreza não tendo por costume tecer elogios aos dramas que tem feito representar, não póde comtudo deixar de prevenir ao publico que o ULTRAGE é talvez uma das melhores composições modernas de autor francez, que possue em seu repertorio.

O publico apreciador e julgará com o bom gosto, imparcialidade e justiça, que tanto o distinguem.

Terminará o espectaculo com a interessante comedia em um acto, ornada de couplets,

Os bilhetes de loteria.

Tomam parte os Srs. Raymundo, Vicente e D. Carmela.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

PARA
O
Rio Grande do Sul

pelo Rio de Janeiro

segue até o fim do corrente mez o brigue nacional «Maria Thereza» por se achar engajada sua carga para ambos os portos: recebe escravos a frete, e trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12, ou com o capitão a bordo.

PARA
O
Maranhão

segue por estes dias o palhabote «Garibaldi», tem a maior parte do carga prompta; a tratar com Tasso Irmãos.

Para Lisboa.

Sahe no dia 26 do corrente a muito veleira e bem conhecida barca

GRATIDÃO

para o resto da carga e passageiros, tra-a-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C, na rua do Vigario n 9, primeiro andar, ou com o capitão Borges Pestana.

Porto.

Segue até o dia 31 do corrente a veleira e bem conhecida barca portugueza «Sympathia», por ter já engajada sua carga; recebe passageiros somente, para o que tem commodos excellentes: para tratar, com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

PARA
O
Rio de Janeiro

sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente o brigue nacional «Seis Irmãos», recebe escravos a frete; a tratar com Azevedo & Mendes, ou com o capitão na praça.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna»: para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 82.

ILHA DE S. MIGUEL.

O pata-ho portuguez *Lima*, de primeira marcha segue até o dia 10 de junho, já tem o seu carregamento prompto; e para passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão.

PARA
o Rio de Janeiro

A veleira e bem conhecida barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com a maior brevidade o patacho nacional «Social» por ter já engajado metade de seu carregamento, e para o resto trata-se com seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

PARA
O
Rio de Janeiro

Sahira' brevemente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatarios Aranaga Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty Ceara' e Granja.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO

Quinta-feira 23 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima as 11 horas em ponto no armazem alfandegado dos Srs. Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos

DE

16 fardos com fumo de superior qualidade.
112 caixas com tinta em massa.

LEILÃO.

No armazem alfandegado do Sr. barão do Livramento, o agente Hyppolito vendera' algumas barricas com farinha de trigo: quinta-feira 23 as 11 horas em ponto. Na mesma occasião se vendera' uma grande porção de caixas com garrafas de vinho do Porto muito superior.

LEILÃO
A 23 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem de João Baptista Horner, capitão da barca belga «Maria Thereza», e em presença do Illm. Sr. consul da Belgica, precedida a competente autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, com assistencia de um empregado desta repartição para o effeito nomeado e da do Sr. agente do seguro de Hamburgo nesta praça e por conta e risco de quem pertencer de cerca 300 saccos de café no estado em que se acha, sendo parte do carregamento da dita barca, arribada por força maior a este porto, onde foi legalmente condemnada

Quinta-feira 23

do corrente ao meio dia em ponto, no armazem alfandegado do barão do Livramento sito no Forte do Mattos.

LEILÃO

Quarta-feira 22 do corrente as 11 horas em ponto.

DE

Uma taberna.

José Francisco Ferreira fara' leilão da sua taberna na rua Nova n. 50, por intervenção do agente Camargo, consistindo da armação, balança, generos, candieiros de gaz, registro e outros artigos que existem na mencionada taberna: no mencionado dia as 11 horas em ponto, a qual ira' a retalho ou englobado a vontade dos compradores.

LEILÃO

Sexta-feira 24 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos curadores fiscaes e depositarios da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, de mercadorias, moveis, escravos, dividas e uma casa de um andar e sotão na rua Imperial n. 79, no dia acima as 11 horas da manhãa na rua Direita n. 163, e tambem se recebera' propostas a prazo com garantias.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Sexta-feira 24 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 75, de muitos moveis para casa de familia que seria enfadonho mencionar, assim como venderá na mesma occasião um cabriolet em bom estado, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

Quarta-feira 22 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de Antonio da Silva Barbosa Ferro, da taberna do pateo do Terço n. 28 de Henrique Amante Chaves, no dia acima as 11 horas em ponto a vontade dos compradores.

LEILÃO.
A 22 do corrente.

Leteltier & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de ferragens e miudezas e de varias fazendas para fechar contas

Quarta-feira 22

do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cadeia do Recife.

Leilão

Quinta-feira 23 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente autorisado pelo Sr. Joaquim Alves Barbosa, que se retira para fora da praça fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa da

Officina de marcineiria, moveis e utencilios da casa particular do dito senhor

no caes do Capibaribe, casa n. 16, com entrada pela rua da Imperatriz casa n. 29.

CONSTANDO DE

mobilias de jacarandá com tampos de marmore, guarda roupas, commodas, mesas elasticas, aparadores, camas, marquezas e muitos objectos proprios para casas particulares e outros para officina como bancos, tornos e diversidade de ferramentas, o que tudo será vendido sem reserva de preço.

LEILÃO
DE
3 vaccas turinas, 2 novilhas e 1 cavallo.

HOJE

As 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão de 3 vaccas turinas ultimamente chegadas, 2 novilhas e 1 cavallo proprio para carro, as 11 horas do dia acima mencionado, na praça do commercio em frente a casa dos Srs. Saunders Brothers & C.

LEILÃO.
A 24 do corrente.

Francisco Severiano Rabello & Filho farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de 50 barris de quinto de optimo vinho branco da marca B&F, ultimamente chegado a este porto em lotes a vontade dos compradores

Sexta-feira 24

do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no trapiche alfandegado do barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Avisos diversos.

LOTERIA.

Hoje 22 do corrente no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio se extrahira' a segunda parte da nona loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba engommar e cozinhar: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 112, segundo andar.

— Precisa-se em um engenho distante desta cidade 7 leguas e proximo a estrada de ferro, de uma senhora para ensinar a duas meninas grammatica nacional e francez, e se souber musica e piano maior sera' o estipendio: quem quizer annuncie ou dirija-se a rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Tomam-se saques para o Porto e Lisboa e para o Rio de Janeiro: no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, senhores de engenho, e mais pessoas, que Domingos Correia de Rezende Rego deixou de fazer parte da firma que gyrava sob a razão de Correia & Irmãos, desde o dia 20 do corrente, ficando a cargo dos dous socios Joaquim Correia de Rezende Rego, e Bernardino Correia de Rezende Rego todo o activo e passivo. Recife 21 de maio de 1861. — Joaquim Correia de Rezende Rego.—Domingos Correia de Rezende Rego. — Bernardino Correia de Rezende Rego.

Aviso.

Continúa a estar fugido o escravo do coronel João Francisco de Chaby, de nome Simão, crioulo, baixo, feio e magro, cabeça grande, dentes limados, pés pequenos, é sapateiro e boleeiro, toca violão e canta modinhas, consta estar de dia na freguezia do bairro de Santo Antonio, e de noite tarde passa para a Boa-Vista, onde dorme, e de madrugada torna a voltar para onde diz que está acoitado: quem prender o mencionado escravo, leve-o a rua da Imperatriz n. 46, que será generosamente recompensado.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição, e tambem cose-se com perfeição: no largo da ribeira n. 17.

— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado da rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo de Santa Cruz, em frente do sobrado de um andar que deita a frente para a igreja da Santa Cruz, esquina: quem pretender, falle na taberna do mesmo sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua Nova numero 5.

Collegio de Bemfica.

Neste estabelecimento precisa-se de duas engommadeiras e de uma costureira.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

O proprietario deste armazem participa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados proprios para mimo, vende-se por este preço unicamente no Progresso.

Doce da casca de goiaba em caixões com 3 1½ libras vende-se a 1$ cada um.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, tructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Consultorio medico-cirurgico
3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

FEITOR.

Precisa-se de um homem portuguez para feitor com pratica ou sem ella, e dá-se bom ordenado: no engenho Megaó de baixo da comarca de Goianna, ou nesta praça a entender-se na rua do Apollo.

Collares medicinaes anodinos.

Para as dores e facilitar a dentição e contra os accessos, convulções, febres, e outras enfermidades das crianças.

DO DR. JANNEI (INVENTOR).

O Illm. Sr. Burchell, filho successor e unico proprietario em Londres do collar medicinal anodino, tendo tido a honra de ser o unico que preparou e forneceu os collares que foram necessarios para os augustos filhos de S. M. Victoria, rainha de Inglaterra, os quaes preservou a sua joven familia de todas as doenças occasionadas pela dentição, concedeu-lhe o privilegio de vender este remedio chamado collar medicinal anodino, cujo previlegio é resultado de um acto do parlamento feito no 23.° anno do reinado de S. M. Jorge III.

O pai do Illm. Sr. Burchell teve a honra de fornecer por decreto especial assignado pelo lord de alta reputação Dr. P. Chamberlon no 1.° de junho de 1792, a SS. MM. el-rei Jorge III e a rainha Carlota os collares medicinaes anodinos para uso dos meninos da casa real da Inglaterra, durante o tempo da dentição. O Sr. Burchell pai teve tambem a honra de ser previlegiado por S. M. rei Guilherme IV, e de fornecer estes collares medicinaes anodinos a todos os filhos de S. M. el-rei Oscar da Suecia, e de S. A. R. o grão-duque Leopoldo da Toscana, (preço fixo 8$.)

DEPOSITO GERAL, RUA DO PARTO NUMERO 119.

Rio de Janeiro.

—Pede-se a pessoa que por engano levou o relogio de ouro sabonete patente suisso, sendo a machina de pontas com os seguintes signaes: caixa lavrada, tendo na tampa da dobra caixa, pelo lado exterior a firma de Adolpho & Rocha feita á ponta de buril, com os dentes do rochedo quebrados, que querendo dar corda soltava, tendo a mola do rochedo estragada com marcas de picos de lima, o qual previne a todos relojoeiros estabelecidos e particulares o obsequio de o prender, no caso que seja offerecido para concertar ou vender.

— O actual escrivão da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio, convida a todos os irmãos queiram comparecer no dia 26 do corrente, as 11 horas, no consistorio da referida igreja, afim de se proceder á eleição da nova mesa que tem de funccionar no anno de 1861 a 1862.—F. da Silva Rego.

— Antonio Cabral, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Quem precisar de uma ama de leite para criar, vinda do mato, dirija-se a rua larga do Rosario n. 32, a tratar na loja de miudezas, que achará prompta a servir.

Sal do Assú.

Vende-se a bordo do hiate «Camaragibe»: a tratar com o mestre a bordo, ou na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se uma escrava em conta e bonita figura, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos: na rua larga do Rosario n. 36, primeiro andar.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 40: a tratar na mesma.

— Vende-se uma mulata de idade de 40 a 45 annos, optima para todo o serviço de uma casa; nos Remedios, olaria de Manoel Ignacio Avila.

Arroz.

Vende-se arroz das Alagoas por preço muito commodo: na travessa do arsenal de guerra numero 9.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Freres e dos Srs. Oldekop Mareilac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris,

Attenção.

Uma pessoa que tem ensinado com feliz resultado a fallar, escrever e traduzir as linguas ingleza e franceza com exercicio de conversação á mocidade de ambos os sexos, tanto no Rio como na Bahia e aqui mesmo em Pernambuco, offerece de novo o seu prestimo áquellas pessoas que quizerem-se applicar em qualquer destes idiomas, para o que devem informar-se na rua da Cruz n. 52, ou na rua da Cadeia Velha n. 61.

Aos Srs, cocheiros.

Em Santo Amaro ao pé da fundição taberna de José Jacintho de Carvalho se contrata uma freguezia ou mais, conforme fôr a porção de capim que tomar, com a condição de se botar na cocheira de quem este negocio quizer fazer, sendo o capim da melhor qualidade.

Julio & Conrado continuam a receber obras por medida a vontade de seus numerosos freguezes e recebem toda obra que não ficar a vontade do freguez, tem sempre porção de figurinos a escolher o gosto e commodo das pessoas, debaixo da direcção de seu mestre alfaiate que já é bem conhecida a sua tesoura, recebem figurinos por todos os vapores.

— Existe na Ponte dos Carvalhos, em casa de Mariano da Silva, capitão de campo, um moleque de 12 annos de idade, com ferro ao pescoço e com um signal de carne no peito, o qual não quer dizer quem é seu senhor, cujo senhor pode dirigir-se ao annunciante.

— Aluga-se uma sala com 2 quartos, na rua do Imperador: quem pretender, dirija-se á typographia do Constitucional.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão, com excellentes commodos e bastante fresco, no bairro do Recife, rua do Amorim n. 27: quem o pretender, dirija-se a mesma rua n. 46, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus devedores que tenham a bondade de ir saldar seus debitos na taberna sita na rua da Imperatriz n. 4 até o dia 15 de junho, do contrario terão de pagar a um procurador judicialmente sem mais demora.

Francisco Fernandes de Farias.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— Aluga-se um sitio com boa casa na Capunga; quem o pretender, dirija-se a rua do Vigario numero 31.

O Dr. Joaquim da Silva Gusmão pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica a qualquer hora do dia ou da noite no largo do Carmo n. 5, primeiro andar:

O Senhor

Ceatano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopol, a negocio que lhe diz respeito.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Quem tiver contas contra a galera dinamarqueza «Himalaya», capitão B. G. Bendixen, fará o favor de as entregar nestes tres dias, da data de hoje 20 de maio, no consulado da Dinamarca, rua do Trapiche n. 18, ficando certos que depois deste tempo nenhuma reclamação será attendida.

— Aluga-se o terceiro e quarto andar com sotão e cozinha da rua do Trapiche n. 18, junto ou em separado, se convier; tambem se poderá vender a mobilia e trem de cozinha; a fallar no escriptorio da mesma casa.

CASA
DE
commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20, e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Precisa-se de uma mulher que se preste ao serviço ordinario de uma casa, e queira acompanhar a uma familia á provincia da Parahiba; a tratar na rua da União n. 50.

Industria.

Solda-se qualquer peça de louça ordinaria, porcelana, vidro e barro, seja qual for a qualidade do objecto: na rua do Livramento n. 31, loja de calçado.

Modista de Lisboa

Na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, fazem-se vestidos, manteletes, chapeos de seda, enfeites de cabeça, tambem se lavam e enfeitam chapeos de palha de senhora, tudo com promptidão e pelo gosto de Paris, para o que recebe figurinos por todos os vapores que vem da Europa.

Troca-se

por moeda corrente as notas geraes dos padrões seguintes:
Brancas de 1$ com uma figura.
Ditas de 5$ com uma dita.
Rôxas de 50$.
Brancas de 500$.
Verdes de 500$.
E mais: notas do banco da Bahia de 10$ rs. e 20$ rs. ditas da caixa filial da dita de 20$: na rua da Cruz do bairro do Recife, armazem n. 27.

Cedulas.

Trocam-se com modico desconto as notas geraes do thesouro, que se estão recolhendo, e bem assim de diversos bancos do Rio de Janeiro e Bahia e da caixa filial desta ultima cidade; na livraria, economica, ao pé do arco de Santo Antonio.

Dentes arteficiaes.

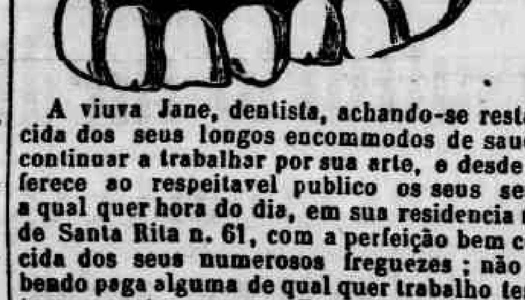

A viuva Jane, dentista, achando-se restabelecida dos seus longos encommodos de saude vai continuar a trabalhar por sua arte, e desde já offerece ao respeitavel publico os seus serviços a qual quer hora do dia, em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, com a perfeição bem conhecida dos seus numerosos freguezes; não recebendo paga alguma de qual quer trabalho tendente a sua arte, sem que fiquem plenamente satisfeitos, E especialmente das senhoras, de quem espera protecção e preferencia, pela franqueza e menos a canhamento que devem ter com o trato *delicado de uma pessoa de ignal sexo.*

— José Epifanio Durão por si e como procurador de mais herdeiros de seu pai Francisco Antonio Durão, participam ao publico que ninguem faça transacção alguma acerca das casas n. 37 e 45 da rua da Cruz (outr'ora n. 18 e 22), ilha do Nogueira, fazendas de gado, escravos e mais bens que foram de José Bento Fernandes, e que estão na individa posse da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, de Felix da Cunha Teixeira e mais herdeiros de D. Antonia Felicia de Amorim, pois que sobre ditos bens teem os annunciantes acção que corre pela primeira vara do civel—Escrivão Baptista.

Recife de Pernambuco 18 de maio de 1861.

Escripturação mercantil.

Uma pessoa competentemente habilitada e empregada no commercio, deseja encarregar-se de trabalhos de escripturação mercantil, por qualquer das formas (singella ou dobrada) tomando sobre si a responsabilidade de todo o trabalho que lhe for confiado: para informações, na praça da Independencia n. 34, onde se poderá deixar carta fechada com as iniciaes T. H., ou quem pretender, annuncie por este jornal.

Para quem servir a carapuça.

Roga-se a pessoa que nesta praça recebe cartas vindas pelos paquetes da Europa para fazer entrega a seus donos e amigos que perca o costume de abri-las antes de fazer entrega a seus donos, do contrario podera' dar em resultado algum prejuizo ao mesmo senhor.

Attenção.

Perdeu-se domingo no convento de S. Francisco por occasião da festa do Espirito Santo, um anel de ouro tendo uma pedra de brilhante, e ao redor desta outras pedras menores: pede-se a quem o achuo ou a quem elle fôr offerecido que tenha a bondade de dirigir-se a rua do Crespo loja n. 20 B, que sera' generosamente recompensado.

— Aluga-se a loja da casa n. 86 da rua da Imperatriz; a tratar no segundo andar da mesma.

— Aluga-se uma crioula para uma casa de familia, sabe coser, engommar e cozinhar, e qualquer arranjo domestico: quem precisar, dirija-se a rua da Nogueira n. 19.

— Dá-se a quantia de 500$ a juros sobre penhores de ouro ou prata; na praça da Boa-Vista n. 9, loja, se dirá quem dá.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba lavar, engommar e cozinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua larga do Rosario numero 30.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Aragão n. 33, [illegible] na rua do Caldeireiro n. 19: a tratar na rua do Queimado n. 7, loja de Guimarães & Lima.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozer; na rua Nova n. 33.

Sem excepção.

Quem me avisa meu amigo é.

João Casemiro da Silva Machado avisa a seus devedores que não lhes vindo pagar até 20 do corrente, o fará judicialmente, desta data em diante.

Publicações do instituto homeopatha do Brasil.

DICCIONARIO POPULAR
DE
MEDICINA HOMEOPATHICA

Obra indispensavel á todas as pessoas que quizerem curar homeopathicamente,

CONTENDO:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervalos nas molestias agudas e chronicas: a hora de dia ou da noite, em que os medicamentos desenvolvem melhor sua acção: a maneira de alternar os medicamentos: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quedas, pancadas e fracturas e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quér nas pessoas livres, quér nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que a criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse; bem como uma descripção concisa, e em linguagem accommodada á intelligencia das pessoas extranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc., etc., com duas estampas, uma mostrando quanto é possivel todos os orgãos internos, com a sua explicação phisiologica e outra mostrando as differentes regiões abdominaes. (A primeira è colorida para os senhores assignantes.)

PELO DOUTOR
SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

O Diccionario Popular de medicina homeopathica é uma obra completa de homeopathia, é o resultado da pratica dos homeopathas europeos, americanos, particularmente dos Brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar ou exercer a nossa medicina; e muito mais ainda aos paes de familias, quér das cidades, quér do campo, chefes de estabelecimento, capitães de navio, curas d'almas, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

N. B. Tencionando o autor, aproveitando sua viagem á Europa, fazer imprimir alli o *Diccionario Popular* tal qual o havia feito, aconteceu que antes de incetar a publicação visse elle obras mui modernas de medicina, abundantes de idéas novas, e então resolveu mudar inteiramente o plano que havia concebido, e dar toda a expansão e clareza a essa obra, de modo que tanto os homens versados na sciencia, como os que o não são, podessem tirar della o maximo proveito possivel, sem embargo de trazer-lhe isso um accrescimo de despeza de dous terços mais do que gastaria, se publicasse a obra, como a principio tinha organisado.

O *Diccionario Popular de Medicina Homeopathica*, como agora está composto será sem duvida a obra mais util de todas que se tem publicado. Ella constará de 3 volumes com 1,500 paginas pouco mais ou menos.

A assignatura 15$ pagos na occasião de assignar. (Depois de impresso custará 25$.)

Acha-se igualmente em via de publicação a segunda edicção do
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha.

Esta nova edicção é em tudo superior á primeira, tanto no que diz respeito á disposição da materias, como no que é relativo ao modo de administrar as dóses, ao estudo dos tamperamentos ás molestias hereditarias e contagiosas, a hygiene pratica, etc., etc. Com uma estampa demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o recto.

A assignatura é de 8$ pagos na occasião de assignar. (depois de impresso custará 12$ pelo menos.)

As pessoas que quizerem assignar uma e outra obra pagarão apenas 20$ em lugar de 23.

N. B. A assignatura, que não for acompanhada da respectiva importancia, não será considerada como tal.

Assigna-se em casa do autor, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Ha para alugar-se um bom terceiro andar e sotão com cosinha etc., etc., em uma das ruas do Recife: a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

ATTENÇÃO.

A viuva e administradores do casal de João Tavares Cordeiro tendo por duas vezes por este jornal pedido aos devedores ao dito casal para que saldassem suas contas, tem passado pelo dissabor de não serem attendidos, senão por muito poucos e por isso com bastante repugnancia se resolveram a entregar ao seu procurador o Sr. Miguel José de Almeida Pernambuco os titulos de divida, afim de pelos meios competentes promover a cobrança, o que previne aos mesmos devedores para seu governo. Recife 18 de maio de 1861.

— Aluga-se um primeiro andar sito na rua da Cruz n. 26: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Precisa-se de 8:000$ a premio, dando-se por garantia uma propriedade em boa localidade, e esta livre e desembaraçada: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Deseja-se saber quem é o correspondente do Snr. Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, residente na provincia do Ceará: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Precisa-se alugar duas pretas para vender na rua: a tratar na rua de Santa Rita n. 27, segundo andar.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

Hotel Trovador,
rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarao prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

Leiam todos.

Sabbado 25 do corrente espira o prazo que a viuva Dias Pereira & C., marcaram a seus devedores para que lhes fossem pagar e como o não querem fazer participa-lhes que de segunda-feira 27 em diante se procederá essas cobranças judicialmente sem excepção de pessoa, e para que nenhum dos Srs. devedores se julguem offendido faz o presente para que chegue ao conhecimento de todos.

GABINETE
Medico-cirurgico
DO
Dr. Americo Alvares Guimarães,
A' rua Nova n. 21, 1· andar, proximo a entrada da Camboa do Carmo.

Ahi se o achará prompto á acudir a quaesquer chamados, quer para o curativo de molestias concernentes á medicina ou cirurgia, quer para proceder a exames medico-legaes.

As pessoas que por acaso o não acharem deverão ahi deixar bilhetes em que declarem os seus nomes, rua e numero de casa, afim de serem devidamente satisfeitas.

Os indigentes enfermos serão igualmente attendidos e medicados sem paga do menor honorario.

— Precisa-se comprar uma roseta de brilhantes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 4.

— Antonio Cabral, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

Despedida.

O coronel Trajano [illegible] Albuquerque, tendo de retirar-se para a ilha de Fernando de Noronha, para onde vai na qualidade de commandante interino, e não podendo despedir-se dos seus amigos e pessoas com quem tem relações em consequencia da rapidez de sua viagem, pede desculpa de o não fazer e offerece alli seu prestimo.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cruz do Recife, proprio para escriptorio ou homem solteiro, ou de pouca familia: a tratar no armazem do mesmo n. 31.

— Furtarão do sitio da viuva do commendador Gaudino Agostinho de Barros, junto a capella de S. José do Manguinho, na noite de 13 do corrente, um cavallo de sella, castanho, grande, com uma estrella branca na testa, e signal tambem branco redondo na tabua do pescoço do lado esquerdo; o cavallo está carnudo, anda de baixo a meio aspero, e tendo a clina e cauda compridas, achou-se de baixo de um arvoredo no sitio defronte, cabellos do mesmo cavallo que cortaram para o disfigurar: quem o levar ao mesmo sitio ou der noticia delle, será generosamente gratificado.

A agencia do vapor de reboque.

Acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchos, e dos Afflictos, de manhã até 1 hora da tarde.

— Aluga-se uma casa com 4 quartos 2 salas, copiar fora e cozinha, agua de beber, bom quintal com fructeiros, no principio da estrada dos Afflictos; a tratar no sitio do Chora-meninos.

— Precisa-se de uma casa terrea ou um primeiro, segundo ou terceiro andar, nos bairros de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: na rua de Hortas n. 90.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 22, primeiro andar.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãs até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fora destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

— O abaixo assignado comprou ao Sr. Manoel Florencio Alves de Moraes a sua loja de fazendas sita na rua do Queimado n. 41; se alguem se julgar com direito a mesma, haja de reclamar no espaço de 4 dias, a contar da presente data. Recife 20 de maio de 1861.

José Joaquim de Pinho Mendonça.

— Pede-se aos Srs. Francisco José do Amaral e José Honorato de Medeiros, moradores fora desta praça, que queiram dirigir-se a rua do Crespo, loja n. 8, ou declare sua morada para serem procurado.

— Arrenda-se a propriedade da ilha da Lemenha, situado entre a barra de Serinhãem e a Gamella, com casa de vivenda, salinas, bastantes coqueiros, e estenso terreno para todas as qualidades de plantações: na rua do Cabugá, loja numero 19.

— Joaquim Ferreira Valente, subdito portuguez, vai fazer uma viagem a Europa, levando em sua companhia duas irmãas, o que faz publico em cumprimento a lei.

Attenção.

Deseja-se saber se ainda existe nesta provincia ou se já é fallecido José Antonio de Souza Freitas, subdito portuguez, para se fazer sciente a pessoa de sua familia; roga-se a quem delle souber, o favor de dar noticias no escriptorio de F. S. Rabello & Filho, que se lhe ficará agradecido.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 37, sito na rua do Imperador; a tratar no Mondego, casa do [illegible] commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, [illegible] escrava, na rua da Santa Cruz n. 66.

— Precisa-se de uma ama de idade para cozinhar e fazer companhia a uma pessoa: no Recife, rua dos Tanoeiros, sobrado de dous andares, no segundo se dirá quem precisa.

Convite.

Attenção e muita attenção.

Sodré & C. convida a todas as familias que quizerem honrar com sua presença a salla do primeiro andar da rua Estreita do Rozario n. 11 por cima do seu estabelecimento a virem tomar sorvete e outros generos tendentes a confeitoria para o que tem com todo o aceio preparado com rica mobilia, mesas de marmore e illuminado a gaz; advertindo que serão servidos com toda a promptidão, e preços modicos.

Sorvetes.

Sodré & C. avisa ao respeitavel publico e com particularidade aos senhores academicos que quizerem honrar o seu estabelecimento na rua Estreita do Rozario n. 11 a virem tomar sorvetes, para o que estará prompto todos os dias das seis horas da tarde em diante advertindo que de domingo (9, em diante haverá tambem ao meio dia.)

— Armand Pedro Luiz Massy, subdito francez, empregado na via-ferrea do Recife á S. Francisco, vai á França tratar de negocio de seu particular interesse.

— Joaquim de Albuquerque e Mello embarca para o Maranhão o orphão menor Joaquim para casa do tio do mesmo menor, Antonio José de Souza Maximo, residente em dita provincia.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço: a tratar na rua das Larangeiras, primeiro andar numero 14.

AGRADECIMENTO.

Forte inflammação do baço

Impellido pela gratidão a mais sincera, e em abono da pura verdade, vou agradecer ao Sr. Ricardo Kirk, escriptorio rua do Parto n. 119, pelo feliz curativo que acabo de receber por meio de suas chapas medicinaes, ficando perfeitamente bom em menos de 40 dias, de uma forte inflammação do baço, de que ha muito tempo padecia, e da qual estava já desenganado de alcançar melhoras.

Aceite, pois, o mesmo senhor meus fracos elogios, sendo certo que a tão precioso remedio devo hoje a minha saude.

Joaquim Caetano da Silva Campolina.
Queluz, provincia de Minas-Geraes.

Attenção.

Furtaram do engenho Santos Mendes, na comarca de Nazareth, do abaixo assignado, ao amanhecer do dia 25 de abril proximo passado, um poltro castanho de bom corpo, bonito, com algumas marcas de chicote na anca do lado direito, proveniente da moagem de canas, com marca de peitoral, já muito manço de roda por moer a tres annos, talvez tenha feito a ultima muda, com ferro no quarto a maneira de um Q manuscripto pouco mais ou menos. Sem duvida foi furtado por um individuo de nome Manoel Joaquim, simi-branco ou pardo, côr de laranja, de corpo e altura regular, pouca barba, é ladino, lê e escreve bem, e conta, foi cadete e deu baixa, anda aceiado; o qual fôra o anno passado da cidade do Recife para o mencionado engenho trabalhar, depois de pouco tempo passou-se d'ahi para o engenho Oral, em Páo do Alho; por ter elle pernoitado com um pardo cheio do corpo, que ia em sua companhia, no dia 24 de abril, em terras do engenho Timbosinho tambem do annunciante, em casa de um morador, cujo engenho é limitrophe daquelle em que furtou-se o animal; e terem ambos desapparecido na madrugada do dia 25, justamente quando furtaram o animal, e dizem que nesta manhãa passaram ambos em Páo do Alho, onde quizeram trocar o poltro, indo um puxando o poltro e outro montado em um cavallo pedrez magro. Consta que o Manoel Joaquim estivera amansando o poltro em Olinda na estrada, e que o poltro dera uma queda em um rapaz, afilhado do Dr. Lobo, que estava ajudando a amansa-lo. O Manoel Joaquim tem parentes em Olinda, porém antes de subir o anno passado a procurar serviço assistiu no Recife na rua do Pires em um dos casebres que ha no pateo, onde se concertam carrinhos de alfandega, em companhia do outro, que foi preso no fim do anno passado por suspeitas de ladrão de cavallo, porém assim que foi solto mudou-se. O Manoel Joaquim costuma mudar o nome, tanto assim que é conhecido em Olinda por José Francisco.

Roga-se ás autoridades policiaes, e a qualquer pessoa em particular a apprehensão do dito animal, assim como a prisão dos individuos, e leva-lo no dito engenho ou no Recife, aos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira e Filho.—Laurentino Gomes da Cunha Beltrão.

Compras.

— Compra-se um par de meias de borracha, que esteja em bom estado; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

— Compra-se ou aluga-se n'uma das ruas retiradas dos bairros de S. José ou da Boa-Vista, uma casa terrea com quintal e commodos soffriveis; annunciem neste Diario.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Vendas.

Mobilia.

Uma pessoa que sahe da cidade, vende uma rica mobilia de jacarandá; na rua nova de Santa Rita n. 47.

Vende-se

farinha da terra, saccos de alqueire, medida velha a 4$, dita de Santa Catharina, alqueires de bordo a 2$600: na rua da Praia, armazem de carne secca e farinha, contiguo a ribeira do peixe numero 34.

PAGEM

Vende-se um moleque peça para pagem; quem o quizer comprar, dirija-se a rua do Cabugá numero 8.

Avariado.

Finissimo e muito largo madapolão com pequeno defeito a 5$ a peça; vende-se na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

Livro do mez mariano a 1$.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para bailes e passeios.

Ricos cortes de vestido de filó bordado a matiz de 3 a 4 folhas e 2 saias a 12$: em casa de Julio & Conrado.

Attenção.

Vende-se uma grande casa terrea no lugar denominado Caldeireiro da freguezia do Poço da Panella, com [illegible] quartos, paredes dobradas, terras proprias, com um grande quintal plantado de novas e excellentes arvores fructiferas: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar a qualquer hora do dia.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, essencias, oleos para cabello, opiata, sabonetes, ec., etc., e com isso a estimada banha, fluido napolitain, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$500 cada copo; na loja d'aguia branca n. 16.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 24 a 25 annos, cozinha, lava, engomma bem, e faz todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Cabugá n. 1 A.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

A' PRIMAVERA

16--Rua da Cadeia do Recife--16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Sabão inglez o melhor que ha no mercado de 200 a 800 rs., aljofares bonitos gostos a 600 rs., espelhos pequenos dourados a 800 rs. a duzia, apparelhos para brinquedos de crianças a 1$, 2$ e 3$ cada um, escovas para unhas de 800 a 1$ cada uma, ditas para dentes de 400 a 500 rs., bandejias pequenas de 1$ a 1$500 cada uma, pentes de tartaruga virados a 5$, 6$, 7$ e 8$ cada um, enfeites de vidrilho a 1$800 cada um, barretes de dito a 1$200, froco de cores a 200 rs. a peça, fitas de velludo com 10 varas a 800, 1$ e 1$200 a peça, escencia de sabão para tirar nodoas a 1$ o vidro, pentes para atar cabellos a 1$400 a duzia, caixas de raiz sortidas a 1$400 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia, ditas portuguezas a 1$800, canivetes para fructas a 4$ a duzia, ricas caixas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilets de senhoras a 6$ e 8$ cada uma, bahuzinhos de ditos a 5$, caixinhas de vidros com ditas a 2$500 cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia, dados a 1$500 a bala, pentes finos para barba a 400 cada um, agulheiros com pennas de aço a 800 rs. a duzia, colheres de metal principe para tirar sopa a 2$ cada uma, ditas pequenas para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalos amarellos a 4$500 a duzia e a 400 rs. cada um, ditos para bichos a 280 rs. cada um e a 2$500 a duzia, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia, ditos de osso a 320 rs., ditos de louça bonitos gostos a 240 rs., ditos de phantasia a 400 rs. a duzia, alfinetes de cabeça preta sortidos a 120 rs. a carta e a 240 rs. o masso, pinceis para barba a 400 rs. a duzia, tesouras em carteira a 1$ a duzia, caixas finas para rapé a 800 rs. cada uma, trança de caracol a 600 rs. o masso, sapatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500, apparelho de porcelana para duas pessoas a 6$, jarros com pomada a 3$ o par, escovas finas com espelhos para cabellos a 1$ cada uma, agua do Oriente a 1$280 a garrafa, dita de cologne a 2$800 e 4$, bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, e muitos outros artigos que seria enfadonho enumera-los, os quaes se vendem por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

Apolices

Vendem-se 82 apolices da divida provincial (1ª serie): a tratar no escriptorio da viuva Amorim & Filho, rua da Cadeia n. 45.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Oh que pechincha.

A 12$000.

Chapeos de seda para senhora muito bonitos para acabar vende-se por este preço.

A 400 rs. o covado.

Mimos de sinhazinha fazenda propria para vestidos de senhoras.

A 6$500 o corte.

Cortes de cambraia brancos com babados bordados.

A 280 rs. o covado.

Cambraias organdys padrões lindissimos: na rua do Crespo n. 17.

Farello a 3,000 réis e cana a 240.

Vende-se farello a 3,000 réis o sacco, cana engarrafada a 240 a garrafa, na travessa do patéo do Paraizo n. 16; casa pintada de amarello.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	2$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

LIQUIDAÇÃO

DE

Calçado barato na rua larga do Rosario n. 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes solla patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspesa	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

Fleur d'harlebek e borba.

Recebeu-se o verdadeiro tabaco fleur d'harlebek e o superior tabaco de borba do Pará em chicotes, avisa-se aos amantes da superior fumaça para que venham munir-se na rua da Cadeia do Recife n. 15, no

Centro Commercial.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

A 200 rs. o covado

Vendem-se ricas e finas casas de cores, escolhidos padrões; no armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

Attenção

Vendem se dous toucadores de jacarandá, 18 cadeiras e 1 lavatorio, 6 quadros dourados com estampas, tudo em bom estado e por modico preço; na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 63, confronte ao arco da Conceição.

GAZ.

Pede-se a todos os assignantes dos candieiros economicos que hajam de vir sortir-se de gaz por ter chegado grande porção no deposito da rua Nova n. 20, do Vianna.

Agua balsamica para dentes.

A loja da aguia branca avisa as diversas pessoas que haviam procurado tal agua, e as que de novo se quizerem utilisar de tão necessaria agua balsamica, que ella acaba de chegar em dita loja onde somente a encontrarão. Quem tem usado dessa agua sabe perfeitamente das virtudes della, e quem de novo comprar achará que duas a tres gotas della em meio copo d'agua pura, e com ella esfregando-se os dentes, e lavando-se a bocca, os alveja, livra-os da carie, fortifica as gengivas, e acaba o máo cheiro quando ha dentes furados; o preço continua a ser a 1$ o frasquinho: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Canivetes fixos para abrir latas.

Vende-se finos canivetes fixos proprios para abrir latas de sardinha, bolachinhas, doces etc. a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Attenção

O abaixo assignado vende a armação e um pequeno resto de calçado francez da sua loja da rua larga do Rosario n. 32, ja bem afreguezada, dando com bom abate, tanto em uma cousa como em outra, afim de liquidar antes do fim do mez corrente: a tratar na mesma a qualquer hora.

Joaquim Bernardo dos Reis.

Thomé Lopes de Sena.

Rua Nova n. 32.

Recebeu em direitura de França pelo ultimo paquete bons objectos de modas como sejam enfeites de cabeça para senhora, pretos e de cores.

Chapeos de seda de cores para senhora, ditos de palha da Italia, ditos de ditos a Garibaldi, véos e tocados para os mesmos.

Fitas de seda de todas as larguras e de differentes cores e qualidades, ditas de cascarrilhas.

Filó de seda branco, dito de linho com salpico.

Ramos de flores de laranja para noiva.

Toquinhas para menino se baptisar de diversas cores, meias e sapatinho para os mesmos.

Ricos vestidos de blonde com 2 saias e 3 babados na primeira saia, ditos de seda preto de 7 babados, e sintos com fivella para senhora.

Recebe-se figurinos todos os mezes e faz-se vestidos com muita perfeição, manteletes, capas, vestuarios para meninos se baptisarem e tudo mais quanto pertence ao toilet de uma senhora.

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeo novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 [illegible] de cheiros, e se está vendendo baratissimamente a [illegible]; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a [illegible], caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a [illegible] uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

Extractos, banhas, cosmetiques, e oleos, de Lubin para lenços, e cabellos.

Na loja d'Aguia Branca se encontra as perfumerias acima do bem conhecido fabricante Lubin; e bem assim finos extractos, banhas & & de outros fabricantes tambem de fama como Condray, Piver &. Emfim quem se quizer prover de boa perfumaria é dirigir-se a rua do Queimado n. 16 loja d'Aguia Branca.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Toalhas para mãos

a 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Extremadura

Vinho puro de uva

fabricado expressamente para José Antonio da Silva Junior: vende-se a retalho em casa de Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.

Aviso ás senhoras

Gama & Silva com loja de fazendas na rua da Imperatriz n. 60, vendem:

Modernissima seda lavrada cor de canna muito incorpada, covado, 2$.

Dita branca para vestido de noiva, muito incorpada, covado, 2$400.

Dita encarnada adamascada para colchas ou cortinas a 2$.

Tarlatanas muito finas de todas as cores, a vara, 800 rs.

Visitas de cores e pretas muito finas a $

Cambraias brancas e de cores, lavor estufado, vara, 400 rs.

Ditas estampadas muito finas, vara, 500 rs.

Lãazinhas de cores muito finas, vara, 360 rs.

Peças de cambria de salpico muito fina a 4$500.

Ditas lisas muito finas com 10 varas 6$.

Ditas com 8 1|2 varas 3$200.

Ditas com 6 1|2 varas 2$500.

Chaly de seda chegado pelo ultimo vapor, covado 1$.

Um grande sortimento de tiras bordadas e entremeios $

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

A CASA DE CONFIANÇA

DE

NORAT IRMÃOS

RUA NOVA N. 67

Acaba de receber de Paris um grande sortimento de joias e obras de ouro com brilhantes para ser vendido por preços mui commodos, assegurando-se aos compradores que as obras são do melhor gosto por serem dos melhores artistas de Paris e garantindo que são de lei sem liga alguma nem enchimento debetume ou qualquer outra materia

Uma canoa.

Vende-se uma excellente canoa quasi nova, que carrega 450 feixes de capim: a tratar na loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio.

Gurgel & Perdigão

Rua da Cadeia loja n. 23.

Completo sortimento de fazendas.

Receberam vestidos de blonde com manta, capella e saia de setim.

Sintos e fitas para enfeitar vestidos de casamentos e enfeites modernos para cabeça.

Luvas de Jouvin preço fixo a 2,500 rs.

Vestidos superior de seda de cor.

Vestidos de cambraia branca bordados e de phantasia modernos, lenços de laberyntho.

Manteletes, talmas, visitas de filó, capas de gorgurão lisos e bordados.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples de cores moreantique e filó de linho liso.

Saias balão de todas as qualidades e tamanho para senhoras e meninas.

Camisas de linho para senhora e de algodão para meninos de todas as idades.

Pentes de tartaruga dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 3$.

Pulceiras, leques e extrato de sandalo.

Cassas organdys, diamantina, lãasinhas, chitas francezas e inglezas.

Roupa feita.

Completo sortimento de sobrecasacas, paletots, calças e colletes de casemira de panno, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Seraphim & Irmão

com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11,

participam a todos os seus freguezes e amigos, que por terem grande sortimento de novas joias muito delicadas e mais em moda, continuam a vender o mais em conta possivel, e se responsabilisam pelas qualidades do ouro, prata, diamantes, brilhantes, etc., passando contas garantidas-as: os mesmos participam que ninguem se deixe illudir por individuos que andam vendendo obras por fora desta praça, dizendo serem da casa dos mesmos, pois nunca tiveram nem teem pessoa alguma encarregada de vender joias suas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Bonets.

Vendem-se superiores bonets de marroquim para meninos, pelo modico preço de 2$500 cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito boas chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Guardanapos para mesa

a 3$ rs. a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Potassa.

Vende-se a bem conhecida e acreditada potassa do Rio de Janeiro, por menos preço do que em outra qualquer parte: no armazem da rua de Apollo n. 24, de A. J. T. Bastos & C.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Casemiras

Vendem-se casemiras proprias para forrar carros: na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa Vista, loja n. 20.

Banha transparente e oleo philocome.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber a bem conhecida e apreciada banha transparente a qual por sua frescura e bondade se tem tornado estimada e preferivel; assim como o fino e cheiroso oleo philocome. Estes e outros objectos que dita loja recebe a sua propria encommenda são sempre de primeira qualidade, e para que elles se não confundam os os falsificados que por ahi ha, todos os frascos teem um rotulo dourado que diz loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se tres escravos bonita figura, do sertão: a tratar na rua Imperial n. 37.

ATTENÇÃO.

Na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes, vendem-se as seguintes fazendas, por barato preço: gollinhas a 400 rs., chitas largas a 220 rs. o covado, toalhas para rosto a 400 rs. uma, chales de merinó, ponta redonda, a 8$, cortes de brim miudinho a 1$200 o corte, peças de cambraia de salpicos com 8 1|2 varas a 4$500, filó de linho liso a 800 rs a vara, gravatinhas a 200 rs., gravatas de rede para homem a 800 rs., lenços de seda para homem a 1$, colletes de velludo muito fino a 6$, e muitas outras fazendas que se vende por barato preço.

Vende-se a metade do engenho Arariba de baixo, situado na comarca do Cabo, uma legua distante da estação da via-ferrea, denominada Olinda. A respeito da fertilidade de seus terrenos e das immensas vantagens que delle se pode colher, em attenção as excellentes qualidades que o distinguem, escusado é dizer, por ser uma propriedade muito conhecida nessa provincia: os pretendentes dirijam-se a rua Augusta, casa n 43, segundo andar, que achara' com quem tratar.

Armazem de fazendas.

N. 19—Rua do Queimado—N. 19.

Cobertas de chita, gosto a chineza, 1$800.
Lençoes de panno de linho fino a 1$900.
Lenços de cambraia para homem, duzia a 1$600 e 2$400.
Ditos para meninas e meninos com nome a 160 rs.

Toalhas de fustão.

Toalhas de fustão com 5|4 pelo barato preço de 500 rs., chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro

a 600 rs.

Algodão com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Bramante de linho.

Bramante de linho a 1$100 e 2$300 a vara.

Chita a 220 rs.

Chita franceza escura a 220 rs. o covado.

240 rs. o covado.

Cambraia de côr miudinha fina a 240 rs. o covado.

Balões

de musselina e madapolão.

Riscadinhos muito finos largos proprios para roupão, pelo barato preço de 280 rs. o covado.

Cortes de riscado francez com 14 covados a 2$.

— Vende-se uma escrava de idade de 18 annos, muito robusta: na rua do Vigario n. 29.

TRAVES.

Vendem-se traves de qualidade muito superiores, na estação das Cinco Pontas da estrada de ferro: a tratar defronte da mesma n. 144 com Antonio José Pereira Ermida.

— Vende-se uma olaria sita na travessa dos Coelhos n. 1, chão proprio, livre e desembaraçada: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

Leite puro.

No pateo da Penha, defronte da igreja, a 280 rs. a garrafa, das 7 horas em diante.

Attenção.

Rua Nova n. 4.

Vendem-se muito boas obras de alfaiate por baratissimos preços a saber: casacas de panno fino muito bom a 30$, sobrecasacas de dito a 30$, paletots de dito a 20$, ditos de alpaca preta e de cores a 4, 6 a 8$, calças de casemira de cores de superior qualidade a 7 a 9$, ditas pretas a 9 e 10$, ditas de brim branco de linho a 3 e 3$, e outras muitas obras que se vendem em conta. Na mesma loja deixa-se fazer-se obras a feitio por preço commodo, e obra muito bem feita, e com toda a perfeição.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina. .	5$500
» com laço, de lustre (superfina). .	5$500
» com laço um pouco menor. . .	5$000
» sem laço superiores. . . .	5$000
» sem laço numeros baixos. . .	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas com laço.	4$400
» sem laço.	4$000
» para crianças de 18 a 20. . .	3$500

Homem.

» [Nantes] lustre.	10$000
» [Fanien] couro de porco inteirissas	10$000
» [Fanien] bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre). . .	9$000
» inglezas inteirissas. . . .	9$000
» » gaspeadas. . . .	8$500
» » prova d'agua. . . .	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e . . .	3$500
Meio borzeguins lustre.	6$000
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Pechincha sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida de folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito fina para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantiná azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

— Vende-se uma mulata moça, bonita figura, com muito bom leite, propria para criar meninos por ser muito limpa, e tem algumas habilidades.

Cascarrilha.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 — B

acaba de chegar, da sua propria encommenda, as lindas fitas de cascarrilha de lindas cores proprias para enfeite de vestido, que se vendem por baratissimo preço de 2$000 a peça.

Enfeites de grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, ceroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

☞ Vinhos engarrafados ☜

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Algodão monstro

de duas larguras a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a mais superior que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Grande e novo

sortimento de fazendas como em Paris, e só se vende barato na loja armazenada de 4 portas da rua da Imperatriz n. 56.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja de 4 portas n. 56, vendem-se chitas escuras e claras cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas escuras e claras a 240, 260 e 280 o covado, chales estampados a 2$600, peças de cassa para cortinados a 2$500, fitas de cambraias finas para vestidos a 2$500, 3$ e 3$500, peças de entremeios e tiras bordadas, e muitos objectos para senhora e meninas, que á vista do comprador se dirá: crinolina de cores, fazenda muito larga para vestidos, que com poucos covados se faz um vestido pela sua largura, preço 400 e 500 rs. o covado: cheguem freguezes.

Vende-se na Lingoeta n. 5, o seguinte:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas novas a 560, concervas francezas e portuguezas a 700 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 a libra, presuntos novos a 480, banha de porco refinada a 480 a libra, latas com peixe de posta de diversas qualidades a 1$400, charutos suspiros a 4$ a caixa, toucinho de Santos a 240 a libra, vinho do Porto engarrafado, superiores marcas, de 1$ a 1$500, rapé Gasse da Bahia a 1$ o bote, cognac a 9$ a duzia de garrafas, cerveja a 500 rs. a garrafa, e 5$500 a duzia, chá hysson a 2$500 a libra, vinho de Lisboa a 560 a garrafa, ervilhas francezas e portuguezas a 720 a lata, e outros muitos generos em proporção.

Julio & Conrado.

Tem exposto a venda cortes de casemira por 3$ e 4$, fazenda que sempre se vendeu por 7$ e 8$.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Os lindos enfeites para cabeça,

só na loja da aguia de ouro n. 1—B.

são chegados os lindos enfeites de velludo e vidrilho, ultima moda, que se vendem por 6$000.

Pechincha.

Vende-se uma porção de pés de craveiros de differentes qualidades, tanto grandes, como pequenos, e por muito barato preço: a tratar na rua do Jardim n. 20.

— Vendem-se ou arrendam-se as propriedades Norte Azul e Fervas, uma parte no engenho Tapipiré, uma dita no engenho Agua-Fria, uma dita no engenho Jaciré, uma dita no engenho Sant'Anna, e uma dita na propriedade Gamelle; tambem se vendem os escravos Jacintho, Francisco, crioulo, Prudencio, crioulo, Carlos, Annunciada, Valentim, Damiano, e Theodoro, os quaes pertencerem ao casal do Sr. coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, em cujo poder ainda se acham, e tocarem em partilhas a excellentissima Marqueza do Recife, com quem os pretendentes deverão tratar, na rua da Trempe, casa numero 1.

Paletots pretos e de cores escuras.

Vendem-se superiores paletots de panno preto e de casemira de cores escuras, obra franceza, bem forrados e muito bem acabados, pelo baratissimo preço de 20$ cada um; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um piano inglez de mesa, de boa construcção, em bom estado: quem o pretender, dirija-se ao Campo-Verde, na rua do Socego numero 24.

Tinta azul que fica preta

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Uma pessoa que se retira para a Europa vende um excellente piano e uns trastes: na rua Imperial n. 1.

Queijos do vapor

a 1$800 e 1$500, espermacete a 720 rs.,

e em caixa de 25 libras a 680 rs.; no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Lãa fina para bordar.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lãa de bonitas e diversas cores, e para commodidade de sua boa freguezia está vendendo a 7$ a libra, o que em outra parte se não acha, sendo assim fina: só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Farello a quatro mil rs.

Vende-se superior farello chegado recentemente a 4$ a sacca; no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Na loja do leão de ouro, rua do Cabugá n. 2 C,

Vendem-se cintos dourados muito rico para senhora, pelo baratissimo preço de 4$.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

VENDE SE EM CASA
DE
Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.

Rua do Trapiche n. 42.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Charutos de Havana a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs. o par.

Chitas escuras francesas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Attenção.

Acha-se á venda na rua de S. Francisco n. 68, segundo andar, uma cabrinha de 20 annos, com todas as habilidades, e com uma cria de 4 annos.

— Vende-se excellente farinha de Porto Alegre, ensaccada, e a preço muito commodo: a bordo do patacho brasileiro «Novo Lima», fundeado defronte do trapiche do algodão, ou no armazem de João Ignacio de Avilla, no Forte do Mattos.

E' barato.

Sebolas em resteas a 800 rs. o cento, ditas soltas a 640 rs.; na rua da Madre de Deos n. 18.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

E' pechincha.

cortes de riscado francez a 2$, covados do mesmo a 180 rs.: na rua do Queimado n. 44.

Fitas de grosdenaples

em perfeito estado a 800 e 1$ a vara.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas e largas fitas de grosdenaples de listras, e florezinhas roladas com uma franja estreita que as torna mui mimosas a 800 e 1$ a vara, preços baratissimos á vista da boa qualidade e perfeito estado em que estão. Essas fitas servem para enfeites de chapeos, cinteiros para crianças, laços para cortinados, fronhas e muitas outras cousas; comprando-se peça se fará algum abate: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Agua ingleza de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Graxa economica para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 a 4 sem necessidade de nova graxa: acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Graixa n. 97 a unica verdadeira em barricas de 15 duzias: na casa de James Crabtree & C., rua da Cruz numero 42.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

— Charutos (flor de tabaco) de Havana.

Chocolate francez muito fino: chegou pelo ultimo vapor em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Casa em Olinda para vender.

Vende-se uma boa casa de pedra e cal, assobradada para traz, com 4 quartos, 2 salas e 1 gabinete ao lado, bom quintal com algumas fructeiras, na rua do Amparo n. 45: a tratar na praça da Independencia ns. 19 e 21.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Paletots de casemira.

Vendem-se superiores paletots de casemira de quadrinhos muito bem feitos, proprios para o campo a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Palmatorias de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Pentes de gomos volteados para meninas.

A loja d'aguia branca recebeu os bonitos pentes de gomos volteados para segurar cabello de meninas, e os está vendendo a 1$500: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muit fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

A 6$000.

Vendem-se chapeos de sol de seda: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Roupas feitas.

Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Calças de ganga muito fina e bem feitas 3$.
Ditas de meia casemira muito finas 2$500.
Ditas de varias fazendas que não desbotão 2$.
Colletes de velludo, gorgurão, setim, por preços que de barato admira 3$
Calças de casemira preta 3$
Paletots de merinó preto 7$.
Ditos de ganga de quadrinhos 2$.

Caixas de tartaruga,

Na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n 1—B

é chegado as lindas caixas de tartaruga para rapé, que se vendem por baratissimo preço de 3$, assim como de bufalo muito finas a 1$000, 1$200, na loja Aguia de Ouro, na rua do Cabugá.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

Velas perfeitas a 680 rs.

Vendem-se velas de espermacete em caixa de 25 libras a 680 rs. a libra, a retalho a 720: na travessa do pateo do Paraizo n. 16-18, casa pintada de amarello.

Fazenda economica.

Lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado, outr'ora de 800 rs.: Adriano & Castro, rua do Crespo n. 2.

Farinha de mandioca,

Vende-se por menos do que em outra qualquer parte; no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.

NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto

NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

A grande

Fabrica de tamancos da rua Direita esquina da travessa de S. Pedro n. 16.

Está sortida de um novo e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções muito em conta, a estação é propria com uma pequena retribuição, todos poderão andar com os pes livres de humidade, pois tão prejudicial se torna a saude.

[...] de [...] chegar [...]

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lone a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lone a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditos ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãs a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Cera de carnauba

da melhor que ha no mercado; vende-se por 8$ a arroba; no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

Milho novo.

saccas grandes

Vende-se unicamente no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

— Vende-se um sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua da Madre de Deos n. 9, loja de fazendas.

O preço convida

Cortes de casemira do melhor que ha no mercado a 4$: na rua do Queimado loja de Julio & Conrado.

— Vende-se um excellente escravo moço, de boa conducta, sem vicios nem achaques de qualidade alguma, e optimo trabalhador do serviço de campo: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Escravos fugidos.

Attenção.

Hontem 20 do corrente, ao amanhecer, fugio a escrava Pordencia, Bahiana, estatura baixa, cheia do corpo, o pé direito e perna inchada, cor fula, idade 28 annos, pouco mais ou menos, costuma trazer toucado na cabeça ao uso da Bahia, e levou uma trouxa, consistindo em roupa della, desconfia-se que está occulta em alguma casa: portanto roga-se as autoridades policiaes e aos Srs. pedestres e capitães de campo, aonde for encontrada, o favor de apprehender e trazer na rua larga do Rosario n. 12, primeiro andar, ou na fabrica de cigarros n. 21, que serão generosamente recompensados.

— Fugio da cidade de Maceió ao amanhecer do dia 10 de janeiro do anno proximo passado, um cabra de nome Anacleto, com os signaes seguintes:—Baixo, grosso, pouca barba, cabellos bem carapinhados, e um tanto arruivados, tem um signal de espinha no nariz, e no pescoço a cicatriz de um talho de faca, o dedo grande da mão direita aleijado de um panarisso, pés grossos e chatos, e quando anda achata os dedos, carrancudo, e quando falla com o superior é olhando para o chão, sendo de muita força, e esperto para todo o serviço, tanto de campo como de montaria, e é de côr clara. Foi comprado na Cruz de S. Miguel da provincia de Pernambuco, ao Sr. Joaquim Pinto da Silva, tem parentes na cidade de Caruarú de Pernambuco, para onde tem viajado. Pertence hoje ao capitão Manoel Pinto de Araujo, da villa de S. Miguel: quem o pegar e levar alli ou em Maceió, ao Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira, será bem recompensado, assim como quem delle der noticia exacta, dizendo-se que assentara praça em um dos corpos de linha de Pernambuco.

Boa gratificação.

Gratifica-se generosamente a quem apprehender e levar a seu senhor no engenho Pintos, freguezia de Jaboatão, ou a rua Augusta n. 3, o escravo Trajano, crioulo, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, cabellos grisalhos, bastante barbado, e muita regrista. E' carreiro, mestre de assucar, costuma intitular-se de livre, e tem, segundo consta, feito feira nas comarcas de Santo Antão e Páo-d'Alho, refugiando-se ora no lugar denominado Cabeceiras em casa de Joaquim de tal, ora em terras do engenho Goitá em casa de um morador de nome João Francisco.

— Está fugido desde o mez de abril proximo findo, o moleque Dionizio, crioulo, de 16 annos de idade, estatura pequena, corpo secco, côr não muito preta, um dos dentes da frente quebrado, testa larga e formando cantos na direcção das fontes, beiços grandes e dobrados, bem fallante e com grande desembaraço, expedito no andar, muito vivo e intelligente; consta que elle tem dito a algumas pessoas que é forro, e suspeita-se que como tal não tenha sido admettido ao serviço de alguem: quem o pegar e levar a rua de Camarão n. 5, nesta cidade, será bem recompensado.

Os [illegible] [illegible]apção

I. Os ramos.—II. O cenaculo.—III. O calvario IV. A cruz.—V. O sepulcro.—VI. A resurreição.—VII. A quem recorreremos?

VI

(Continuação.)

Desça elle a vossa cidade, ó rei! ao mundo, ó pontifice! aos nossos corações, ó pae! Retrocedam ondas que chegam até o vosso throno; sintam ellas por si mesmas a mão do alto que os amaina, e o arco ires, erguido por sobre a cupula de S. Pedro, espalhe-se pelo mundo, tranquillise-se-o e nos penetre com sua luz.

VII

Não, o papado não ha de ceder; é a base do edificio christão, que sem elle ha de obrar; tambem é o seu pinaculo. O que são as pedras do seu officio quando lhe tiram os alicerces? Ah! tambem elles por demais o que fazem; quereis destronisar o papado; e se querem destruir o papa, é para desmantelar a religião; sim, para desterrar o Christo na pessoa de seu vigario.

Quando houverdes afastado o vosso Senhor, e quando houverdes fechado vossas casas, assim como depois da hospitalidade de uma morte de tempestade, pôe nas mãos do peregrino o bordão de viagem dizendo-se-lhe: « Ide, » depois de ter elle abençoado o lar domestico, satisfeito ao pae com os seus contos, acalentado os filhos com suas piedosas canções; quando, pois, o divino viajante vos tiver deixado, procurando em seu reservatorio de nações terras novas, portas inesperadas abrir-se-hão á sua voz, e a quem chamareis então o povo, para substitui-lo?

Christo, porém, não se ha de retirar nunca; juro pela necessidade de fé que vive com as almas, pelos suspiros dos fervidos, pela timidez do fraco que cahe e levanta-se, pelo côro renascente dos que soffrem, aos quaes é preciso na terra o seio fraterno para nelle descançarem, a estrella para os guiar, o anjo para os sustentar.

Pois toda a fibra que soffre chama para o Senhor, e inclina-se a seus ouvidos attendem a tudo que supplica, os ouvidos daquelle que conhece a infinidade, que quiz ser chamado o homem da dôr, e que toma aos hombros a ovelha desgarrada entre os espinhos da estrada.

E onde então está sobre a terra a imagem viva de Christo, senão em o pontifice herdeiro de seu primeiro apostolo? E a quem recorreremos, Senhor, se nos tirarem o vosso representante! Como vós tem elle as palavras da vida eterna, e se não for elle quem os transmittir, si o Verbo de Deus não passar pelo canal que elle preparou para si, então não será mais a fonte viva, será a cisterna enganadora, será a heresia de aguas turvas e que não poderá mais tornar a brotar.

Mas, dizem elles, o papa, tendo deixado de ser um rei, não deixará de ser um chefe espiritual. Erro! O papado sem throno é por isso mesmo votado á vida errante, ao exilio.

O mesmo seria dizer a estrella do norte que sahisse do ponto fixo que occupa na abobada celeste. Mas se a estrella do norte desapparecesse, como um cometa errante, atravez das regiões por onde a vista não a seguisse, navegadores perdidos no oceano, como farieis para vos guiar para encontrar um porto?

Assim, povo christão, recobra animo e eleva para o céu teu coração abatido. Já que hoje sahio do tumulo teu Salvador, por certo que ha de elle impedir que a sua egreja já entre no tumulo que lhe estão preparando. Volta teus olhos para Jerusalem christãa; em Roma está o estandarte vivo que é preciso seguir; Roma *immobile saxum*, centro immutavel onde cresce, cercada de luz, a grande arvore da redempção.

A. MAZURE.

(*Le Monde.—H Duperron*)

Resposta de monsenhor Azeglia, ministro da santa sé, em Paris, ao folheto ---França, Roma e Italia.

« Monsenhor. Sem duvida já lestes a brochura publicada recentemente em Paris com o titulo: *a França, Roma e a Italia*. Ella contém uma especie de commentario tanto da exposição official da situação, feita no correr do mez pelo Sr. Baroche ao senado e ao corpo legislativo de França, como da escolha de documentos publicados pelo governo francez relativos aos ultimos acontecimentos da Italia. Tereis sem duvida notado que o fim principal deste opusculo é lançar sobre o santo padre e sobre seu governo a causa do deploravel estado, á que chegaram as cousas na Italia, e especialmente nos dominios pontificios Conheceis perfeitamente a serie dos factos, que se teem succedido nestes ultimos tempos; conheceis por outro lado os diversos actos emanados de sua santidade, assim como tambem o officio enviado por mim ao monsenhor Nuncio em Paris á 29 de fevereiro do anno passado; e isto já vos basta para repellir essa injusta imputação.

« Com effeito, se se considerar com alguma attenção os argumentos, sobre os quaes ella se apoia na brochura, ver-se-ha sem grande difficuldade que não ha uma unica asserção, que não fique victoriosamente refutada pelos actos de que acabo de fallar-vos. Todavia como esta brochura por meio de vagas generalidades, ou de anedoctas extranhas á questão, ou de allegações puramente imaginarias, esforça-se por apresentar os factos sob um falso aspecto áfim de fazer-lhes dizer o contrario do que exprimem, julguei opportuno oppor-lhe algumas considerações para maior esclarecimento da verdade. Este motivo, junto á consideração do caracter official, sob o qual a brochura pretendeu publicar-se, induzio-me a me occupar della na parte que diz respeito mais de perto á santa-sé e ao seu governo.

« Primeiro que tudo não me demorarei a qualificar aqui o acto de um homem, que ousa lançar publicamente uma accusação tão grave contra o chefe augusto e veneravel da egreja catholica, e isto no momento em que, pondo de parte os cegos e eternos inimigos de toda a ordem, to[illegible] nelle a victima da ingratidão á mais rara que por ventura [illegible]vida. Bem sei que o autor [illegible] de [illegible] sua santidade, dizendo que seu coração [illegible] sorprendido e enganado por alguns d'aquelles que o cercam; mas este artificio é muito vulgar para afastar a censura de irreverencia quando alguem ousa censurar áquelle, que tem tantos titulos ao mais profundo respeito e á mais sincera gratidão e veneração. Finalmente, todos comprehendam que uma tal desculpa é peior que a accusação.

« Mas, seja qual fôr a apreciação moral, e, se quizerem, politica desta imputação, consideremo-la em si mesma e em seu valor intrinseco.

« A brochura pretende que a obstinação do santo padre em não conceder reforma alguma e em recusar-se á todos os conselhos e soccorros benevolos do governo francez é a unica e verdadeira causa de todas as perdas temporaes, que ora soffre a santa-sé. Não gostando eu, pela minha parte, das generalidades vagas e abstractas, que somente servem para obscurecer e disfarçar a verdade, convido o autor para o terreno dos factos particulares e precisos. De que tempo falla elle e de que circumstancias? Força é confessar que se a pretendida obstinação é cousa real e não imaginaria, ella deveria mostrar-se em um tempo dado e em uma conjunctura dada.

« Ora, á este respeito pode-se distinguir tres épocas: a primeira estende-se desde os primeiros annos do pontificado de sua santidade até seu exilio em Gaeta: a segunda comprehende os dez annos, que decorreram desde sua volta á Roma até as ultimas perturbações sobrevindas na Italia; a terceira finalmente os dous annos, nos quaes se deram estas revoluções. Seria certamente loucura querer lançar a pretendida obstinação sobre a primeira destas épocas, quando o mundo inteiro saudava no summo pontifice reinante o iniciator espontaneo dessas reformas e dessas liberdades, que podiam ser concedidas sem o temor de vê-las degenerar em culposa licença para aquelles, que procuravam abusar d'ellas. Isto é tão verdade, que ainda ultimamente o ministro de uma potencia protestante confessou-o em uma assembléa publica.

« E se as generosas e largas concessões do santo padre viram-se recompensadas da parte dos perfidos instigadores na revolução pela mais injusta ingratidão e deslealdade, isto serviu para mostrar desde logo a unitilidade da confiança exagerada que muitos põem em semelhantes remedios,—inutilidade, de que ha poucos tempos infelizmente tem-se tido um novo exemplo.

« Quando o santo padre foi restabelecido na posse de seus direitos pelos povos de todas as potencias e pelo concurso das armas catholicas, no qual a França teve tão grande parte que mereceu todo o nosso reconhecimento, como o expressamos então, e o exprimimos novamente, quaes foram os desejos, que testemunharam-lhe as potencias catholicas de commum accordo, comprehendido por conseguinte o governo francez? Era a regeneração das finanças, arruinadas principalmente pelas espoliações da anarchia revolucionaria; era a realisação das reformas concordadas em Gaeta com os plenipotenciarios das principaes potencias catholicas; era finalmente a formação de um exercito que lhe pertencesse, que podesse pôr em termo á occupação temporaria da França e da Austria. Ora, qual é destes tres desejos o que não foi realisado?

« Graças á sabedoria e á continua sollicitude de sua santidade, tinha-se conseguido não só abolir o papel-moeda, mas ainda obter uma egualdade perfeita entre as receitas e despezas, com algum excedente do lado das receitas, e isto sem levantar novos impostos sobre os subditos. Quanto ás reformas, á excepção de duas, que em razão das circumstancias graves e excepcionaes, que acarretava a attitude hostil e revolucionaria do Piemonte, ellas foram differidas, foram postas em execução, como demonstrei em meu officio precedente, e como já dera um irrecusavel testemunho o relatorio do Sr. conde de Reyneval, de illustre memoria, então embaixador de França junto da santa-sé. O exercito, não obstante a condição particular do estado pontificio, em que elle se forma como se sabe por via de engajamento voluntario, o exercito podia dizer-se constituido em numero sufficiente. Assim, quando nos primeiros dias de 1859 procurava-se achar um pretexto para a guerra italiana na permanencia dos exercitos estrangeiros no territorio pontificio, sua santidade pôde livremente convidar a França e a Austria a retirarem suas tropas quando quizessem.

« Em que pois consistio a pretendida obstinação do santo padre nos dez annos, de que fallamos? A brochura em questão, em vez de declamar em termos geraes, teria feito melhor, particularisando e citando factos e documentos, se dissesse o que queria o governo imperial ou os outros governos amigos da santa sé. Quanto á nós, nada encontramos especificado sobre este ponto, salvo as palavras seguintes:

« A propria conducta do governo pontificio, sua presistente recusa de reformas e suas sympathias declaradas pela Austria, contribuiram para augmentar os alarmas de patriotismo italiano ».

« D'ahi pretende-se estabelecer duas cousas: a recusa das reformas e a sympathia pela Austria. Mas, quanto ao primeiro ponto, já mostramos seu fraco com a propria autoridade do representante da França. Quanto ao segundo, cite-se um unico facto no qual S. Santidade tenha mostrado mais defferencia pelo governo imperial austriaco do que por qualquer outro governo catholico, e especialmente pelo governo imperial francez. Não se poderia antes e com mais fundamento fazer uma recriminação contraria?

« Resta pois a terceira época, a do derradeiro movimento sobrevindo na Italia, e convém que nos occupemos deste mais largamente, visto como é á esta época que parece referir-se especialmente a accusação feita pela brochura. O autor descreve á pagina 21 qual devia ser a attitude do imperador dos francezes em uma tal commoção, e eis suas palavras:

« A Italia respeitada em sua independencia, o papado protegido em seu poder temporal, tal era o duplo fim, á que devia propor-se a politica imperial ».

« A' vista desta attitude do imperador qual devia ser a do santo padre? Seu papel certamente não era começar uma guerra offensiva contra ninguem, visto como elle é o pae commum de todos e representa na terra o Deus de paz. Não lhe estava bem ainda menos concorrer para a espoliação de principes legimos, visto como elle é o atauto e o vingador das [illegible] da justiça entre os homens. Emfim, [illegible] abdicar de plena vontade, nem deixar-se arrancar impunemente seus proprios dominios, porque elle não é mais do que o depositario em nome da egreja, e fica obrigado por juramentos solemnes e irrevogaveis a conserval-os em sua integridade. Ora, repito, qual devia ser sua attitude, á fim de mostrar-se favoravel á independencia italiana sem faltar aos sagrados deveres do ponficado? Certamente que não havia outra e não ser acceitar e realisar, quando lhe fosse possivel, uma combinação qualquer que lhe fosse proposta, e que garantisse a independencia nacional sem offender nem aos direitos de outrem, nem aos principios inviolaveis da egreja. Agora ha no mundo alguem que prove que o santo padre se tinha mostrado sobre este ponto, não direi obstinado, mas apenas difficil em consentir? Digamos antes a verdade: qual é a combinação, que jamais foi proposta á S. Santidade nos limites que vimos de traçar? Só se conhece uma unica, a da confederação dos differentes principes italianos, tendo á sua frente o summo pontifice na qualidade de presidente honorario. Ora esta proposta foi algum dia rejeitada pelo santo padre? Ao contrario, não foi ella formalmente acceita.

« O autor da brochura queixa-se amargamente que quando esta proposta foi feita, foi acolhida com sarcasmos em Roma e em Paris, mas quanto aos sarcasmos de Roma, se é que existiram, elles não partiram certamente do governo pontificio. Não fallo aqui de uma proposta, que partia de um escriptor particular, o qual sem duvida não tinha a pretenção de ser considerado como uma potencia. E' verdade que elle nos diz que escrevia *como tendo a honra de expor um programma*, mas é somente hoje que nos faz esta revelação, e a qualidade de seu escripto estava bem longe então de fazer-nos suppol-o. A proposta official da confederação e da presidencia só vem em consequencia dos preliminares de Villa-franca e do tratado de Zurich, e o santo padre, como eu já disse, mostrou-se disposto a acceital-a, desde que suas bases fossem definidas como convinha.

« Entretanto diz o autor que então não era mais tempo, *porém muito tarde*: mas não nota que dizendo isto faz uma grave injuria a seu proprio principe, como se elle e os outros houvessem proposto por ponto de partida de um tratado solemne e por meio de reconciliação uma cousa, que não era mais possivel, nem opportuna. Como quer que seja, só então é que foi feita a proposta por aquelle, que tinha autoridade para fazel-a e é injusto pretender que S. Santidade devêra prevenil-a de seu motu-proprio. Ora, repito, uma vez que não é por uma recusa do santo padre que esta combinação não teve exito, como poder-se-hia sem uma vergonhosa calumnia accusal-o de obstinação?

« Não havendo mais questão á respeito desta combinação, que, por um lado corresponderia á attitude do imperador dos Francezes, respeitando a independencia italiana, de maneira a proteger ao mesmo tempo o poder temporal da santa sé, que, por outro lado concordava com a attitude conveniente ao summo pontifice, permittindo-lhe concorrer nos limites da justiça para a independencia italiana, sem sacrificar sua propria autoridade temporal; que outra proposta foi feita, reunindo semelhantes condições?

« Aqui a brochura entra em um triste labyrintho, narrando as propostas, que depois foram feitas, mas sou forçado a acompanhal-a por grande que seja a difficuldade que sinto.

« Em primeiro lugar cita a carta escripta pelo imperador, na qual consvidava-se o santo padre a ceder ao Piemonte a posse das Romagnas com um titulo de vicariato e a não differir mais a concessão das reformas reclamadas pela Europa ha trinta annos. Ha aqui duas cousas: as reformas já mencionadas e a cessão das Romagnas.

« Quanto á primeira, e sorprendedor que se falle de reformas reclamadas ha trinta annos, quando *dez* annos antes foram ellas determinadas em Gaeta de commum accordo entre a França e as outras potencias catholicas, e que durante esses dez annos ellas fossem postas em execução, como á cima dissemos. Entretanto o santo padre, comprehendendo que sob estas phrases queria-se exprimir o desejo de novas concessões, o bem que soubesse por outro lado que o partido revolucionario declarára que ellas seriam inuteis; á fim de evitar dar algum pretexto á censura de obstinação, que hoje lhe joga em rosto com tão bôa fé a dita brochura, prestou-se á novas negociações, e com a satisfação do embaixador e do proprio governo francez, determinou quaes deviam ser as ditas reformas. Tendo em vista todavia, não só o que pedia sua propria dignidade, sobre a qual nem um soberano, nem governo algum póde transigir, mas ainda o bem das populações, S. Santidade reservou apenas para si o direito de promulgal-as quando as provincias revoltadas houvessem tornado á ordem. Por tanto sobre este ponto não houve obstinação porém sim uma consciencia temperada por uma prudente reserva.

« Temos o segundo ponto, que é o vicariato das Romagnas. A' isto o santo padre respondeu com uma recusa corajosa; e vejamos se tinha razão de fazê-lo. Quanto á mim, não sei na verdade como o autor da brochura concilia em seu espirito o papel, que elle marca ao imperador, que é proteger o poder temporal do summo pontifice com a cessão das Romagnas, que se lhe aconselha. E' na verdade uma protecção singular á que permitte a espoliação, ainda quando palliada e parcial, de seu protegido, e que se queixa que este não a favoreça com sua propria condescendencia.

« A brochura diz que não se podia fazer de outro modo, visto como o recobro das Romagnas tornára-se impossivel. Quem o teria feito? A Austria vencida não o ousava; a França victoriosa não o devia, afim de não faltar á seus principios; o summo pontifice não o podia por falta de soldados. Abstenho-me aqui de proposito de toda a indagação sobre as circumstancias, que impediam a Austria de o fazer, e direi tão somente que não se comprehende, como a França não devia fazê-lo, depois de haver tomado á peito a protecção do dominio temporal da santa sé, como a propria brochura concorda. Se, além disto, esta protecção permittia a presença de suas tropas em Roma, não se descobre razão alguma por que não a soffreria em Bolonha.

« Accrescentarei, emfim, que o summo pontifice o podia, tendo já um exercito sufficiente para rehaver as Romagnas; e se não o fez, o autor da brochura deve sabê-lo melhor do que ninguem, é porque impediram-o de obrar.

« Mas, supposto que este conselho dado podesse conciliar-se com o officio de protector, quem não vê por outro lado que sua acceitação não podia combinar-se com a consciencia do summo pontifice? [illegible] mesmo mostrei no despacho, muitas vezes citado de 29 de janeiro de 1860, as razões que justificavam esta recusa, mas desejo recapitula-las aqui. A dita acceitação não podia conciliar-se com a consciencia do summo pontifice, porque o principio apresentado para a cessão mencionada, podendo estender-se ao resto dos Estados-Pontificios, ella acarretava virtualmente a abdicação total desses mesmos estados. Ella não se conciliava com a consciencia do summo pontifice, porque elle é obrigado por juramentos solemnes em face de toda a egreja, á transmittir integralmente á seu successor esse estado, que pertence á propria egreja, e em cuja integridade é interessado todo o orbe catholico, como provam-o as brilhantes manifestações da catholicidade inteira. Ella não se conciliava com a consciencia do summo pontifice, porque é abandonar o terço de seus subditos á tyrannia de uma fracção immoral e irreligiosa, que delles teria feito sua victima pelos costumes e pela piedade, como os factos o têm provado sem contestação.

« Um principe leigo mesmo em bôa consciencia, com uma tal perspectiva, não poderia fazer semelhante cessão: e como pretender-se que ella podia ser feita pelo Mestre supremo da moral catholica? Quem não sabe, além disso, por differentes factos da historia, o que succedeu á santa sé com semelhantes vicariatos? E o Piemonte n'estes ultimos tempos não deu disto um novo exemplo? Illudir-se sobre o valor de uma tal combinação seria um erro imperdoavel. Isto é apenas uma engraçada invenção, que encobre uma abdicação real sob a apparencia de um nome falso.

E' pois com razão que não se acolheu ainda a garantia offerecida ao santo padre para o resto de seus estados, desde que elle houvesse acceitado a proposta do supradito vicariato; visto como, sem faller do mais, elle proprio teria accedido á uma abdicação, que, ainda quando violada, se conserva sempre inadmissivel; entretanto que, por outro lado, não se poderia comprehender como a Europa, que estava prompta á garantir os dous terços dos ditos Estados-Pontificios, não podia garanti-los em sua totalidade.

« Não havendo mais questão sobre a proposta do vicariato, que resta ainda para provar a obstinação de S. Santidade? Não ha mais do que a proposta de um corpo de exercito, fornecido pelas potencias catholicas para a manutenção da ordem nos dominios pontificios; não ha mais do que a de um subsidio pecuniario dado pelas mesmas potencias, e o pedido de uma prompta promulgação das reformas já convencionadas. Ora, quanto á promulgação dessas reformas, já demos as razões pelas quaes não era ella conveniente, e conseguintemente é inutil repeti-las.

Quanto ao corpo de exercito, elle não foi recusado, mas apenas respondeu-se que Sua Santidade teria acceitado com mais reconhecimento, não o *direito*, como é dito na exposição de que tratamos no principio, mas antes a faculdade de alistar por sua conta nos diversos paizes catholicos os voluntarios, que quizessem servi-lo na defesa do estado. Demais, é facil á qualquer comprehender qual seria mais conveniente, quer para evitar as rivalidades entre os corpos dependentes de potencias differentes, quer para conservar mais plenamente a independencia pontificia, quer, emfim, para obviar toda a complicação nas relações em caso de guerra entre as potencias, que houvessem fornecido seus contingentes.

« Finalmente, em relação á acceitação dos subsidios, convem observar que, sem fallar dos outros inconvenientes numerosos, que d'ahi resultariam em detrimento da independencia e da dignidade do summo pontifice, ella teria ainda a apparencia de um preço dado pela espoliação offerecida. Eis a razão por que o santo padre, á exemplo de seus illustres predecessores, preferia a oblação espontanea dos fieis, que quizessem soccorrer o Christo na pessoa do seu vigario. O obolo do pobre era mais honroso ao summo pontifice na condição, á que o tinha reduzido a perfidia e a ingratidão, do que o ouro que lhe era offerecido pelas potencias da terra.

« Agora reduzamos á seus ultimos termos os pontos principaes da accusação. Pondo de parte as asserções gratuitas, as calumnias manifestas, os factos estranhos á causa, que recheam a brochura, toda a obstinação que ella censura ao santo padre reduz-se á ter recusado uma abdicação, que lhe prohibia sua consciencia; á ter deferido até que as provincias revoltadas entrassem na ordem a promulgação das reformas ulteriores, nas quaes já tinha consentido; á ter proposto alistar um exercito em lugar das tropas que se lhe emprestavam; á ter preferido o soccorro espontaneo dos fieis á um subsidio prejudicial fornecido pelos governos, que nem são todos, nem sempre animados de intenções egualmente benevolas. E estes actos de firmeza, de nobre desinteresse, que pareceriam á olhos não prevenidos dignos de grandes elogios, que excitaram e que excitam ainda a admiração dos proprios hereticos, parecem ao catholico autor da brochura merecer tanta censura, quanta elle não encontraria se escrevesse contra aquelles, que são verdadeiramente responsaveis pelas lamentaveis desordens da actualidade.

« Mas eis justamente o que mais admira. O governo imperial de França déra conselhos á S. Santidade; déra-os egualmente ao governo piemontez. Se o santo padre é accusado de não havê-los seguido, o governo piemontez não parece ter sido mais docil.

« Convém mesmo notar que se S. Santidade fez recusas negativas, o governo piemontez fez recusas positivas. S. Santidade não julgou bom fazer muitas cousas, que desejava o governo francez, mas o Piemonte fez muitas cousas, que este governo declarava publicamente não querer. O governo imperial prohibia que se violasse a neutralidade dos estados pontificios, e o governo piemontez respondia occupando as Romagnas. O governo imperial reprovava as annexações, e o governo piemontez respondia executando-as. O governo imperial prohibia até com ameaças que fossem invadidas as Marcas e a Ombria, e o governo piemontez respondia metralhando o pequeno exercito pontificio e bombardeando Ancona por mar e por terra, não observando mesmo as leis de guerra reconhecidas por todas as nações civilisadas.

« O governo imperial insistia que fossem respeitados os preliminares de Villa-franca e o tratado de Zurich, e o governo piemontez respondia zombando dos preliminares e do tratado. E assim poderiamos proseguir nesta enumeração, mas bastam estas indicações. Agora, quem o creria? O autor da brochura, que exercita tão cruamente sua penna contra o santo padre, não acha nem se quer uma palavra de censura para o governo piemontez! E entretanto todos teriam esperado não só palavras de censura contra um alliado tão ingrato e tão compromettedor, mas ainda um convite feito á França para reprimir finalmente e punir uma tal temeridade. Nada disso. Quem póde pois explicar uma tal reserva?

« Entretanto a explicação é toda natural e a brochura no-la dá emfim na ultima pagina, onde diz que o imperador dos francezes *não póde sacrificar a Italia á côrte de Roma, nem abandonar o papado á revolução*; o que é o mesmo que dizer que é necessario sacrificar a côrte de Roma ás exigencias da peninsula que é de mister abater o dominio temporal da santa sé, porque serve de obstaculo á constituição e organisação da Italia, e que convém faze-lo afim de que o papado ou o poder espiritual não cahia sob os golpes da revolução.

« Acaso reflectio o autor da brochura que a Italia, á que é necessario sacrificar o dominio temporal do pontifice, não terá outro senhor a não ser esse Piemonte, cujo governo qualificou-se á si proprio de revolucionario; — o Piemonte, que invade os territorios daquelles, que não se entregam á elle; que leva a carnificina e o ferro por entre os povos que se recusavam ao seu jugo; que viola não só a fé dos tratados os mais solemnes, ora sob pretexto de antiguidade, ora por mero capricho, mas ainda o direito das gentes; que emfim fornece armas e dinheiro para sublevar as massas, para que ellas se achem depois em estado de consummar o acto de rebellião contra seus soberanos? E que differença estabelece o autor entre esse governo possivel, á que até aqui dá o nome de *Revolução* e o Piemonte tal como elle é e tal como mostrou-se em quasi todo o seu proceder? E que maior desgraça poderia attingir o papado pelo facto da revolução, como elle proprio a chama, que já o papado não tenha a soffrer pelo facto do Piemonte? E' em nome do rei da Sardenha e de seus ministros que os cardeaes e os bispos são aprisionados, expellidos de sua séde ou forçados a se exilarem. E' em seu nome que se extinguem as ordens religiosas e que são impedidas de communicarem com seus superiores geraes aquellas, que ficam. E' em seu nome que por todos os modos são inquietados os ministros do sanctuario e que se chega á ponto de submetter á censura a predica da palavra divina. E' sob este governo que se estende a mão sobre os bens ecclesiasticos, que se lhes confisca uma grande parte em proveito do estado. E' por elle que se solta a brida á toda a especie de blasphemias nos jornaes e á todas as profanações das cousas sagradas nos theatros, no entanto que fecha-se a bocca aos unicos defensores da verdade e da justiça. E' emfim sob este governo que, até nas provincias pontificias que elle acaba de usurpar, não é permittido aos bispos preconisados para as sés actualmente vagas, tomar posse dellas á menos que não consintam em submetter-se á condições contrarias aos seus deveres. Privando assim tantas almas de seus legitimos pastores nada mais se fez do que atacar sempre a religião cada vez mais.

« Sobre cada um destes pontos V. Exc. encontrará mais amplos detalhes nos actos pontificios já citados e nos de meus officios precedentes que se referem á elles.

« Entretanto á despeito de todos estes factos e de tudo que delles julgue o autor da brochura, uma cousa nos tranquillisa, e é pensar que elle tem contra si as repetidas tranquillisações de seu proprio soberano e dos ministros deste, o tratado de Zurich, no qual são reconhecidos e admittidos como incontestados e incontestaveis os direitos do santo padre e finalmente a vontade unanime de todo o orbe catholico.

« Com o que vos tenho até aqui exposto em poucas palavras, V. Exc. póde conceber a idéa principal deste escripto. Tudo quanto elle accumula além de relações na verdade pouco diplomaticas, de anecdotas e conversas apanhadas nas ante-camaras, de palavrões exagerados e de protestos religiosos no momento em que vilipendia e injuria o chefe supremo da egreja, tudo isto sem duvida não merece que eu perca meu tempo e meu trabalho em traça-lo.

« Ha no entanto uma allegação assaz grave para que eu a deixe passar sem algumas palavras de reprovação. Ella consiste em apresentar como uma opposição á dynastia que reina actualmente em França o movimento dos catholicos francezes em favor da santa sé. Isto é uma injuria que se faz á magnanima e generosa nação franceza, e que fere-a em seu sentimento mais delicado, no que é seu mais bello titulo de gloria e seu immortal heroismo, quero dizer, seu impulso religioso.

Mas para desmentir esta vergonhosa calumnia bastaria ver que este movimento foi favorecido em França por pessoas ecclesiasticas e leigas, não menos illustres por sua virtude e sciencia do que por sua sinceridade e franqueza. Attribuir á homens tão respeitaveis a baixa hypocresia de servirem-se da capa da religião para cobrir seus designios politicos é uma accusação de uma inconveniencia tal, que faltam-me palavras para exprimir o desprezo que ella merece.

« Entretanto visto como o opusculo associa principalmente uma parte do clero francez ao santo padre, fazendo-lhe injuria de representa-lo como docil instumento de astutos intrigantes, elle força-me a confundir tanta audacia com um só argumento, que salta aos olhos de todos.

« O movimento religioso da França pela causa da santa sé não foi realmente diverso daquelle, que manifestou-se na Belgica, na Allemanha, na Irlanda e em outros lugares. Será pois necessario dizer que toda a Europa transformou-se em uma grande Vendea? Se muitas centenas de braços vieram de França alistar-se sob a bandeira pontificia, dos outros paizes veio um numero ainda mais consideravel.

« Dir-se-ha talvez que a opposição dynastica ao imperador dos francezes impellio á essa magnanima dedicação os filhos generosos desses differentes nações? Porém á quem assim pensasse seria perder tempo em procurar responder.

« E' verdade que em França o movimento religioso para defeza do pontifice atacado produziu-se com mais vivacidade e ardor, porém o motivo disso é mais nobre do que o pensa o autor da brochura. Convem procurar a causa disso na justa apprehenção, que concebeu a França catholica de ver arrancada de sua fronte a mais preciosa aureola, que a corôa, correndo o risco de ajudar a destruição da obra de Carlos Magno. Carlos Magno foi grande por haver livrado e augmentado os dominios da santa sé, assaltados e invadidos por um rei lombardo, que ambicionava como hoje acontece a posse da Italia inteira. Ainda mais: elle firmou a soberania pontificia sobre a mais solida base, e a fez reconhecer pela Europa. Ora, hoje faz-se todos os esforços para que esta grande obra, que é no mundo catholico a gloria mais invejada e mais pura da filha mais velha da egreja, cahia em ruina em menosprezo das garantias multiplicadas, quer publicas quer privadas, como mais acima indiquei, pelas quaes era o imperador dos francezes, ora seus ministros, declararam que o poder temporal não seria abalado, mas sim bem consolidado.

« E se quizerem encontrar outras cousas para esta apprehenção, poderiam talvez ser achadas, quer na famosa proclamação imperial dirigida de Milão aos Italianos, quer na interpretação dada communmente á entrevista, que teve lugar em Chambery entre o imperador dos francezes e um dos generaes piemontezes, quer na introducção do principio de não intervenção, entendida de modo a favorecer a revolta e a impedir que as potencias catholicas corram á defeza do summo pontifice, quer na opposição ás medidas que houvessem efficasmente determinado a espoliação sacrilega dos estados da egreja, quer no offerecimento de propostas inadmissiveis. Todas estas causas, calando muitas outras, se prendem á lembrança do que succedeu ao congresso tido em Paris em 1856.

« Finalisou esta triste discussão, á que conduziu-me bem contra vontade a audacia da brochura. Para concluir farei observar que se é verdade como se affirma na ultima pagina que a santa sé está hoje destituida de todo o soccorro humano (como o autor o sabe melhor que ninguem) ella não está despojada do soccorro de Deus, e Deus sem duvida é mais poderoso do que os homens. Succeda o que succeder, o santo padre terá a consolação de ter sido fiel aos deveres de sua consciencia, e de haver proclamado e mantido á face do mundo, em tempo de tão profundo aviltamento e de tão grande perfidia, os principios eternos da justiça e do direito. O triumpho moral é certo e vale mais que toda e qualquer victoria material.

« Estas poucas considerações, que acabo de transmittir-vos, servirão á V. Exc. de instrucção e regra, áfim de que se for necessario V. Exc. tenha o meio de refutar as objecções, que poderem tirar contra a santa sé da supramencionada, e sou, etc.

« *J. Card. Antonelli.*

« Roma, 26 de fevereiro de 1861. »

(*Le Monde.—S. Filho.*)

FOLHETIM (*)

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

X

(Continuação.)

— Tolerei vossos temores e vossas suspeitas, Antonia, replicou elle escolhendo por assim dizer cada uma de suas palavras, mas não poderia fazer o mesmo á respeito de vossa comiseração e desdem... Olhae-me bem... Estou calmo... Exprimo-me com pausa... com tranquilidade... sem estrondo... não é verdade? Sabeis o que significa minha moderação? Que serei inexhoravel comvosco, sem piedade... que não podendo fazer-vos partilhar meu amor, eu vo-lo imporei. Na falta de sorriso, terei vossas lagrimas... Ah! pensastes, minha bella menina, que eu era um outro Panocha! Tomastes minha reserva por timidez, por desaso: e vosso pequeno orgulho de rancheira exaltou-se desmedidamente ao pensar que repellieis as homenagens de uma cavalleiro? Na verdade enganastes-vos completamente!

— Meu Deus! que quer este homem, murmurou Antonia!

D. Henrique contemplou-a durante algum tempo com uma admiração sinistra, se assim se póde dizer; depois tomando a palavra, porém sem se constranger, e deixando vibrar sua voz livremente:

— Menina, como és bella! exclamou elle. Ah! se eu fosse capaz de amar, sinto que ficaria doudo por ti!...

Então o joven, por um gesto mais rapido que o pensamento, pegou na mão de Antonia, retendo-a, apezar dos esforços da pobre menina para se livrar.

— De que serve esta indignação, disse elle com menos exaltação, ella faz mal á tua belleza, sem enfraquecer meu amor!...

— Por favor, senhor, deixae-me! O contacto de vossa mão me gela o sangue. Parece-me que estou comprimida pelo aperto de um reptil venenoso.

Esta imprudencia foi a gotta d'agua que fez transbordar a taça já muito cheia. Todas as más e impetuosas paixões do joven desencadearam-se.

— Ah! miseravel! exclamou elle apertando com frenetica violencia a mão de Antonia, este ultimo ultrage excede á tudo! A' pouco tu pronunciastes a palavra «crime»... póde muito bem ser que possuas o dom de adevinhar.

Phenomeno inexplicavel e extranho! Á proporção que crescia o furor de D. Henrique, voltava a calma á Antonia.

— E' uma felicidade para vós, senhor, disse ella friamente, que não hajam testemunhas do que se passa aqui; porque ficarieis desacreditado para sempre.

— Desacreditado por ter dirigido minhas vistas á uma rancheira?

— Não, senhor, mas por ter abusado de vossa força contra uma mulher... Olhae para minha mão!...

D. Henrique obedeceu: gotticulas de sangue, semelhantes á grãos de coral sahiam debaixo das roseas unhas da pobre menina.

— Oh! perdoa-me! Tua belleza me tinha enlouquecido! exclamou elle passando o braço pela cintura de Antonia.

Seria preciso um delicado pincel e não uma penna para descrever a sublime indignação que illuminou o rosto da menina.

Com subtileza do gato e uma força viril que jámais se poderia suppor em uma creatura tão delgada e graciosa, livrou-se do abraço de D. Henrique!

— Oh! vós me fazeis horror! exclamou ella; porém já não temo mais... porque agora vejo que me matereis... Um perigo desconhecido me aterrava... Não voltarei o rosto á morte!...

O olhar de Antonia era de uma altivez tão triumphante, sua attitude exprimia um desdem tão soberbo que fez D. Henrique hesitar.

A admiração tinha substituido n'elle a colera.

— Não... não afrouxo, murmurou elle emfim, seria uma covardia e uma vergonha!

O joven lançou-se sobre Antonia, e dando de repente um grito que de humano nada tinha e parecia-se ao rugido do tigre quando mortalmente ferido, cahiu por terra com todo o corpo.

A queda de D. Henrique descobriu Panocha, que appareceu com uma faca ensanguentada na mão.

O Mexicano contemplou com ar radiante o inimigo atirado no chão!

— É bem lisongeiro para mim, disse elle, um homem que matou seis ursos cinzentos... Muito bem, senhorita, continuou D. André Morisco y Molinche y Nabos adiantando-se para a menina que tinha ficado immovel pela sorpreza e terror, não tinha eu razão em repetir-vos constantemente que vossas excursões dariam um dia ou outro em uma catastrophe? Vêde o que vos aconteceria hoje se eu não tivesse tido a feliz lembrança de seguir-vos de longe!

— Tu mataste este homem, André!... murmurou Antonia toda tremula.

— Espero que sim, senhorita!.. mas descancae... se elle não está morto, eu acabarei... A luta estava travada entre nós á uma semana.: eu vos contarei isto mais tarde... Emfim, eu ganhei a partida!...

— Ainda não, Panocha! estamos sómente empatados!

André cabriolou como se tivesse sido picado por uma cascavel.

D. Henrique tinha se levantado; apoiava-se sobre seu braço esquerdo, e tinha a carabina na mão direita.

— Graças á Deus! Elle está vivo! exclamou Antonia levantando seus bellos olhos para o céu.

— Antonia, sois uma valente e santa creatura! disse o ferido com voz fraca. Ha pouco eu vos cobiçava... agora amo-vos...

Depois voltando a cabeça para o Mexicano que estava a tremer como uma vara verde:

— Tu fizeste bem, Panocha; approvo...

D. Henrique depois de ter pronunciado estas ultimas palavras com uma difficuldade extrema, deixou cahir a carabina e fechou os olhos; Antonia correu para elle.

— Depressa, depressa... não ha um momento á perder, André, disse ella, vae ver gente e preparar uma padiola!

Panocha não esperou que lhe repetissem a ordem: sahiu á correr; desconfiava elle do desmaio do seu antagonista?!

— Oh! murmurou Antonia quando ficou só... e uma mimosa côr de rosa assumiu-lhe ás faces; agora comprehendo quanto foi nobre e delicado D. Luiz para comigo... e conheço quanto o amo..

XI

A cidade mais curiosa e extraordinaria que ha no mundo não é nem Paris nem Pekin: é San-Francisco Edificada em um dia pela cobiça, destruida regularmente todos os mezes pelo incendio, apresenta o singular espectaculo de uma prosperidade que se desenvolve e se fortifica pelos desastres. As chammas devoram um casebre de madeira, no outro dia levanta-se em seu lugar uma casa de pedra e cal: esta casa é preza do terrivel flagello, apparece logo um palacio de pedras de cantaria! Emfim não ha nada tão pittoresco nem tão encantador como San-Francisco, visto do mar; louçãmente arrimada em forma de amphiteatro ao declive de uma collina, offerece em suas construcções uma diversidade incrivel de fórmas e de côres: a madeira, o tijolo, a pedra, misturam suas differentes côres ás ordens de architectura as mais differentes. A' não ser o rigido e monotono alinhamento das ruas que deixa á vista sem obstaculos, e a imaginação sem trabalho, não se poderia nunca acreditar que se acha em uma cidade americana, isto é, sahida das mãos do povo mais positivo e menos phantastico do universo.

A animação que reina na cidade é prodigiosa como a cidade mesma. Uma multidão de diversas côres, compacta, azafamada e agitada formiga no meio da lama fetida e denegrida das ruas; acotovelam-se nas calçadas de madeira que orlam as frentes das casas, assassina-se um pouco em toda a parte.

O Americano é um peão bem desagradavel de encontrar-se no caminho; da mesma fórma que o touro, elle tem singular affeição pela linha recta, e não detesta a brutalidade: se vós lhe pareceis menos robusto que elle, elle apressa-se em dar comvosco no chão, e continúa seu caminho alegremente, pensando que deu uma prova cabal de sua independencia. A locomotiva actúa da mesma fórma; ha quem a guie, e seu craneo de ferro, em lugar de cerebro, só tem vapor.

Muitos *bars*, especie de botequins onde o comprador fica de pé, provocam de todos os lados a intemperança dos que passam e contribuem poderosamente, pela prodigiosa e nociva venda de seu *brandy* e de seu *whisky* calabreados, a mudar as altercações em rixas e estas em mortes.

Em uma palavra como ninguem tem certeza de amanhecer vivo, cada um faz por viver o melhor e mais depressa que póde; entretanto encontra-se usurarios que enthesouram!

Escusado é acrescentar que a população desta cidade tão excepcional, se compõe pela maior parte de gente desviada de todas as nacionalidades; todavia ahi se encontram negociantes millionarios e excessivamente honrados; honrados artistas estouvados e misanthropos, e bons e valentes *touristas* vindos de bem longe terempara o direito de passar mais tarde por mentirosos, quando voltarem para suas casas!

E' para uma das casas da mais bonita rua de S. Francisco, em Montgomery-street, que, do rancho da Ventana, transportaremos o leitor. Montgomery é o meio termo, na nova Babylonia americana, entre nossa rua Vivienne e a rua de la Paix. E' o bairro das lojas esplendidas, dos ricos negociantes e dos grandes especuladores. Sómente Montgomery-street excede e muito ás suas rivaes parisienses pela sua grande extensão; parallela á bahia, ella atravessa a cidade no seu maior comprimento.

Na porta da casa em que estamos está cravada uma chapa de metal brilhante como o ouro, a qual tem escriptas em grandes letras pretas: *Mr. Shar pand C.* E' esse o nome de um dos opulentos negociantes de S. Francisco.

Entremos no parlatorio, que é sumptuosamente decorado; os moveis não custaram muito a Mr. Sharp: provieram de uma apprehensão feita pela alfandega e vendidos por uma ridicularia em leilão.

Uma moçoila, de dezoito annos, filha unica de Mr. Sharp, occupa-se em vigiar e reprehender uma creada que está á pôr a mesa. São tres horas.

Miss Mary, nome muito commum, porém tão bello de ouvir como facil de pronunciar, é a verdadeira Americana de raça pura. Alta, esvelta, espigada, de uma alvura deslumbradôra, bem feita de corpo, á primeira vista é toda de agradar. Se se a observa com mais attenção, vê-se que ella tem grandes olhos azues, um nariz muito delicado, bocca pequena, fresca e mimosa; sua testa elevada está meio occulta por dous maços de cabellos louros côr de ouro que se vão unir atraz das orelhas. Seu cabello abundante e como uma seda bem merece um diadema.

Miss Mary está vestida com mais luxo que gosto; o vestido, decotado de mais para uma menina, é de uma rica sêda: tem nas grandes mangas rendas em profusão: as pontas do cinto, que cahem e se occultam nas dobras dos babados, fazem lembrar uma joven collegial. Os pés e mãos de miss Mary não tem nada de notavel: não tem certamente, esta finura aristocratica que se acha na Europa em certas classes privilegiadas: se não são dignos de elogios, tambem não merecem critica.

Miss Mary é, pois, bonita, muito bonita, e entretanto a admiração que se sente ao vê-la pela primeira vez não é espontanea, completa; deixa lugar para a analyse.

Provém isso de que a menina não tem esse não sei que que se poderia chamar a belleza moral: a alma de miss Mary não tem reflexos: seu rosto fica mudo.

Quando a creada terminou sua tarefa, a menina lançou uma vista d'olhos sobre a mesa.

— Meu Deus, Betsy, disse ella é uma *felicidade* andar eu sempre provenida com vossas distracções Pozestes cinco talheres, entretanto que somos seis á jantar.

Depois desta observação tão justa e razoavel, que a creada não recebeu bem, por que Betsy, a brava Americana, estava possuida da idéa de sua independencia e dignidade, miss Mary deixou o locutorio e subiu para o salão. O salão de Mr. Sharp occupava todo o primeiro andar da casa; elle se compunha de uma vasta sala e de um gabinete; uma arcada separava as duas peças, deixando facil communicação.

Os moveis deste salão eram da mesma qualidade dos do locutorio e provinham de uma *auction*, ou venda em leilão: miss Mary apenas se tinha assentado quando entrou Mr. Sharp.

Mr. Sharp podia ter de 40 á 45 annos: sua estatura era de mais de cinco pés e seis polegadas; seus grossos bigodes pretos, seu nariz um pouco avultado, sua bocca bastante grande, da fórma alguma indicavam que elle fôra o pae da miss: não havia entre elles pretexto algum para essa parecença vaga e mui contestavel que na Europa se chama «typo de familia» phraseologia tanto espiritual como profunda que preservou muitos amores proprios e protegeu muitas posições!

Master Sharp, ainda que voltasse naquelle instante de uma longa excursão nas visinhanças de S. Francisco, trazia casaca e calça preta, chapéo redondo e gravata branca: a barba feita de fresco, mostrava uma côr azulada que não contribuia certamente para tornar suas feições mais agradaveis.

Maister Sharp não pareceu dar pela presença de sua filha; tomou uma cadeira, sentou-se, e poz as pernas sobre um divan: tirou do bolso um jornal de tamanho immenso e impresso em lettras microscopicas e poz-se á ler em voz baixa.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide *Diario* n. 115.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.